

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
MESTRADO EM SOCIOLOGIA

DIÁRIOS DE EX-POLICIAIS
Uma análise da formação da PM

GÉSSICA BARRETO DA SILVA

ORIENTADOR: PROF. DR. DIJACI DAVID DE OLIVEIRA

GOIÂNIA - 2016

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR
VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES
NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: ☒ **Dissertação** ☐ **Tese**

2. Identificação da Tese ou Dissertação:

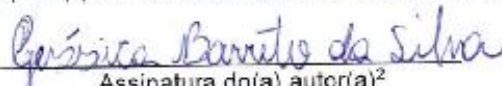
Nome completo do autor: Gêssica Barreto da Silva

Título do trabalho: *DIÁRIOS DE EX-POLÍCIAS Uma análise da formação da PM*

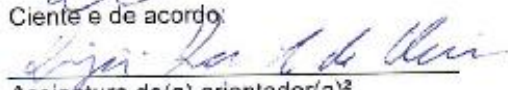
3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento ☒ **SIM** ☐ **NÃO¹**

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.


Assinatura do(a) autor(a)²

Ciente e de acordo:


Assinatura do(a) orientador(a)²

Data: 05/12/2018

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

² A assinatura deve ser escaneada.

GÉSSICA BARRETO DA SILVA

DIÁRIOS DE EX-POLICIAIS
Uma análise da formação da PM

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás para a obtenção do título de Mestre em Sociologia sob orientação do Professor Dr. Dijaci David de Oliveira.

GOIÂNIA

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Barreto da Silva, Géssica
DIÁRIOS DE EX- POLICIAIS [manuscrito] : Uma análise da
formação da PM / Géssica Barreto da Silva. - 2016.
155 f.

Orientador: Prof. Dr. Dijaci David de Oliveira.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, .
Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Goiânia, 2016.
Bibliografia.
Inclui siglas, abreviaturas.

1. Segurança Pública. 2. Formação Policial. 3. Memória. 4. Direitos
Humanos. 5. Instituição Total. I. David de Oliveira, Dijaci, orient. II. Título.

CDU 316



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE

GÉSSICA BARRETO DA SILVA

Aos onze dias do mês de outubro de 2016, às 14 horas, na Sala de Defesas da Faculdade de Ciências Sociais da UFG, realizou-se a sessão de julgamento do trabalho de dissertação da mestranda **GÉSSICA BARRETO DA SILVA**, intitulado *DIÁRIOS DE EX-POLICIAIS Uma análise da formação da PM*. A Banca Examinadora foi composta pelos/a seguintes Professores/a Doutores/a: Dijaci David de Oliveira (UFG-presidente), Najla Franco Frattari (IFG) e Ricardo Barbosa Lima (UFG). A candidata apresentou o trabalho, os/a examinadores/a a arguíram e ela respondeu às arguições. Às 15h49 horas, a Banca Examinadora passou a julgamento em sessão reservada, atribuindo à mestranda os seguintes resultados:

☒ **Aprovada** ☐ Reprovada

Prof. Dr. Dijaci David de Oliveira

☒ **Aprovada** ☐ Reprovada

Prof.^a. Dr.^a. Najla Franco Frattari

☒ **Aprovada** ☐ Reprovada

Prof. Dr. Ricardo Barbosa Lima

Resultado Final Aprovado

Reaberta a sessão pública, o Presidente da Banca Examinadora proclamou os resultados e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Letícia Ferreira Angélica, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, e pelos membros da Banca Examinadora.

Letícia Ferreira Angélica

Secretaria Geral do Programa de Pós-Graduação
da Faculdade de Ciências Sociais PPG/FCS/UFG

GÉSSICA BARRETO DA SILVA

DIÁRIOS DE EX- POLICIAIS
Uma análise da formação da PM

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás para a obtenção do título de Mestre em Sociologia sob orientação do Professor Dr. Dijaci David de Oliveira.

**Os componentes da banca de avaliação,
abaixo listados, consideram este trabalho
aprovado.**

Prof. Dr. Dijaci David de Oliveira (FCS/UFG) - Orientador

Prof. Dr^a. Najla Franco Frattari (IFG/NECRIVI/UFG)

Prof^a. Dr. Ricardo Barbosa de Lima (FCS/UFG)

Prof. Dr^a. Michele Cunha Franco (FCS/UFG) – Suplente

Aprovado em 11 de outubro de 2016.

AGRADECIMENTOS

No curso da presente dissertação recebi apoio, incentivos, troca de idéias e promoção de diálogos compartilhados com as diversas figuras presentes em meu cotidiano acadêmico, bem como em momentos descontraído e calorosos entre amigos e familiares.

Agradeço a minha família pela paciência enquanto estava elaborando o presente trabalho e a compreensão pelos momentos que precisei dedicar à escrita, obrigada pelo apoio, principalmente a minha mãe, que a partir de seu incentivos, seus conselhos, sua dedicação, me serviu de exemplo a sempre buscar e conquistar o que se almeja.

Agradeço também a minha sobrinha e meu irmão, que também ofereceram sua atenção e paciência enquanto eu, em disparada, começada a falar das minhas inquietações e descobertas durante a minha escrita.

Agradeço ao meu companheiro Jheury, pelas leituras dos meus trabalhos, pelos ‘ouvidos’ e atenção, quanto a sugestões e/ou colocações, por seus conselhos, pelo seu companheirismo e também paciência, acreditando sempre em minha capacidade de conquistar os meus objetivos e a confiança que sempre depositou em mim.

Também agradeço aos meus professores por me ajudarem a construir meu saber, por compartilharem comigo seus conhecimentos, contribuindo assim para meu amadurecimento acadêmico.

Obrigada Dijaci, por sua incansável paciência em me orientar, me acompanhando desde a minha graduação, presenciando evoluções, meu amadurecimento acadêmico ocorrido no decorrer deste período. Dizem que aprendemos a ler e escrever de fato, após entrar na academia, não discordo dessa afirmação. Pode ser um pouco radical, mas sem realizar generalizações, acredito que este fato possa fazer sentido na vida de algumas pessoas. Na minha fez, percebi a diferença e amadurecimento que obtive durante a minha vida acadêmica, da minha graduação ao presente momento, e o Dijaci foi ator principal neste processo. Por tal razão, serei infinitamente grata, obrigada professor.

Agradeço ao professor Ricardo, que em minha qualificação, suscitou quesitos consideráveis para a elaboração deste trabalho.

Agradeço a Najla e Michele, por aceitarem ler esta dissertação e comporem a banca de avaliação.

Agradeço em especial a Simone, que além de trocar informações e me tirar algumas dúvidas neste processo, também me disponibilizou seus ‘ouvidos’, atenção, conselhos, nos momentos de desespero e desorientação total, nos momentos de surto de um pós graduando, [risos], enquanto escrevia o presente trabalho.

Agradeço ao Tharihan, que me apresentou um dos livros aqui trabalhados, do Adilson Paes de Souza, que foi um dos berços para que a ideia do presente trabalho fosse elaborado.

Agradeço ao Custódio, sempre disposto a ler meu trabalho, a me orientar e ouvir quanto aos meus ensejos no curso deste processo.

Agradeço também o Leon, que assim como Simone, também sanou algumas de minhas dúvidas no curso deste trabalho. Obrigada também pelas referências bibliográficas sugeridas, que me ajudaram consideravelmente na construção desta dissertação.

Agradeço as minhas queridas Adriana Cristina, Rayza Dantas, Flávia Kamilla, companheiras de graduação, que se tornaram mais que amigas, agradeço por seus incentivos e palavras de apoio neste processo. Também pelos momentos que me permitiram compartilhar com vocês.

Agradeço a CAPES, que forneceu a bolsa de pesquisa para a realização desta dissertação, que me foi de grande ajuda no decorrer deste processo.

Agradeço aos membros do Núcleo de Estudos da Criminalidade e Violência (NECRIVI), que a partir dos dados obtidos pela pesquisa sobre *Drogas, homicídios e outros crimes: interfaces entre as políticas de Segurança Pública e as Políticas sobre Drogas no Estado de Goiás*, que está em sua reta final, me ofereceu dados e informações importantes para minha dissertação.

Agradeço a secretaria da PPGS, tanto ao Marcelo quanto a Letícia, que me aturaram nas necessidades, solicitações, dúvidas, entre os diversos emails enviados e a presenças marcadas, sendo sempre gentis, pacientes e apitos em ajudar.

RESUMO

O presente trabalho busca realizar uma análise sobre a formação do policial militar a partir das narrativas de três (ex) policiais, Darlan Menezes Abrantes, do Ceará, Adilson Paes de Souza de São Paulo e Rodrigo Nogueira do Rio de Janeiro, no qual, apesar de pertencerem a Estados diferentes, apresentam inquietações e ensejos em comum, destacados em suas obras. A partir de suas impressões, busca-se realizar uma discussão referente à formação do policial militar, baseando-se nas referidas narrativas, de sujeitos que presenciaram e fizeram parte deste processo, bem como se apropriando de trabalhos realizados por pesquisadores da área da segurança pública, remetendo também a discussões sobre currículo, na qual Costa (2009), vem contribuir significativamente nesta construção. Discussões sobre instituição total, mortificação do self, onde Goffman (1974), nos fornece bases contundentes sobre o referido assunto, sobre a violência exercida, não somente no trato entre polícia e cidadão, mas também entre polícia-polícia, ou seja, violência que ocorre tanto dentro quanto fora da instituição, a militarização, trabalhada mais precisamente por Nogueira (2013) e Abrantes(2014), bem como discussões referentes ao modelo de formação e normatizações, como as orientadas pela Matriz Curricular (Brasil, 2014b). Também serão suscitados quesitos apresentados na última CONSEG (Conferência Nacional de Segurança Pública), que dialogam com os ensejos apontados pelos três autores. Neste cursor, pode-se notar que os ensejos e inquietações salientadas pelos autores também são suscitadas por outros profissionais da segurança pública, sinalizando que os problemas apontados nas narrativas, como a violência policial, tanto na relação entre polícia-polícia quanto entre polícia-cidadão, bem como a não garantia dos direitos individuais tanto dentro quanto fora da instituição, não encontram-se isolados há três espaços diferentes, mas existente em diversas regiões, suscitando a necessidade de mudanças do modelo de formação, uma atualização curricular capaz de garantir um modelo e metodologia condizentes com o sistema democrático ao qual estamos inseridos.

Palavras-chave: Memória. Formação Policial. Segurança Pública, Violência. Direitos Humanos. Instituição Total. Currículo.

ABSTRACT

This thesis seeks to perform an analysis on the military police training as from narratives of three (former) police officers, Darlan Menezes Abrantes, from Ceará, Adilson Paes de Souza, from São Paulo, and Rodrigo Nogueira, from Rio de Janeiro, where they, despite belonging to different States, have common concerns and remarks, highlighted in their narratives. From their impressions, we seek to hold a discussion on the military police instruction, based on said narratives, of individuals who witnessed and took part in this process, as well as appropriating works carried out by public security researchers, also referring to discussions about curriculum, in which Costa (2009), has a significant contribution to this construction. Discussions on total institution, self-mortification, where Goffman (1974), gives us compelling bases on that subject, on the exercised violence, not only in dealings between the police and the citizens, but also between police and police, that means, the violence that occurs both inside and outside the institution, the militarization, discussed more precisely by Nogueira (2013) and Abrantes (2014), as well as discussions regarding the instruction and formal norms, as guided by the Matriz Curricular (Brazil, 2014b). There will also be raised the questions presented in the last CONSEG (National Conference of Public Security), that dialogue with the remarks brought by the three authors. This cursor can be noted that appropriate opportunities and concerns highlighted by the authors are also raised by other public safety professionals, signaling that the problems mentioned in the narratives, such as police violence, both in the relationship between police-police and between police-citizen as well as no guarantee of individual rights both inside and outside the institution, there are isolated three different spaces, but existing in different regions, raising the need for training model changes, a curriculum update capable of model and consistent methodology to the democratic system to which we are inserted.

Keywords: Memory. Police training. Public Security, Violence. Human rights. Total Institution. Curriculum.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CDH :	Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa de Goiás
GO	Estado de Goiás
SP	Estado de São Paulo
CE	Estado do Ceará
RJ	Estado do Rio de Janeiro
GRAer	Grupamento de Radiopatrulha Aéreo
GAT	Grupamento de Apoio Tático
MJ	Ministério da Justiça
MP	Ministério Público
MNDH	Movimento Nacional dos Direitos Humanos
OSM	Operação Sexto Mandamento
PM	Polícia Militar
PMCE	Polícia Militar do Estado de Ceará
CBM	Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar
IGPM	Inspetoria Geral das Polícias Militares
COTER	Comando de Operações Terrestres
ROTAM	Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana
RP	Rádio Patrulha
VP	Violência Policial
CFAP	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. MEMÓRIAS: SUA IMPORTÂNCIA COMO MATERIAL DOCUMENTAL	
1.1. O uso da ‘fala’: um dos meios garantidores de informações não formais	18
1.2. O ato de (des)construção a partir das experiências vividas	24
1.3. Memórias cruzadas, histórias em comum: ‘diários’ de ex PM’s	32
2. FORMAÇÃO POLICIAL E SEUS DESDOBRAMENTOS	
2.1. DAS OBRAS: RELATOS DE EX PM’S	
2.1.1. Abrantes: ex PM do Estado do Ceará	47
2.1.2. Souza: ex PM do Estado de São Paulo	56
2.1.3. Nogueira: ex PM do Estado do Rio de Janeiro	63
2.2. FORMAÇÃO POLICIAL	
2.2.1. Instituição total e suas influências na construção do ‘civil’ para ‘agente’	74
2.2.2. Matriz curricular para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública: qual o papel do agente?	87
2.2.3. Militarização e a formação do policial militar	97
3. CONSEQUÊNCIAS DE UMA FORMAÇÃO DEFICITÁRIA	
3.1. Violência social, cultural, classicista e as interferência na construção da identidade policial	106
3.2. Divergências entre o dever e a prática: Estado provedor e violador dos Direitos Humanos	115

3.3. Reformulação do modelo de segurança pública	123
3.4. CONSEG (Conferência Nacional de Segurança Pública)	151
CONCLUSÃO	137
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO	146

INTRODUÇÃO¹

Ao observar o comportamento de alguns profissionais de segurança pública, vislumbra-se quanto ao significado para o policial, da afirmação de suas ações serem regidas no ‘estrito cumprimento do dever’. Esta questão estaria envolta a garantia da aplicabilidade ao que está disposto na Constituição Federal de 1988 para que seja, de fato, aplicada no dia a dia? Sabemos que as leis, em especial, a Constituição, foi redigida para determinar os direitos e os deveres dos sujeitos e das instituições públicas. Mas a ideia de “cumprimento do dever” também possui outros sentidos. Poderia ser o de ‘cumprir as funções a mim delegada por meu superior? Ou talvez as práticas, impressões, o dever moral tecido em mim, como sujeito, ao longo de minhas experiências, que minha consciência impele para que as coloque em prática.

Percebe-se que são diversas as formas de interpretar a presente frase, mas e quando todas estas questões estão envolvidas em um mesmo processo? O dever legal, o dever como pessoa e o dever profissional? Eis a discussão que se desdobra no cursor deste trabalho, analisando os distanciamentos entre as ‘normas’ e ‘práticas’ exercidas por alguns agentes, meio a discussões relacionadas a formação do policial militar.

Apropriando-se do olhar, das narrativas, das experiências e impressões vividas por três (ex) policiais militares, Darlan Menezes Abrantes do Ceará, Rodrigo Nogueira do Rio de Janeiro e Adilson Paes de Souza de São Paulo, que publicaram respectivamente o *Militarismo: um sistema arcaico de segurança pública* (2014), *Como nascem os monstros: a história de um ex-soldado da polícia militar do Estado do Rio de Janeiro* (2013) e *O guardião da cidade: reflexões sobre casos de violência praticados por policiais militares* (2013), irei transitar por meio de suas narrativas, memórias, inquietações, aos quais se sujeitaram e que foram relatados por eles, em seus trabalhos.

Ainda que seja utilizada a denominação ‘diários’ no título, vale esclarecer que este se refere ao fato dos três sujeitos exporem inquietações ensejos e opiniões

¹ Para fins de esclarecimentos, na presente dissertação, cabe melhor o título “Diários” de (ex) policiais: uma formação da PM”, como solicitado pela banca de defesa, devido a forma em que a discussão e análise foi realizada neste trabalho, porém, como uma das exigências para obtenção do certificado da titulação de mestre é manter o título que consta na ata da defesa, permaneceu a titulação anterior à proposta, que consta na presente capa.

comuns em um trabalho constituídos por eles. Suas impressões pessoais, envoltas a considerações e questões que considerem necessárias, estão registradas nesses trabalhos em meio a narrativas e ensejos pessoais. O trabalho de Nogueira é o que mais se aproxima da definição de diário, ele tece em sua narrativa as descrições desde o período em que inseriu-se na instituição, até o momento de sua saída. No caso de Abrantes, este também descreve situações vivenciadas por ele em seu período de formação, trazendo consigo alguns relatos de sujeitos que compartilham das mesmas idéias e considerações. O trabalho de Souza é o mais distinto dos outros, as narrativas existentes em sua obra são as dos entrevistados por ele, o que ele realiza de fato é uma pesquisa quanto ao currículo institucional, bem como uma análise quanto os casos de violência policial praticados por policiais militares. Nesta tarefa, ele se posiciona contrário a estas práticas e suas impressões e concepções são colocadas em seu trabalho. Porém, assim como os outros autores, seu posicionamento, suas inquietações, observações também estão presentes na obra. Os três autores se propuseram a revelar experiências, impressões, concepções e inquietações por meio de suas publicações. Elas relatam sobre o que notaram, vivenciaram e/ou observaram em suas atividades e ambiente profissional, no qual, ao exercerem o direito da ‘fala’, abordam aspectos relacionados à instituição de segurança pública, ao qual fizeram/fazem parte. Por essa razão, faço uso desta denominação ‘diários’, utilizando as aspas simples, por estar fazendo seu uso em um sentido diferenciado do literal da palavra, mas sim por tratar-se de um trabalho onde as impressões, concepções e considerações constituídas individualmente estão registradas.

Pensando nestas questões, logo de início, no primeiro capítulo, é destacado uma discussão quanto a importância de elementos não formais, como a fala, a memória e o auto relato, como material de análise científica. Capazes de disponibilizar informações com riqueza de detalhes, ilustradas por sujeitos que não somente testemunharam os procedimentos de formação do policial militar, mas que também as vivenciaram.

Será explanada de maneira contundente a importância desta fala como um instrumento de comunicação capaz de proporcionar informações que não se encontram nas colocações formais apresentadas, compartilhadas e/ou publicadas. Realizando uma discussão quanto a importância das memórias vividas, das narrativas como material científico para análise, no qual, Ecléa Bosi (2003), em seu trabalho *O tempo vivo da*

memória: ensaios de psicologia social, bem como Carvalho (2003) em *Biografia, identidade e narrativa: elementos para uma análise hermenêutica*, fornecem bases significativas para com esta discussão. Por meio de suas explanações, podemos tecer uma melhor análise quanto a formação do policial militar.

A presente pesquisa é realizada a partir da análise das trajetórias de vida profissional dos três autores, mais especificamente, em cima de três experiências de formação e atuação como policial, na qual, fornecem ao leitor, informações singulares quanto a práticas comportamentais de agentes dentro e fora da instituição. Por meio de suas exposições, pode-se notar em suas narrativas quesitos preocupantes e emergentes, tanto neste processo de formação, quanto nas ações exercidas profissionalmente, que foram apontados e descritos pelos autores aqui mencionados, mas também por pesquisadores da área como Sergio Pinheiro (1997), Antonio Pinheiro (2013), Oliveira (1998; 2012) e Paixão e Beato (1998).

Desta forma, a partir da análise de suas falas, pôde-se obter os conhecimentos de pontos considerados desviantes, informais e de déficits da própria instituição de segurança pública. Seus relatos ganham em riqueza uma vez que nos falam a partir de um olhar de quem se encontra (ou encontrava-se) dentro da instituição, como membro e participante desta.

Meio a estas discussões, Strauss (1999) nos ajuda a compreender que as experiência vividas pelos sujeitos desencadeiam uma (re)construção constante e cotidiana de valores, impressões, concepções; que passam a reger seus comportamentos. Neste processo, de maneira simbiótica, suas mutáveis personalidades também podem ser (re)construídas, no qual, o policial militar, inserido em uma instituição total, possui a possibilidade significativa de submeter-se a uma socialização secundária e mortificação de seu *self* (Almeida, 2012; Goffman, 1974) no processo de formação de ‘civil’ para ‘agente’. Eis o que o segundo capítulo do presente trabalho visa discutir.

Neste capítulo, logo após descrever as narrativas dos três autores resumidamente, pois frente ao tamanho de suas obras, encontra-se limitado o espaço na presente dissertação, será analisada a constituição do ‘civil’ para ‘agente’, no qual, apesar dos autores aqui mencionados passarem por este processo, esta transição encontra-se de forma mais marcante no perfil de Nogueira e nos policiais entrevistados

por Souza, que passaram por esta segunda socialização. Interiorizando preceitos, concepções, comportamentos, que foram repassados a eles no cenário profissional e adotados por uma lealdade inconsciente (Souza 2012; 2013), sem que se refletisse sobre o que estava sendo delegado, simplesmente os adotando e reproduzindo. Nos enveredando, a partir daí, a discussões referentes a militarização existente na instituição e suas influências na formação do policial militar.

Na parte subsequente, analisamos a *Matriz curricular para ações formativas dos profissionais de segurança pública* (Brasil, 2014b), na qual, tendo sua primeira edição em 2003, vem para orientar quanto a formação curricular do/para o agente, buscando implementar metodologicamente quesitos condizentes ao período político democrático ao qual estamos inseridos, focando na formatação de uma polícia comunitária respalda nos direitos da pessoa humana. Salientando, juntamente a esta questão, as dificuldades em se implantar, na prática, algumas de suas recomendações.

O processo de formação, também se enquadra a um processo educacional, no qual o discente, no caso o agente, possui contato com ideologias, comportamentos, práticas, concepções, que são transmitidas pelo superior responsável, para serem interiorizadas e exercidas pelos ‘discentes’, em seu trabalho prático. Frente as dificuldades para se implementar algumas concepções orientadas pela referida matriz, é realizado um recorte histórico visando compreender a constituição da Polícia Militar. Buscar o conhecimento de seu processo histórico, pode nos auxiliar quanto ao entendimento do cenário profissional atual, ao qual estamos inseridos, pois, assim como destacado por Garland (2008):

A pesquisa histórica – juntamente com a análise sociológica [...] – é empregada aqui como meio de descobrir como estes fenômenos lograram adquirir suas características atuais. A história que proponho é motivada antes por uma preocupação crítica de entender o presente do que por uma preocupação histórica de entender o passado. (p. 42).

Permitindo assim, compreender a constituição formativa estabelecida hoje na instituição, respaldada não somente nas narrativas dos ‘diários’ aqui analisadas, mas também nos resultados de pesquisas e conferências suscitadas afim de discutir quesitos relacionados a segurança pública, justamente o que se intenciona destacar no terceiro capítulo.

Logo de início, a construção da identidade é retomada, buscando suscitar uma discussão quanto a sua constituição ser tecida a partir dos aspectos culturais, das inter-relações entre os sujeitos e as experiências vividas. Desta forma, adentramos ao quesito do policial estar imerso à dois mundos paralelos, entre o formal, submetido as leis impostas por organismos nacionais e internacionais, as orientações da Matriz Curricular (2014b), bem como diretrizes e normatizações quanto sua funcionalidade; e o informal, presente nos currículos ocultos existentes dentro da instituição e a ordens, que muitas vezes não são condizentes com as recomendações formais.

Neste cursor, o docente possui papel significativo na formação e orientação do sujeito, exercendo influências consideráveis neste processo, no qual, a prática do currículo oculto, acarreta no repasse de práticas comportamentais, ideológicas, morais, que possam não estar condizentes com as recomendações formais e estar sendo transpostas às práticas profissionais dos agentes.

Por haver esta linha tênue entre um quesito e outro, o docente possui papel considerável nesta formação. Desta forma, há uma significativa importância e influência da adoção do currículo, oculto ou formal, quanto a esta orientação, na qual, Costa (2009) vem auxiliar consideravelmente nesta discussão.

Em seguida, como consequência de tal feito, é suscitada uma análise quanto a divergência entre o ‘dever’ e a ‘prática’ de alguns agentes, culminando em ações desviantes e violentas, contrárias aos direitos da pessoa humana, bem como as recomendações da referida Matriz Curricular, violando direitos tanto dentro quanto fora da instituição. Tal feito, se é notado no trato entre polícia-cidadão, como também entre polícia-polícia, culminando em problemas físicos, simbólicos e psicológicos, tanto nos agentes, quanto no cidadão, que, conseqüentemente, possa vir a sofrer violência policial e a não garantia de seus direitos individuais, por alguns destes agentes.

Tais discussões demonstram que apesar dos (ex)policias aqui analisados percorrerem caminhos distintos frente ao que se deparam na instituição pública, chegaram a pontos comuns, culminando em impressões e destaques que dialogam entre si. O ensejo quanto a mudança no modelo de formação, bem como uma atualização curricular que englobe quesitos condizente com o período democrático ao qual estamos inseridos, configura-se como uma destas colocações.

Questões estas não exclusivas aos três sujeitos aqui analisados. Apontamentos resultantes da pesquisa referente a *Opinião dos policiais brasileiros sobre reformas e modernização da segurança pública* (2014), demonstram que tais destaques não se tratam de ensejos suscitados isoladamente pelos três autores, mas também por policiais pertencentes a outras regiões do país. Questões estas que também foram destacadas na Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG). Com sua primeira edição em 2009, a CONSEG traz profissionais da área, representantes da sociedade civil e do poder público, para suscitar discussões relacionadas a segurança pública, resultando no estabelecimento de quarenta diretrizes, visando contribuir para com a atualização do modelo e estrutura, bem como adequar suas funcionalidades e práticas, ao sistema político democrático ao qual estamos inseridos, ao mesmo tempo em que busca atender e sanar os déficits da instituição.

Com intuito de verificar se a forma em que se dá a constituição do policial militar é significativa na sua vida profissional prática ao ponto de acarretar, como consequência o exercício violento e desviante do agente, as questões suscitadas no presente trabalho busca fornecer bases e ferramentas capazes de contribuir para com tal compreensão, não somente do cenário profissional do policial militar entre polícia-polícia, mas também nas ações e concepções reproduzidas fora da instituição no trato entre polícia-cidadão.

Após verificar tal questão, poderemos compreender melhor quanto ao entendimento e importância das mudanças suscitadas pelos autores, principalmente Abrantes (2014) e Souza (2013) sobre o modelo de formação.

CAPÍTULO 1

MEMÓRIAS: SUA IMPORTÂNCIA COMO MATERIAL DOCUMENTAL

O presente capítulo busca explanar sobre a importância de elementos não formais, como a fala, a memória e o auto-relato, como material de análise científica.

Primeiramente será esmiuçado o porquê de sua significância, como sendo capaz de expor detalhes, impressões, fatos, práticas, que não se encontram nos documentos oficiais disponibilizados. Neste caso, Bosi (2003) e Carvalho (2003), contribuem consideravelmente nesta discussão, onde a memória, as experiências vividas, os sentimentos, as impressões dos atores em determinados processos, podem ser reveladores, contribuindo para a constituição melhor detalhada de determinados quadros, fatos, situações, fases, etc.

Tal discussão vem como suporte para ilustrar a importância de se utilizar as memórias, falas e relatos dos policiais militares para tecer um melhor quadro de análise quanto a sua formação.

1.1.O uso da ‘fala’: expondo informações não formais

A necessidade de se comunicar é uma das práticas básicas e essenciais para qualquer ser humano, como condição para se estabelecer uma interação com outros indivíduos, proporcionando por meio desta ação, a partilha de momentos, angústias, experiências, e não menos importante, a busca incessante pelo saber, pelo conhecimento e seu compartilhamento. Um dos meios de se conseguir tal feito é por meio da fala, no qual os sujeitos, por meio da linguagem, desencadeiam esta interlocução.

Tais ações presentes nas vivências cotidianas permitem a criação de redes de relacionamentos, contribuindo para relações interdependentes dos sujeitos e, logo, para com a constituição e estabelecimento de nossa sociedade. Como destacado por Elias (1994), “a sociedade é o próprio entrelaçamento das interdependências formadas pelos indivíduos” (p. LXVIII).

O ato da ‘fala’, e de expor algum acontecimento e/ou as experiências vividas pelos sujeitos, são práticas diretamente relacionadas à comunicação e ao compartilhamento de informações dos mais variados tipos, temas, e das diversas formas e vertentes. Pensando nesta perspectiva, as produções biográficas são publicadas no sentido de compartilhar um olhar, uma experiência, saber; enfim, histórias ‘contadas’, para serem lidas, ‘ouvidas’, ‘vistas’; das quais, muitas, trazem informações relevantes

sobre determinadas questões que afetam a vida social, e contribuem para com o entendimento de alguns fatores sociais, culturais e econômicos.

Há biografias que relatam experiências, momentos vinculados às práticas de um momento ou fase, que podem contribuir para com o entendimento e compreensão sobre determinadas questões. Gonçalves (2004), por exemplo, destaca o quão importante foi o uso de biografias para o trabalho de Octávio Tarquino de Sousa, que realizou um estudo sobre a história política brasileira por meio dos relatos e trabalhos biográficos de alguns de nossos dirigentes como “Bernardo Pereira de Vasconcelos, Evaristo da Veiga, Diogo Antonio Feijó, José Bonifácio e D. Pedro I” (p. 130), resultando na coleção *História dos Fundadores do Império do Brasil*, de 1958.

Os relatos de outros sujeitos sobre determinadas questões podem ajudar a compreender pontos nebulosos ou desconhecidos, por se tratarem de narrativas de indivíduos que podem ter feito parte de determinado processo, ou foram peça central deles. Ou seja, eles podem nos transmitir seus olhares e impressões sobre questões que poderão ser repassadas à nós, leitores, uma visão e uma compreensão maior do processo pelo qual tornaram-se coadjuvantes ou atores principais.

Os relatos biográficos são uma maneira que seus autores encontraram para externar seus medos, suas preocupações, seus pontos de vistas, ou outros. Assim, fazem uso de suas vozes e seus direitos de se expressarem em busca do compartilhamento aos leitores sobre suas concepções, impressões, visões; sobre o universo que intenciona/intencionavam transmitir.

Seus relatos geralmente são baseados em experiências construídas cotidianamente por meio de uma série de acontecimentos que permitem compor as histórias de algo ou alguém, que podem ser narradas na forma escrita, mas também oralmente. Como destacado por Ades (2004), o

relato primordial é o que pode ser feito a outras pessoas: através dele, o que vivemos e o que é bem nosso ganha uma dimensão social, obtém testemunhas [...], faz com que os outros ampliem sua experiência, através de nossas palavras. [...] Viver algo notável gera a necessidade de contar: você sabe o que eu vi? Você sabe o que me aconteceu? E tudo o que nos acontece é notável porque nos concerne. (p. 233).

Nesse processo de fala e exposição, construímos e desconstruímos os saberes e concepções a partir das informações adquiridas, influenciando e sendo influenciados para com as concepções e dogmas morais, que dependendo da forma e impacto em que o sujeito possa encarar determinados saberes e/ou reflexões adquiridas ou despertadas, podem exercer influências até mesmo na (des)construção de suas personalidades (Strauss, 1999).

Desta forma, na troca de experiências e saberes, os leitores podem obter o contato sobre detalhes e percepções que podem ter passados despercebidos ou que não abarcaram de fato toda a dimensão de determinadas questões, por exemplo, os estudos biográficos realizado por Tarquínio materializou quesitos interessantes, o uso da narrativa permitiu que se explicitasse as relações entre indivíduo e sociedade, “com destaque para experiências de configuração da identidade nacional” (p.131), ao ponto de seu trabalho estar relacionado ao campo dos Estudos Brasileiros, fazendo parte da *Coleção Documentos Brasileiros* de José Olympio.

Podemos obter o conhecimento sobre alguns fatores por meio de documentos oficiais disponibilizados à comunidade, tanto virtualmente como também impressos, mas, e as informações que não se encontram nos diários oficiais, nos documentos e notas publicadas oficialmente? Há a possibilidade de haver informações, detalhes que possam estar ocultos, e neste caso, pensando sobre este ponto, os relatos e biografias publicadas, podem nos fornecer algumas informações e detalhes que poderíamos não imaginar. E nesta linha de raciocínio, os casos nos quais os sujeitos tornaram-se peças e/ou protagonistas de determinados acontecimentos, transmite um peso ainda maior aos seus relatos.

Neste processo, os interlocutores e/ou leitores, possuem a oportunidade de obter o conhecimento sobre detalhes não oficiais em trabalhos biográficos, onde o autor tornou-se um observador participante e o ‘objeto’ de sua própria história e análise. Passando a compartilhar suas angústias, seus receios, seus relatos, impressões; dentre outros pontos que remetem à uma infinidade de sentimentos, sensações e acontecimentos, permitindo obtermos o contato com sujeitos que passaram por determinados processos transcritos em suas narrações.

Assim como destacado por Carvalho (2003), “O auto-relato pode ser tomado como um lócus privilegiado do encontro entre a vida íntima do indivíduo e sua inscrição numa história social e cultural.” (p. 284). Sendo assim, possui seu grau de importância, ao mesmo tempo em que influem em nossos saberes e exercem seus papéis de formação e contribuição para com a sociedade.

O que encontramos nos manuais, nas datas importantes, nos registros oficiais em que a história se apoia, não transmite ou transcreve as sensações, sentimentos, da ação sofrida individualmente por sujeitos que à testemunharam (Bosi, 2003). Sendo assim, há também relevância em outros tipos de histórias, as contadas, vividas e construídas ao longo de uma vida por sujeitos comuns em seus cotidianos, que também podem revelar questões, fatos, práticas, que não são necessariamente oficiais, mas que também podem fazer parte de um processo, revelar pontos e questões sobre determinados fatores que podem ser de significativa importância; podendo exercer influências até mesmo na maneira como lidar/olhar determinadas situações, devido sua relevância.

É justamente por pensar desta forma, por considerar o valor da ‘memória’ e da ‘fala’ características significantes para com o processo de compreensão sobre determinados fatores e que não necessariamente encontram-se transcritas em nossos registros oficiais, que se pode considerar a memória e o relato como um material de análise também relevante para um trabalho acadêmico.

Sendo assim, o presente trabalho, que visa realizar uma discussão quanto a formação do Policial Militar (PM), analisa os relatos biográficos e analíticos de três ex-policiais militares: Nogueira, do Estado do Rio de Janeiro; Abrantes, do Estado do Ceará e Souza, do Estado de São Paulo. Todos eles se propuseram a revelar suas experiências, impressões, concepções e inquietações por meio de livros. Neles, relatam sobre com o que se depararam no decorrer de suas atividades profissionais. No livro tentam exercer o direito de fala, e abordam sobre uma instituição fechada, hierarquizada e conservadora, como a da segurança pública.

A narrativa, o uso da ‘voz’ e da escrita, muitas das vezes, torna-se um dos poucos recursos que seus membros possuem para exporem alguma inquietação, impressão, opinião; porém, algo que geralmente deve ser feito com cautela, para não

‘irritar’ à quem será destinada determinadas críticas (Souza, 2013), ou não, ou fazer uso de suas falas em tom de denúncia e desabafo, sem esmero em suas palavras, na tentativa de repassar ao leitor suas impressões reais do fato ocorrido, como faz Abrantes (2014), e Nogueira (2013).

Seus sentimentos individuais e inquietações transcritas em seus testemunhos, nos revelam os métodos cotidianos adotados, o trato entre superior e subordinado, o quadro curricular da instituição, tanto formal quanto informal, as impressões do próprio agente em meio ao seu processo de formação e/ou frente às metodologias utilizadas na instituição. Por tais destaques, as narrações destes sujeitos, atores ativos na composição de suas análises, tornam-se de significativa relevância, fazendo uso do direito de expressão, para exporem os descontentamentos e as razões para tal, da instituição a qual pertence/pertenceram.

Compartilhando conosco seus sentimentos, suas histórias, suas memórias, suas angústias, suas inquietações; suas experiências e narrações que expõem também práticas não oficiais, que ocorrem/ocorreram neste processo, demonstram as contradições entre ‘como deve ser’ e ‘como realmente é’. Ações que afetam diretamente o próprio oficial, no qual, segundo alguns exemplos e narrações, são assegurados da ‘impunidade’, por meio de um ciclo vicioso de “responsabilidade flutuante”², que afetam diretamente suas vidas profissionais, mas que também podem influir nas vidas pessoas (Bauman, 1997; Santana. Sabino, 2016), refletindo assim em suas práticas cotidianas.

Tais análises bibliográficas estão respaldadas na situação comunicativa onde o “informante mais deve *contar* sua história de vida; *descrever* situações de vida, e *argumentar* sobre problemas significativos e recorrentes em sua vida e como ele/ela se relaciona com isso” (CARVALHO, 2003, p. 294-295), e neste processo, o ‘desconstruir’ as situações de vida e o ‘construir’, estão intrinsecamente imbricados, onde o desconstruir ao mesmo tempo abre brechas para construções, pois quando se depara com uma concepção ou fato que implica uma desconstrução, ao mesmo tempo

² Trazido por Bauman (1998), refere-se a uma “situação na qual cada um e todos os membros da organização estão convencidos, e assim o diriam caso indagados, de que estão sob as ordens de outra pessoa, mas as pessoas apontadas pelas outras como responsáveis passariam o bastão a uma terceira.” (p. 190).

reconstruímos uma nova concepção referente ao que havia sido desconstruído, e passamos a reger nossos pensamentos e práticas a partir destas novas noções e concepções que se formaram.

Por tal razão, estas “memória[s que] se enraíza[m] no concreto, no espaço, gesto, imagem e objeto” (BOSI, 2003, p. 16), que foram vividas por alguém, ou alguns, que também compartilham dos mesmos sentimentos e inquietações³, e que também foram mudados, transformados por tais experiências; influenciando em suas personalidades, concepções e referências quanto ao que se pode ser considerado ‘moral’ e ‘bom senso’; que suas memórias foram consideradas material básico para análise da formação do PM.

Por tais significâncias, os relatos, as falas e memórias destes sujeitos também possuem sua relevância como material documental para análise, por poder contribuir com as discussões relacionadas à segurança pública; como será realizado no cursor deste trabalho. Utilizando também como material biográfico, estes olhares, testemunhos e relatos dos sujeitos que participaram ativamente do processo de formação profissional, presenciando e tornando-se uma das peças principais para com esta investigação.

Trabalhos e pesquisas realizadas por especialistas que também analisaram tal questão, também serão utilizados como material bibliográfico, por considerá-los também de relativa importância no presente trabalho, por contribuírem para com o entendimento destes processos de formação/estrutura, para com toda a gama em volta do sistema de segurança pública; porém obter também como referência o olhar de sujeitos que participaram ativamente deste processo, no qual se tornaram peças principais para sua construção/formação/constituição para tal, também pode trazer um valor significativo para o presente trabalho.

Nesta linha de raciocínio, podemos concluir que nenhum tipo de saber deve ser desconsiderado, cada um possui seu grau de relevância, independente de considerá-lo, de modo geral, científico ou não, pela sua capacidade de contribuir para com o entendimento das construções e formações de histórias, sistemas, estruturas e ou compreensão de determinados quesitos sociais, econômicos e culturais. As memórias

³ Como descrito nas falas de alguns PMs e ex PMs que também foram mencionados nas obras de Souza (2013) e Abrantes (2014).

vividas, os relatos, as falas, as experiências podem tornar-se reveladoras frente às análises realizadas, no caso destes agentes, contribuem para com a compreensão deste universo de formação do PM, por tornarem-se peça central dele.

1.2. O ato de (des)construção a partir das experiências vividas

Como mencionado anteriormente, as (des)construções de concepções e comportamentos, são tecidas cotidianamente pelos sujeitos por meio das experiências vividas, das memórias e do conhecimento adquirido. Porém, para além deste detalhe, o presente capítulo busca esmiuçar como se dá este processo de (des)construção ao ponto desta influir na formação das identidades. Nesta análise, Giddens, (2002) e Strauss (1999) demonstram que tal processo é influído também pelas experiências vividas pelos sujeitos, e nas organizações e interrelações sociais.

Desta forma, poder-se-a obter maior compreensão do processo de construção da identidade do policial militar, que possa vir a passar por um segundo processo de socialização, ao tornar-se membro da instituição de segurança pública, pelas novas relações e imposições que são/foram constituídas neste processo (Silva, 2012; Almeida, 2012) e por passar mais tempo dentro da instituição do que fora dela, em seu período de formação, neste caso, Goffman (1974) contribui consideravelmente nesta discussão, porém, este último aspecto, será aprofundado no terceiro capítulo.

* * *

Nossos saberes, conceitos, concepções, hábitos; são adquiridos por meio da aprendizagem, desencadeados por nossas experiências cotidianas que são resultantes de nossas relações sociais desenvolvidas no meio ao qual fazemos parte, que foram/são construídas ao longo de nossas vivências e que regem nossas práticas, ações, discursos; contribuindo assim, para com a formação de nossa personalidade e, por sua vez, nossas identidades.

Como matéria prima nesta construção, às influências do meio ao qual estamos inseridos estão relacionados ao âmbito cultural, organizacional e estrutural, que são (re)construídas socialmente, tanto ao longo de nossa história, vinculando as aprendizados tradicionais e marcantes de nossa cultura, quanto cotidianamente, desencadeando reflexividades a respeito de práticas e concepções (Giddens, 2002).

Moldando nossas credences e normatizações de valores morais, de prestígio, de saber, de ‘humano’, uma infinidade de concepções; de fatos sociais que regem nossas ações, concepções, valores e práticas, construindo nossa forma de ser, viver, nossos *habitus*⁴; definindo nossas características comportamentais em um processo no qual nos moldamos, a fim de sentirmos inseridos em determinado grupo, cujo padrão de comportamento foi imposto socialmente por influências externas das várias instituições ao qual nos deparamos cotidianamente, e ainda as reproduzimos e compartilhamos durante este processo. (Strauss, 1999).

Neste contexto, um número significativo de pessoas atuam da ‘mesma’ forma, compartilhando e reproduzindo seus aprendizados, seus saberes, seus valores e concepções aos outros sujeitos, afinal, este processo de ‘troca’, existentes nas relações sociais, é fator significativo não somente para com o processo de constituição de nossa sociedade, mas na formação dos próprios indivíduos; e neste ciclo de trocas se constrói e reconstrói todo esse universo de saberes dos sujeitos, e assim vão se moldando e construindo suas identidades.

Em meio a estas (des)construções alguns sujeitos passam por socializações primárias, secundárias..., (Goffman, 1974), nas quais algumas destas, foram influenciadas não somente por estas trocas de saberes, mas pelas experiências adquiridas em determinados momentos/lugares, ao qual obteve contato. Eis justamente o que ocorre com alguns agentes de segurança pública.

Dentro da Instituição, durante seu período de formação, o agente passa a conviver por mais tempo dentro da instituição do que fora dela (Silva, 2012), interiorizando neste processo, concepções, dogmas, ideologias, práticas comportamentais, que são impostas à ele. Neste processo, dependendo da forma como o agente encara tais imposições, possam vir a inserir-se em um processo de ressocialização, ou, como chamado por alguns autores, uma socialização secundária (Almeida, 2012; Silva, 2012; Goffman, 1974), como foi o caso de Nogueira, policial militar do Estado do Rio de Janeiro. Neste sentido, sabe-se que podemos adquirir

⁴ A construção de percepções individuais a partir de vivências coletivas, para Setton (2002), Bourdieu, buscou defini-lo com precisão o sentido deste conceito, podendo determinar como um esquema individual, constituído socialmente por “disposições estruturadas (no social) e estruturantes (nas mentes)” (p. 63), constituídos a partir das experiências práticas em situações e condições específicas de existência que os orientam para as práticas e funções cotidianas.

conhecimentos por meios teóricos, científicos ou não, e/ou pela prática de nossas ações, no qual tecemos nossas experiências. Desta forma, há a possibilidade de desencadear processos de transições, levando a crises de identidades que muitas vezes foram despertadas por meio de reflexões iminentes, resultantes de experiências e práticas exercidas pelo sujeito (Giddens, 2002). Neste caso, um dos policiais aqui analisados, Nogueira, do Estado do Rio de Janeiro, se deparou com este dilema. Após desligado da instituição na qual fazia parte, se percebeu numa situação em que se viu como alguém que havia mudado completamente seus preceitos, práticas, comportamentos, concepções; moldando-as às exigidas pela instituição e tornando-se alguém completamente diferente de antes de inserir a Polícia Militar⁵ (Barros, 2015). Neste sentido, se encontrou em uma situação similar à ‘crise de identidade’, no qual, a partir destas reflexões, passa a mudar seu comportamento e modo de pensar, não somente sobre si mesmo, mas também sobre a instituição a qual fazia parte.

Estes aprendizados podem transformar toda a imagem e concepção que obtemos em nosso imaginário sobre determinado fator e/ou questão e, desta forma, estas experiências também podem contribuir para com estas (des)construções. Na prática, não somente nos deparamos com uma realidade que pode se mostrar diferente das teorias, como destacado por alguns policiais entrevistados por Souza (2013), mas também, vivenciá-las, senti-las; transfigurando-se como peças de um todo, podendo mudar completamente a visão e impressão que se tinha sobre determinada questão, ou fato, e desta forma, tal feito passa também a influir neste processo de construção e reconstrução da nossa personalidade.

Como esclarecido por Bosi (2003), nossas experiências, que constituem nossas memórias, contribuem para a formação de nossa personalidade; norteando nossas ações, nossas concepções, nossas práticas, preceitos, ideologias. Nesta linha, dentre os escritos dos três ex-agentes, pode-se notar a visão, o comportamento e as impressões destes sujeitos em relação à uma fase específica de suas vidas, no qual, tais impressões, concepções, sentimentos, experiências podem ter sido determinantes para a

⁵ Nogueira é um ex-PM interessante para a referida análise, ele passou por dois momentos de resocialização, uma secundária, ao inserir na instituição e uma terciária ao ser expulso dela, ambas resultantes dos impactos adquirido por tornar-se membro da instituição. A primeira ao notar que a instituição possuía uma realidade diferente da qual imaginava, optando por aderir a ela, e a segunda ao ser expulso, deparando-se com um choque de realidade ao notar o que havia se tornado, passando a atuar de maneira diferente. Tal processo vai sendo melhor esmiuçado no decorrer do trabalho.

(des)construção de alguns preceitos que haviam sido construídos antes da experiência prática.

Nesta linha de raciocínio, Abrantes, Nogueira e Souza, possuem experiências em comum, relacionadas ao período de suas formações e atuações profissionais. O caso de Nogueira caminha ainda mais próximo à estas definições. Como mencionado anteriormente, pode-se destacar entre as transcrições de suas experiências, as mudanças ocorridas à ele, tanto comportamental quanto em seu modo de pensar e de agir, desencadeado pela maneira na qual ocorreu sua formação. Segundo ele, foi seguida tardiamente de uma crise de identidade, por deparar-se em determinada situação em que as concepções interiorizadas por ele, sobre as noções do que se considerar como ‘certo’ e ‘errado’, estavam equivocadas (Barros, 2015).

O período de formação destes agentes torna/tornou-se uma experiência que inevitavelmente desencadeou impressões, inquietações; não despertadas antes de inserir à instituição de segurança pública, e neste caso, cada um reage de uma forma diferente no pós/durante formação, apesar de possuírem inquietações e dilemas em comum, desencadeadas neste processo.

Trata-se de fatores que refletirá/refletiu em seus preceitos e concepções por estarem diretamente relacionadas à interiorização de aprendizados desenvolvidos neste curso e as práticas institucionais que foram notadas e adotadas por estes durante este processo, que segundo Nogueira (Barros, 2015), foram determinantes para formar sua personalidade profissional.

Nesta vertente, Souza (2013), destaca que, ou você cede ao sistema ao qual se depara, interiorizando e absorvendo sem pestanejar os dogmas, as regras, as normas; de forma automática em uma “lealdade inconsciente” (p. 21), como ocorreu com Nogueira (Nogueira, 2013), ou você chama a atenção para o eventual problema que possa estar sendo/foi desencadeado antes de sentir-se corrompido por ele; fazendo uso de sua voz na busca de soluções e/ou questionamentos, como ocorreu com Souza (2013) e Abrantes (2014). Neste sentido Souza (2013) já destaca que

A voz, para funcionar efetivamente como complemento ou substituição a saída[da instituição, caso não esteja satisfeito com ela], deve objetivar uma mudança de hábito, qualquer que seja, da

organização a que pertence. Muitas vezes em organizações fechadas, como é a Polícia Militar, não há a opção saída, ou o preço a pagar é muito alto. Assim, a voz é o único meio de expressar o seu descontentamento e buscar mudanças. (p.19).

No caso, Souza destaca em sua obra que fazer uso da voz, quando se encontra insatisfeito com a instituição ao qual faz parte, é uma das maneiras de demonstrar o quão se importa com tal, em uma “lealdade consciente” (p.21), a fim de destacar seus problemas, proporcionando e/ou buscando soluções, objetivando torná-la ainda mais eficaz/eficiente.

Ao se chegar a tal ponto, de deparar-se com uma realidade incoerente ao que se esperava, se começa a desconstruir uma imagem e concepção que obtinha daquele quadro, e a reconstruir a partir das informações e experiências adquiridas a partir daí, outra realidade e percepção individual, que acaba por motivar e promover a necessidade de provocar um diálogo e reflexão sobre determinada questão, visando o compartilhamento deste novo saber e percepção adquirida.

Neste caso, tal feito pode trazer/trouxe consequências negativas⁶ para quem as promoveu, geralmente relacionadas à violência, tanto física quanto psicológica, e/ou simbólica, não somente para o indivíduo em si, afetando suas vidas pessoais; mas também para os que são tratados por estes, que necessitam de sua proteção e atenção. Neste caso, pode-se inferir que tal fato ocorre por tratar-se de uma discussão que está diretamente ligada às estruturas historicamente hierarquizadas, conservadoras, por manter e reproduzir dogmas, concepções, comportamentos e ideologias constituídas antes do Estado democrático e de direito ao qual estamos inseridos (Valente, 2012; Neto, P. M.,1999) e totalitárias, por resistirem à mudanças e questionamentos referentes a suas estruturas (Melo, 2016; Arendt, 1989).

No caso de Abrantes, por exemplo, desencadeou sua expulsão da instituição, (Brasil, 2014b), logo após a publicação da segunda edição de seu livro, já Nogueira, após escrever seu livro, sua esposa tentou distribuí-lo na instituição em que Nogueira formou-se; além de barrada, o marido sofreu tortura psicológica e violência física na

⁶ No caso de Abrantes, resultou em sua expulsão da instituição, Souza, no mesmo ano de término de sua dissertação de mestrado sobre a VP na instituição, tornou-se agente inativo e Nogueira, publicou seu livro após ser preso, porém, sofreu tortura e ameaças no presídio após a esposa abrir processo frente ao MP do RJ após ser impedida de distribuir o livro na penitenciária.

prisão, para que a esposa retirasse a denúncia realizada frente ao Ministério Público, devido seu impedimento da distribuição do livro (Barros, 2015).

Teoricamente, as garantias dos direitos individuais dos agentes são resguardadas nestas instituições, de acordo com as regras, leis e normas estabelecidas nos manuais e nos currículos, porém, de acordo com as falas destes sujeitos, suas experiências e vivências, a prática não caminha juntamente às regras estabelecidas; o que ocorre, são normas e práticas informais, ocultas, que não são encontradas em meio às informações formais que a sociedade civil possui acesso. Desta forma, pode-se notar a significativa importância das informações obtidas por meio das falas, memórias e experiências destes sujeitos, como já mencionado anteriormente, por permitirem o contato e conhecimento de detalhes e acontecimentos que não poderíamos ter acesso em circunstâncias formais.

No caso de Nogueira, ele possui uma inquietação incômoda com o resultado de suas experiências; com o que se tornou depois de fazer parte da instituição. Por ver e sentir se transformando em algo totalmente contrário ao que idealizava antes de tornar-se um policial, mas que durante este processo não notava a mudança ocorrendo consigo mesmo. Suas experiências obtidas durante e após seu período de formação, os dogmas e concepções interiorizados neste processo, (Nogueira, 2013), foram moldando seu ser, sua personalidade e identidade, transformando-o, como dito por si mesmo, em um “monstro” (BARROS, 2015, p. 2), como resultado deste processo. Se assemelhando aos policiais considerados exemplares, admirados geralmente os do perfil “Rambo” que segundo Silva (2012, p. 37) são considerados os mais violentos, buscando exercer sua autoridade atuando de forma truculenta e exercendo uso da prática ilegítima da violência, perfil este também dos policiais entrevistados por Souza (2013), envolvidos na prática da VP.

Este tipo de perfil, segundo Souza (2013), não se configura como um ‘guardião da cidade’, mas um promovedor de desordens, ilegalidades e inseguranças; atuando de forma a não distinguir culpados de inocentes em sua lista de vítimas, visualizando dentre estes, somente os que poderiam beneficiá-los ou não em algo (Barros, 2015).

Desta forma, para se sentir inserido no grupo, obter privilégios, renome dentro da instituição, alguns agentes submetem-se à práticas consideradas ilegais⁷, ao notá-las sendo praticadas por outros policiais, geralmente agentes prestigiados e elogiados dentro da instituição (Nogueira, 2013; Silva, 2012), obtendo assim, ainda mais segurança para reproduzi-las sem pesar.

No caso de Nogueira, este passa por transformações em relação ao seu comportamento e modo de pensar, de forma cronológica, um modo e tipo de concepção antes de ingresso à instituição, outra, interiorizada durante o período em que faz parte da instituição e o perfil de um sujeito arrependido de suas práticas, quando não mais faz parte do batalhão, quando condenado por crimes cometidos enquanto policial. Estas são transformações, construções e desconstruções desencadeadas pelas experiências vividas por ele neste processo, das relações estabelecidas socialmente, ligadas à instituição na qual fez parte.

Nestes contextos a noção de identidade e formação do sujeito aqui trabalhada corresponde ao perfil de “sujeito sociológico”, definido por Hall (2014), como um

sujeito não [...] autônomo e autossuficiente, mas era formado na relação com ‘outras pessoas importantes para ele’, que mediavam para o sujeito os valores, os sentidos e os símbolos - a cultura - dos mundos que ele/ela habitava. (p. 11).

Nossa personalidade não é adquirida de forma inata, mas desenvolvida e moldada, pelas relações e os meios sociais ao qual obtemos contato, e as inserimos e absorvemos segundo nossas concepções do que é viável ou não para adquirir uma aceitação, podendo ou não mudarmos nossas concepções durante esses processos de formação do nosso eu, dependendo dos impactos que sofremos e adquirimos neste percurso.

Os autores aqui trabalhados não são exceção neste processo, como já destacado, Nogueira passou por esta experiência. Abrantes também se impactou ao notar a realidade dentro da instituição, por esta ser diferente do que esperava antes de inserir neste processo, assim como Souza, nota a reprodução de práticas ilícitas

⁷ Como ocorreu com Nogueira (2013), e como mencionado na fala de agentes entrevistados por Souza (2013, p. 154, 161, 162).

reproduzidas na instituição, onde tal reprodução é deferida também pelos superiores hierárquicos. A relação verticalizada entre superior e subordinado dificulta diálogos na promoção de possíveis soluções frente a algum problema notado pelos agentes, por tal razão, os referidos autores optaram pelo uso de suas falas transcritas.

Frente à tais discussões, pode-se notar que mesmo havendo sentimentos similares entre os agentes, tanto Abrantes quanto Souza e Nogueira, a reação frente à elas está relacionado ao olhar que cada um lança frente a dificuldade destacada, e neste caso, seus olhares são compostos pela experiência vivenciada e sentidas por cada um neste processo. Abrantes e Nogueira esbravejam mais fervorosamente suas narrações do que Souza, que, diferentemente dos outros autores, não as sentiu em sua prática, mas observou e notou suas reproduções na instituição, praticada e sentida em sua forma direta, por terceiros. O relativismo quanto a maneira pela qual cada sujeito lança seu olhar e produzirá suas práticas frente as experiências, estão intrinsecamente ligadas ao impacto destas em suas vidas pessoais, em suas concepções, em suas morais, seus preceitos e o impacto causado e sentido por cada um.

Tais experiências possuem seu grau de importância relativa, dependendo da intensidade do impacto sofrido/adquirido pelo sujeito, que influenciará na maneira pela qual será encarada por este e na constituição de sua identidade e personalidade. Desta forma, a constituição de seu “eu” vai sendo tecido por meio destas experiências, que passarão a se apresentar em suas práticas e vivências, tanto pessoais quanto profissionais, e serão sentidas pelos sujeitos ao seu redor.

1.3.Memórias cruzadas, histórias em comum: ‘diários’ de ex PM’s

O presente subcapítulo, busca expor as impressões em comum e as distintas que são salientadas pelos três autores, Abrantes, ex policial militar do Estado do Ceará, Nogueira, ex policial militar do Estado do Rio de Janeiro e Souza, policial militar reformado do Estado de São Paulo, que são utilizados no presente trabalho.

Nesta perspectiva, pode-se notar que apesar de se tratar de três (ex)agentes pertencentes à Estados diferentes, onde cada Estado possui autonomia para compor seus currículos formativos independentemente, ainda assim, pode-se identificar o destaque

de inquietações, discussões, soluções e questionamentos em comum. Claro que há pontuações distintas entre um autor e outro sobre o mesmo ponto, mas é interessante destacar justamente os quesitos similares existentes em instituições, de regiões diferentes, que possuem autonomia para se comporem independentemente umas das outras, mas ainda assim, com tantos pontos coincidentes entre elas.

* * *

As memórias dos três ex PM's, são apresentadas e analisadas no presente trabalho, visando compreender como agentes, de Estados diferentes, com suas histórias contadas e publicadas em momentos diferentes, possuem tantas características, detalhes e inquietações em comum.

São memórias e experiências que vislumbram percepções sobre a formação do policial militar e suas práticas, no qual, muitas destas nos trazem informações para além das formais que são disponibilizadas por estas instituições que, como mencionado no subcapítulo anterior, tornaram-se possíveis por meio da narração de seus autores.

Independentemente da formação de cada um, foram despertados inquietações similares nestes (ex) agentes, demonstrando problemas, métodos e formas em comum, tanto em suas formações, quanto algumas práticas exercidas, independente do Estado ao qual fazem parte e da formação curricular de cada instituição. O interessante é notar que, apesar das orientações sugeridas pela Matriz Curricular de Segurança Pública Nacional, tendo sua primeira edição em 2003, algumas práticas reproduzidas e salientadas por estes, caminham na contra mão das indicações da referida matriz. Sendo reproduzidas como um tipo de 'herança', resquício, um sinônimo qualquer que denote sequência e reprodução; do superior para com seu subordinado, tanto na forma de tratamento quanto nas ordens e tarefas designadas⁸, a partir daí, podemos vislumbrar algumas questões relacionadas a sua reprodução.

Como mencionado, cada história possui um autor diferente, alguns trazem em detalhes seu processo de formação, do início ao destrinchar de seu fim, como

⁸ O que também será discutido no presente artigo, mais especificamente nos capítulos 2, tópico 2.2.2 e capítulo 3, tópico 3.3.

Abrantes e Nogueira; já outro focaliza em seu momento ‘atual’⁹, não trilha o período de sua formação, mas traz consigo discussões referentes à inquietantes práticas exercidas e reproduzidas dentro e fora da instituição pelos agentes, comuns aos salientados pelos outros autores, ao mesmo tempo em que também discute sobre o problema de violação aos direitos da pessoa humana, ocorrida também dentro e fora da instituição.

Ao enveredar pelas memórias destes três ex-PMs, Nogueira, autor da obra “Como Nasceram os Monstros: a história de um soldado da polícia militar do Estado do Rio de Janeiro”, (2013); Abrantes, autor do livro “Militarismo: um sistema arcaico de segurança pública (2014)¹⁰ e de Souza, titulado “O guardião da cidade: reflexões sobre casos de violência praticados por policiais” de 2013¹¹; nota-se as descrições de alguns procedimentos praticados, sofridos e/ou observados por estes, tanto no período de suas formações quanto no exercício de suas tarefas, que são similares. Porém, Souza dedica-se a uma discussão maior quanto aos direitos da pessoa humana.

Nogueira é mais detalhista quanto as narrativas de sua formação e atuação na polícia militar, delineando o processo pelo qual foi se corrompendo e se tornando o ‘monstro’ tão respeitado e prestigiado dentro da corporação. Abrantes também é detalhista, porém o período em que passou na instituição foi menor que o de Nogueira, no caso, focou em como se deu a sua formação e nas experiências vivenciadas e sofridas na instituição. No caso de Souza, trata mais de um trabalho analítico, realiza uma discussão quanto o papel do agente e a atuação em denunciar, refletir, analisar os problemas ocorridos na instituição, como fator essencial e de comprometimento deste para com a instituição, além das discussões quanto ao exercício da violência policial e o desinteresse em reforçar e acalorar as discussões referentes aos direitos da pessoa humana na própria instituição.

Na análise das obras notamos os pontos em comum, como o descaso entre superior e subordinado, as não garantias dos direitos individuais dos agentes, a violência policial exercida, o desinteresse quanto a preservação dos direitos da pessoa humana

⁹ Período em que escreve sua dissertação de mestrado que é publicada um ano depois no livro *O Guardião da cidade: reflexões sobre casos de violência praticada por policiais militares*, Adilson Paes de Souza, de 2013.

¹⁰ Porém, esta trata-se da terceira edição de seu livro, sua primeira publicação foi em 2012.

¹¹ No qual sua obra é resultado do trabalho de mestrado na Universidade de São Paulo em 2012.

frente aos cidadãos; neste último caso, se torna claro entre Nogueira e Abrantes, o descaso da instituição para com sua aplicabilidade; já Souza, defende sua aplicabilidade, e a necessidade de inserir mais tópicos na grade curricular referente a questão, suscitando maiores discussões no curso de formação sobre o referido tema, e salientando a diminuição da carga horária para tal disciplina ocorrida nos últimos anos.

Tanto Abrantes quanto Nogueira, salientam o trato, ou melhor, os destrato entre superior e subordinado, a ‘inexistência’ das garantias dos direitos individuais destes agentes. No caso de Souza, apesar de também haver tal destaque referente a forma de tratamento, principalmente na garantia da livre expressão, também destaca o exercício da violência policial, assim como Nogueira também o faz, porém seu foco nesta discussão denota referencialmente à preservação dos direitos da pessoa humana, enquanto que Nogueira a salienta como prática recorrente, ‘viável’ e comum no exercício de suas funções e de outros colegas.

Apesar de Nogueira praticá-la enquanto policial ativo, culpabiliza o estado pela prática desmedida da violência, primeiro pelo incentivo na própria instituição, para se obter o destaque na corporação e pelos próprios colegas¹², como se fosse um resquício das práticas, posturas e comportamentos exigidos durante o período ditatorial, destacando que

A animosidade do policial com relação ao bandido carioca é proveniente do mais puro revanchismo, e vice-versa. Esse ciclo de violência e morte se renova dia a dia, com a repetição de atos de barbárie de ambos os lados, mas sua origem é culpa do aparato estatal. Durante os anos de ditadura, o ápice da repressão que o país já viveu, a Polícia Militar tinha atribuições dissonantes à sua real função e era empregada como ferramenta dos órgãos repressivos. Com essa prerrogativa, ela aprendeu a torturar, sequestrar, “embuchar” e até matar, com extrema eficiência e funcionalidade; mas, com a volta da democracia, esses “poderes” deveriam ter sido extintos, certo? É, mas nenhum general foi aos batalhões, nenhum curso de reciclagem foi formulado, nada. Enquanto as tropas do Exército recolhiam-se aos quartéis, quem é que continuou nas ruas? A PM. E quem é que vai correr atrás dos membros da recém-criada Falange Vermelha? A PM. E quem vai atrás do maconheiro? Do ladrão? Do estuprador? Do homicida? Do corno? Do bêbado? Do sequestrador? A PM, PM, PM, PM, PM, PM, PM, PM, PM, PM... (2013, p.74).

¹² Questão também destacada por Mike, um dos entrevistados por Souza (2013).

Apesar de todos discutirem sobre direitos humanos, seus enfoques encontram-se em perspectivas diferentes. Abrantes discute sobre a questão em relação a sua garantia aos próprios policiais dentro da instituição, principalmente aos praças, como é o seu caso, onde chega a destacar a fala de um superior em que os direitos dos praças é uma página em branco (Abrantes, 2014, p. 40). Tal postura dá margem ao tratamento que sofreu na instituição, como as designações de nomes chulos e depreciativos, a prática de exercícios não condizentes com suas funções, como faxinas nos quartéis, e a designação de nomes e características depreciativas por questionar posturas e imposições consideradas por ele arbitrárias e impróprias.

Ao mesmo tempo, destaca como fator negativo, a aplicabilidade dos direitos humanos na sociedade civil, onde, segundo ele, atua somente para defender bandidos, apontando como solução para o quadro da violência o investimento em educação. Salienta a importância da presença do estado através dos investimentos educacionais e de saúde, e não somente na forma repressiva como está ocorrendo em locais periféricos. A valorização à qualificação do PM, que apesar do agente chegar a obter capacitação e especializações em diversas áreas, ainda assim não é fator suficiente para adquirir patentes, promoções e/ou destaques na instituição, também é um fator destacado por ele.

Esta valorização profissional é salientada pelos três autores, porém Souza inclui neste quesito a melhor capacitação da PM para com o trato entre os civis, onde esta prática é consequente pelo nível de valorização dada pela instituição quanto a importância da aplicabilidade dos direitos individuais, que se dá pela compreensão que se tem sobre tal quesito. Por esta razão, considera de significativa importância destacar os déficits curriculares quanto à esta discussão, salientando a falta de interesse em reforçar e ampliar as discussões referentes aos direitos da pessoa humana, como orientado por uma série de convenções, normatizações, conferências, diretrizes; destacando uma tabela na qual demonstra a diminuição da carga horária para o referido tópico ao longo dos anos.

São questões que vão de encontro às relacionadas com o próprio método de formação do agente, sobre as consequências físicas e psicológicas de interiorizar os preceitos impostos coercitivamente. Negá-las e aceita-las, são opções mutuamente excludentes, pois, se as aceitam e as reproduzem obtém aceitação e as chances para um

destaque profissional e prestigioso na instituição (Nogueira, 2013; Barros, 2015). Negá-las, neste caso, em sua aceitação e prática, questionando-as e/ou fazendo uso de suas vozes e expressões no intuito de destacar determinados pontos, podem resultar em algumas consequências, como expulsão, no caso de Abrantes (2014), ou ‘aposentar’ de seu ofício, como ocorreu com Souza que, coincidentemente ou não, foi no mesmo ano em que defendeu sua dissertação. No caso de Nogueira, já ex PM, sofreu represálias quando sua esposa tentou divulgar seu livro na penitenciária em que se encontrava.

Destacam em seus trabalhos o que foi visto, ouvido, observado e sentido por estes, entre os seus, e por outros, que não estão nas publicações das páginas oficiais da instituição, não se encontram nas falas dos superiores hierárquicos, mas se encaixam entre as definições do que se pode considerar como ilegal, negligente, excessivo, desumano, desnecessário. Onde, principalmente entre os relatos de Nogueira, encontramos as brechas, a construção, perpetuação e reprodução da corrupção na instituição, presente ainda nas falas dos entrevistados por Souza, e nos destaques realizados por Abrantes, no qual ou você se torna parte deste meio e deste ‘mundo’, ou você não se torna inserido e aceito pelo grupo (Nogueira, 2013; Souza, 2013). Ou você se subordina as ordens, aceita as chacotas, e não ouse pensar (Abrantes, 2014), se torne ‘convenientemente’ um alienado (Nogueira, 2013), e não questione seus superiores, se enquadrando como um agente de lealdade inconsciente (Souza, 2013), ou você opta por sair da instituição. Opção esta que não foi adotada por escolha própria por nenhum dos autores.

No caso de Nogueira (2013), apesar de sua obra se caracterizar como um “brutal ‘romance de não-ficção’” (BARROS, 2015, p.2), mescla sua história pessoal com a de outros colegas da instituição, descrevendo a trajetória de um cidadão comum, cheio de ideais; se transformando em um “criminoso fardado que usa de sua posição para matar, sequestrar, extorquir e prestar serviços à milícia” (BARROS, 2015, p. 2), descrevendo a perda de sua humanidade gradualmente no curso de sua formação e atuação na instituição.

Algo decorrente de um processo que proporcionou a interiorização de práticas que ele presenciou e testemunhou, reproduzindo-as em busca de privilégios e reconhecimento; outras em nome das revoltas que obteve frente à determinadas

situações, como ver seus amigos morrerem em serviço, ou a impunidade existente, não somente as relacionadas a não prisão dos que assassinaram algum colega, mas as existentes também dentro da instituição, onde práticas ilegais eram exercidas, mas não combatidas e sim reproduzidas, a falta de reconhecimento em alguns casos e por deparar com as falhas do sistema de formação e da instituição.

Desta forma, adotou os procedimentos, interiorizou as práticas, os hábitos, as ideologias e adquiriu com o tempo a posição de ‘exemplar’ na instituição, até o momento em que foi indiciado pelos crimes cometidos quando ainda era um PM ativo. Reproduziu o que viu, ouviu e o que foi imposto a ele, acabando por ser condenado a mais de trinta anos de prisão, local onde passou a repensar sobre suas práticas e a notar que tornara somente mais uma peça no jogo e esquema político de um sistema, salientando que

[...] soldadinho não entende que é massa de manobra de um sistema covarde, que não terá a mínima compaixão se um dia tiver que julgar seus atos e os motivos que o levaram a tal ação infeliz. Criminosa. Ele nem imagina que sua palavra não terá crédito algum, que do dia para a noite sua situação no tabuleiro pode mudar. (NOGUEIRA, 2013, p.25).

se perguntando, em meio ao processo de formação “onde se perde o policial e nasce o maníaco?”(p. 27).

Havendo traços em comum com os relatos de ex PM’s entrevistados por Souza (2013), condenados por homicídio, sequestro, extorsão, e destrinchando neste processo de formação, a desconstrução do ‘eu’, a mortificação do *self* (Silva, 2012) de Rafael¹³ neste processo, dando lugar a construção do monstro, que foi sendo tecido e delineado.

Assim como Abrantes, Nogueira também destaca que nenhum agente sai preparado para atuar nas ruas. Entre os entrevistados por Souza, suscitam o impacto ao deparar-se com a realidade, onde Mike, entrevistado por Souza, salienta que durante o seu curso de formação de soldado

¹³ Nome do personagem principal do livro de Nogueira, que faz alusão ao próprio autor, assim como ele também utiliza nomes fictícios ao se referir aos colegas de trabalho.

foi mostrada uma realidade bem diferente da que deparamos quando vamos trabalhar em numa unidade operacional. Lá nenhum instrutor fez menção aos problemas que iríamos deparar após a formatura, sobre qual seria a realidade do cotidiano policial. (Souza, 2012, p. 98).

Abrantes ainda destaca que

[...] a maioria dos policiais saem do curso de formação sem nenhum preparo para usar qualquer tipo de arma. Quando na ausência de algum professor, éramos obrigados a fazer faxina em todo o quartel. E se alguém reclamasse, estaria propenso a ficar preso todo o final de semana. Pegamos mais nas vassouras, do que em armas de fogo. (p. 42).

O quesito referente ao despreparo para atuar nas ruas, encontra-se presente no trabalho dos três autores, no sentido de que o período de formação não prepara suficientemente o agente para atuar fora da instituição, não repassa a este a real situação do quadro fora da academia e o que irá enfrentar.

Desta forma, o agente se sente a mercê, “solto” (SOUZA, 2013, p. 156), para se virar na dita malandragem da rua, e se adaptar (Nogueira, 2013; Souza, 2013). Onde “A maioria [policiais] não tem a menor noção das responsabilidades e consequências dos seus atos quando sai do CFAP [Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças]”, (Nogueira, 2013, p.25).

Quadro este que também torna propenso a criação dos ‘monstros¹⁴’, nos ditos de Nogueira, que possuem uma atitude contrária ao ‘Guardião da Cidade¹⁵’, colocado por Souza, promovendo não a segurança dos cidadãos, mas sua insegurança, em nome dos privilégios de uns poucos (Nogueira, 2013).

Nesta linha, Nogueira destaca em entrevista, que ao ingressar no CFAP, nota que ali não se trata de uma instituição para formar policiais, mas sim combatentes, no qual

¹⁴ Agente sem escrúpulos e limites na busca de benefícios próprios, capaz de ações arbitrárias, truculentas, violentas e excessivas; exercendo seu trabalho em prol somente do Estado e de uma classe dominante, detentora do poder econômico e político.

¹⁵ Se baseando nos moldes destacados por Platão e Aristóteles, Souza faz uso do termo ‘guardião da cidade’, como um agente que se respalda na verdade (no sentido do respaldo e respeito as leis, condenando a mentira), transparência de seus atos, (e as justificativas para cada ação), na sabedoria, moderação e em uma educação multidisciplinar; não somente quanto a performance e preparo físico, mas também de trabalho com a mente, através da cultura, que também auxilia na formação de seu caráter, como um tipo ideal de agente.

Dentro do próprio ambiente ali, os outros oficiais que coordenavam o curso só tinham um objetivo: deixar o cara aguerrido, endurecido, fazer esse recrudescimento da moral do indivíduo para ele não demonstrar piedade, covardia. Eles acreditam que se o camarada endurecer bastante ele pode preservar a própria vida com isso. Mas isso é ruim: você cria um cachorrinho bitolado que não consegue enxergar as coisas ao redor como elas são. (BARROS, 2015, p. 3-4).

Relato este que vai de encontro com o agente leal e inconsciente suscitado por Souza (2013), muito comum em “instituições fechadas”, onde o policial, “para não se decepcionar, ou por temer sanções, se conforma e não admite a existência da deterioração [da instituição].” (p. 21).

Esta lealdade inconsciente atua como barreira para a reflexividade sobre o que se tem praticado em exercício. Tanto Nogueira, quanto os agentes condenados entrevistados por Souza, passaram a refletir sobre tais atos, somente após serem presos pelos crimes cometidos. Ou seja, enquanto ativos na instituição, nenhum agente superior havia chamado a atenção para a prática desmedida cometido por estes (Souza, 2013).

Steve, entrevistado por Souza, destaca que “o ambiente em que o policial militar trabalha, favorecendo [favorece] o sentimento de se perceber como um super-herói¹⁶ e, em razão disso, tudo pode fazer e nada acontecer” (Souza, 2012, p. 95).

Neste caso, um agente inconsciente, no sentido da condenação de suas próprias práticas pelo seu eu, em nenhum momento obterá necessidade do uso de sua voz para promoção de reflexividade, justamente por apoiar e concordar com as práticas exercidas. Neste sentido, um policial que não questiona a si mesmo, pode vir a tornar-se um problema para o próprio cidadão, pois suas ações repercutem diretamente na vida de cada sujeito.

Assim, ocorre a construção paulatina do monstro dentro de si, que inunda seus pensamentos, influencia em suas concepções, emerge em suas ideologias e se expressam por meio de suas práticas, no trato com o outro, no seu dia a dia, no qual, sua nova percepção e postura não se expressa somente em sua vida profissional, mas também na vida pessoal (Baumam, 1997). Como destacado por Steve,

¹⁶ No intuito de, como nas palavras do próprio entrevistado, se sentir um Deus, evocando “a condição de juiz supremo pra mim. Eu quem decidiria quem deveria morrer.” (p. 93).

Baseado em minha própria experiência, não sentia mais compaixão, não chorava mais. Nada mais me abalava. Perdi o sentimento. Eu mesmo constatei que a pessoa endurece aos poucos e não percebe (Souza, 2013, p. 95).

Os três autores ressaltam o ‘adestramento’ corporal e de pensamento, ao qual o agente é submetido para obedecer sem questionamentos os ‘castas¹⁷’, nestes casos, não é despertado interesse para o estímulo racional, de pensamento e reflexivo, sobre o seu meio, seu trabalho e o mundo fora dele. Ilustrando tal ponto, Abrantes a transcreve na fala de um oficial, onde “Policial bom é policial burro, que obedece a tudo”. (2014, p. 67). Tal questão também é destacada por Nogueira, no qual relata que o policial deve agir de acordo com as ordens de comando, não sendo sua função questioná-las; caso não o faça, pode também sofrer sanções, como as destacadas por Abrantes, demonstradas no seguinte trecho

Toda área de batalhão no Rio de Janeiro tem um ponto de táxi, tem clínica de aborto, tem tráfico de drogas, tem oficina de desmanche, tem do jogo do bicho. Essas atividades só podem ocorrer enquanto o policial não vai lá e manda parar. Por que o policial não vai lá para impedir? Porque ele tem determinação para não ir. Posso garantir para você que qualquer policial no Rio de Janeiro que fechar uma banca de bicho na área do batalhão dele, no outro dia ele tá em outro batalhão. Isso se não estiver em outra cidade. E ainda pega fama de ‘rebelde’, de ‘problemático’. (BARROS, 2015, p. 07).

O destaque da importância e valorização de habilidades como ‘atenção’ e ‘destreza’ de um soldado, (Souza, 2013) se torna um viés que devota maior atenção e aperfeiçoamento destes aspectos pelo agente, desta forma, por indução e/ou inércia, torna-se mais propício o recebimento das ordens de seu superior hierárquico e seu cumprimento, propiciando também a obediência das “ordens sozinho ou na companhia de outros.” (p. 60). Desta forma, salienta, a quase impossibilidade de negar uma ordem dada, mesmo esta sendo configurada como um ato arbitrário. Tal feito, nos ditos de Souza, está carregado de ‘coragem’, caso contrário, não as fariam (Souza, 2013, p. 60), apesar de se posicionar contrário a tais práticas e obrigações.

Meio a tais relatos, Abrantes destaca que o agente não é treinado para pensar, priorizando o policial que obedece sem questionar, apto a receber ordens e cumpri-las, independente destas se enquadrarem ou não nos trâmites legais.

¹⁷ Termo utilizando por Abrantes para definir os oficiais da PM.

Considerando o atual modelo de formação arcaico e inadequado ao regime político democrático no qual estamos inseridos.

No comportamento contrário, também identificamos um problema, neste caso pelas barreiras encontradas por agentes que buscam exercê-las. Barreiras estas que vão sendo colocadas ao agente, que ciente das ações arbitrárias que estão sendo praticadas e presenciadas, não obtém espaço para fala, sofrendo ‘obstrução’ de suas vozes, pois neste caso, eles estariam caminhando na contra mão de hábitos e práticas exercidas, não somente por alguns colegas de trabalho no sentido horizontal, mas também no sentido vertical. Nesta linha, as barreiras enfrentadas por eles, afim de abafar os destaques por eles salientados, são de cunho repressor, tanto no sentido físico, quanto o psicológico e ou simbólico, à exemplo dos agentes aqui mencionados.

A questão é que os referidos autores destacam esta mesma inquietação, se respaldando até mesmo em termos religiosos, como a dificuldade de se exercer o ‘livre arbítrio’ (Souza, 2013; Abrantes, 2014), dentro da instituição. Os três salientam a não garantia da liberdade de expressão na configuração e estrutura da instituição no período em que eram membros ativos; no caso de Nogueira, sofreu retaliação após expulso da instituição, porém sentiu-a ao buscar o compartilhamento do conhecimento das práticas ocultas exercidas e reproduzidas na instituição. O preço a se pagar por expor, e fazer uso de suas autonomias individuais ao publicarem as referidas obras, levou a retaliações administrativas e/ou físicas.

No caso de Abrantes, como já adiantado, relata e descreve suas experiências na instituição, salientando os procedimentos pelo qual passou durante o curso de formação, destacando o “treinamento militar” que é imposto, onde resume-se em “ter medo dos líderes hierárquicos”, como uma “pedagogia do medo” (p. 41), onde o direito dos praças, traduzido pela fala de um dos oficiais que os preparavam no período de recrutamento, é “uma página em branco” (p.40).

Como consequência, foi expulso sob a alegação de intencionar “semear a indisciplina e insubordinação”, ofendendo os oficiais com termos “inapropriados” utilizados na obra, “somando a reprovabilidade da conduta do acusado de escrever uma obra desacreditando a Instituição Militar e os oficiais [...]”, atuando com a prática “desresponsabilizada do direito de livre expressão[...]", resultando na sua expulsão da

corporação, após doze anos como membro, por “praticar atos desonrosos ou ofensivos ao decoro profissional” (BRASIL, 2012, p. 107).

No caso de Souza, tornou-se PM reformado no mesmo ano em que defendeu sua dissertação; suscitando a necessidade de mudanças no quadro curricular e na postura de alguns policiais. Optou por fazer uso de sua ‘voz’ e relatar os problemas existentes na instituição, destacando as violências praticadas por policiais militares, no qual o fez não por revolta, ou tom de desabafo e denúncia, como Abrantes (2014) e Nogueira (2013), mas como uma maneira de tentar ajudar a própria instituição na qual faz parte, e desta forma, chamando a atenção para o problema, procurando apontar quesitos que poderiam contribuir para a diminuição de práticas consideradas ilegais e/ou excessivas, como o caso da violência policial. Realiza uma análise em torno desta violência praticada pelos agentes, apontando algumas falhas da instituição que desencadeiam e tornam propício estas práticas, se baseando às leis, aos Congressos, Conferências, Organizações e recomendações de instituições nacionais e internacionais, que demonstram o repúdio para com tais práticas, sendo também contrárias ao que se considera como um ideal de ‘guardião da cidade’.

Desta forma, define a violência policial como uma prática não legítima, apontando algumas questões que poderiam contribuir para com sua inibição dentro e fora da instituição de segurança pública, que serão aprofundadas mais adiante, no capítulo específico sobre a obra.

Nogueira, como já mencionado, sofreu tortura física e psicológica, ameaças de “amanhecer suicidado aqui dentro” na prisão, pela denúncia realizada por sua esposa frente ao MP do Estado do RJ, ao ser impedida de distribuir seu livro no BEP (Batalhão Especial Prisional), onde se encontra; questionando que no mesmo batalhão havia sido distribuído o livro “Elite da Tropa”, onde destaca que “[...] pode entrar [...] o livro que o capitão escreveu. Mas o livro que o ex-soldado escreveu não pode.” (BARROS, 2015, p. 10). Com isto, após o MP notificar o comando da PM solicitando explicações, configurou-se como ação suficiente para que quatro policiais encapuzados adentrassem à sua cela, trajando roupas do BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais), sem identificação, deferindo choques, seguido pela ameaça, caso a esposa não retirasse a denúncia.

Frente a este ocorrido, considera impressionante “como ainda hoje você incomoda se você falar o que pensa, se você falar a verdade.” (BARROS, 2015, p. 7).

Os referidos autores descrevem o que foi presenciado e praticado dentro e fora da própria instituição, e dentre tais descrições há relatos que não condizem com os quesitos legais. Entre as narrativas, as de Nogueira são as mais sórdidas, repugnantes e brutais, sobre as ações violentas e torturantes praticadas aos sujeitos sequestrados, apreendidos e/ou fuzilados por ele e seus colegas em ‘serviço’, além das descrições minuciosas quanto as práticas de corrupção e extorsão. São narrativas que não são publicadas nas páginas oficiais, e não se encontram nas falas dos representantes destas instituições.

São impressões que foram sentidas, vistas e ouvidas por estes, que transgridem não somente o agente em si como pessoa, como sujeito portador de direitos individuais, mas que se impõem à eles coercitivamente, quando não de modo simbólico, por meio de excessos ou penalidades físicas, (Abrantes, 2015; Almeida, 2012).

Abrantes (2014) destaca em sua obra, além das relações entre superior e subordinado e a forma de tratamento autoritária e arbitrária dos oficiais; as pressões psicológicas, que também são salientadas por Souza (2013), os termos chulos designados à ele, por questionar ou não concordar com a forma de tratamento ou uma ordem dada, e/ou por expor sua opinião sobre a não convivência para com algumas práticas, no que era considerado parte do ‘treinamento’, durante sua formação, descrevendo que,

O testemunho que faço desse sistema medieval¹⁸ não é uma experiência, “fora do círculo”, ou pesquisas feitas em livros ou entrevistas com alguns policiais militares, mas uma vivência de dez anos, dentro desse mundo atrasado em relação ao nosso mundo pós-moderno. O militarismo¹⁹, [...], é um sistema medieval em sua estrutura. Pois nele existem duas classes distintas: os praças e os oficiais. A primeira totalmente presa ao poderio da segunda, enquanto que a segunda tem todo o poder de fazer o que quiser com a primeira. (p. 39).

¹⁸ No sentido de considerar o modelo de formação da PM atrasado, “arcaico”, que não “condiz mais com a nossa realidade que em nada contribui para a resolução de fato de nossos problemas relacionados a segurança pública

¹⁹ Que será melhor trabalhado no capítulo 2, tópico, 2.2.3.

No caso de Souza, há uma considerável preocupação com as práticas violentas exercidas por alguns agentes, no qual sua reprodução contribui e instiga o reforço destas práticas inviáveis, excessivas e violadoras, sendo agravadas pela “omissão dos Comandantes que nada fazem para impedir que algum policial militar atue nesse desiderato.” (p.165), o que as estimulam ainda mais, juntamente as pressões adquiridas no meio para se exercer determinadas práticas, como mencionado anteriormente sobre ‘Mike’, que relata haver

certa cobrança entre os policiais militares para saber se já se envolveram em ocorrências que resultaram em mortes dos alegados marginais. [...] Mike, relatou que se sentiu nessa situação e percebeu que tinha que praticar homicídio como sinal de prestígio, para poder ser mais bem aceito pelo grupo. O homicídio seria uma forma de autoafirmação e de aquisição de fama perante os demais colegas. (p. 165).

Neste caso, Nogueira deixa claro que há a conivência das autoridades para com estas práticas (Barros, 2015), onde as tendências homicidas terminam por serem potencializadas dentro da instituição, fator este que poderia esclarecer esta “omissão”, destacada por Souza.

Frente a este quesito, tanto Nogueira quanto Steve²⁰, destacam que o acompanhamento psicológico, que poderia ser suscitado até mesmo pelo superior hierárquico, poderia contribuir para se evitar a construção do monstro que estava ali sendo tecido, da criação e desenvolvimento de um psicopata (Nogueira, 2013,p. 25). Um acompanhamento que não fosse solicitado somente quando houvesse “ocorrências graves, como é realizado atualmente, mas sim no dia a dia do policial militar.” (Souza, 2013, p. 150), como um trabalho preventivo.

Sendo assim, nota-se que as três obras suscitam métodos, práticas e discussões em comum em tom de denúncia, ao mesmo tempo que propõem soluções para alguns problemas. Abrantes e Nogueira destacam o fim da militarização existente na PM, como um procedimento inicial para começar a haver mudanças no sistema de formação, o que poderia proporcionar menos ações arbitrárias e despóticas dos superiores hierárquicos, mais autonomia aos agentes subordinados, o que por sua vez, poderia influenciar de forma a inibir e/ou ao menos abalar o processo de

²⁰ Entrevistado por Souza, 2013.

‘desumanização’ pelo qual o policial é induzido, no ocorreu no caso de Nogueira e pelos entrevistados por Souza, durante sua formação.

Valendo lembrar que no quesito ‘direitos humanos’, Souza empenha maiores discussões sobre sua necessidade e funcionalidade, destacando que as aulas de direitos humanos nas instituições não são suficientes, devendo haver um conjunto de fatores capazes de

conjugar o valor da experiência vivenciada por todos os indivíduos,, incluindo cada um deles em particular; a solidariedade para despertar o sentimento de respeito e de acolhimento do outro, notadamente o mais fraco; a sensibilidade para captar, nas diferenças, elementos de afirmação do todo; e, sobretudo a postura de indignação perante todas as formas de injustiças, [...]. (p.203).

Salientando a necessidade de atualização curricular no quesito ‘direitos humanos’, pois no caso apresentado pelo autor, a disciplina não comporta todas as discussões necessárias referentes ao tema, limitando somente o Direito Internacional de Direitos Humanos e sua aplicação na atividade policial, inserindo singelamente uma discussão sobre discriminação de grupos vulneráveis de forma genérica, em relação à mulheres, crianças, adolescentes e negros, com enfoque nas ações afirmativas, porém deixa de fazer menção à uma série de declarações, convenções, pactos, protocolos, documentos ratificados pelo Estado brasileiro, que devem ser de conhecimento de todos os sujeitos que trabalhem na área da segurança pública, além de discussões quanto a universalidade e indivisibilidade em todo seu universo em como se manifestam e os elementos constitutivos (Souza, 2012, p. 66).

Concluindo, os autores realizam análises referentes a formação do policial militar, onde Souza (2012, 2013) e Abrantes (2015), trazem também falas de outros policiais, que compartilham de suas impressões sobre a instituição. Chegam a propor questões que poderiam contribuir para uma instituição de segurança mais eficaz, como métodos de prevenção à erros e negligências desencadeados por suas falhas, bem como sugestões que poderiam contribuir para com um melhor funcionamento e desenvolvimento desta, podendo, conseqüentemente, proporcionar uma maior valorização de seus profissionais. As falas e testemunhos de outros agentes também demonstram que alguns ensejos não são exclusivos dos autores, mas que também são

compartilhados por agentes que fizeram/fazem parte do mesmo processo e/ou situações similares, em suas vidas profissionais.

A comum inquietação quanto as não garantias da livre expressão, a não incitação à reflexividade quanto à métodos e comportamentos e a omissão dos superiores hierárquicos, frente as práticas exacerbadas exercidas por alguns oficiais (como Nogueira e Souza), também são pontos em comum salientados pelos autores, porém a linha tênue quanto a constituição do perfil do agente leal e inconsciente, e o leal consciente, foi discutido de forma mais densa por Nogueira e por Souza. Cada perfil condiz com um tipo de comportamento e funcionalidade, mas ambas são existentes dentro da instituição. Segundo Nogueira, o primeiro trata-se de um perfil mais comum, enquanto que Souza indica o segundo como o perfil ideal de agente, devendo obter maior incentivo e espaço, justamente por possuir princípios condizentes com o ‘guardião da cidade’, apresentado por ele.

Três autores, de três Estados diferentes, em instituições independentes para com suas formações curriculares, mas que salietaram pontos, questionamentos, quesitos, inquietações, denúncias em comum, como apresentado no presente subcapítulo. Demonstrando que os problemas a serem enfrentados não são isolados, mas sim, que estão presentes em várias instituições, onde a mudança estrutural deve ser suscitada em âmbito nacional, de dentro para fora, atingindo suas raízes, seu interior, seus pontos informais, ideológicos, suas práticas, que não estão transcritas e nem mencionadas de forma clara e direta, nos tramites formais.

CAPÍTULO 2

FORMAÇÃO POLICIAL E SEUS DESDOBRAMENTOS

2.1. Das obras: relatos de ex PM's

Neste capítulo, será explanado de forma resumida, as obras dos autores utilizados no presente trabalho para uma melhor visualização de suas narrativas. Os três trabalhos são densos, principalmente o de Nogueira, que chega a mais de 300 páginas, por tal razão, fica enviesado trazer aqui as descrições minuciosas esboças pelos autores, sendo

assim, os presentes resumos procuram explicar os pontos principais salientados por estes, no decorrer do presente capítulo.

O primeiro resumo será o de Abrantes, com sua primeira edição em 2012, mas utilizada a terceira edição, de 2015, no presente trabalho. Logo após, será delineado o trabalho de Souza, sua obra publicada em 2013, baseada em seu trabalho de mestrado, realizado na Universidade de São Paulo em 2012. Na terceira e última exposição, a narrativa de Nogueira, publicada em 2013.

2.1.1. Abrantes: ex PM do Estado do Ceará

Darlan Menezes Abrantes, foi policial militar por doze anos no Estado do Ceará, até o momento de sua expulsão, em 2013, ocorrida após a publicação do livro “Militarismo: um sistema arcaico de segurança pública”.

Esta foi a segunda vez em que o ex PM havia ingressado na instituição. Em 1995 entrou na corporação, permanecendo por um curto período de tempo, optando por retornar devido à problemas financeiros pela qual estava passando.

O autor levanta discussões relacionadas à estrutura, formação e comportamento dos oficiais e do sistema de segurança pública do Estado, destacando a necessidade de mudanças e atualização dos referidos pontos, para que sejam equitativos com o sistema democrático e de direito no qual estamos inseridos. Tal exposição foi considerada ofensiva pelo comando de seu batalhão, como consta no Diário Oficial da Polícia Militar do Estado do Ceará.

Ao publicar a segunda edição em 2013²¹, o comando ao qual fazia parte considerou que Abrantes fez uso “desresponsabilizado do direito de livre expressão” (BRASIL, 2014c, p. 107). Intencionando “difundir livro de sua autoria, de cunho antimilitarista, contendo graves ofensas à corporação e aos oficiais da PMCE” (BRASIL, 2014c, p. 106). Alegando ainda, que não “possui condições morais de permanecer nos quadros da corporação” por ter demonstrado “total indisciplina e insubordinação” (BRASIL, 2014c, p.107), por denegrir, desonrar e atentar a imagem da

²¹ Abrantes ainda era ativo na corporação.

Instituição Militar do Estado do Ceará por atos “contrários aos valores dos Policiais Militares [...]” (BRASIL, 2014c, p. 107).

Ainda como consequência da publicação de seu trabalho, foi obrigado a delatar quais os policiais que deram depoimentos e expressaram suas ideias sobre o sistema, que foram considerados ofensivos pelos oficiais graduados (BRASIL, 2014c).

São relatos contidos nos capítulos onze e doze, da terceira edição, expondo frases que expressavam os pensamentos de Abrantes e de outros policiais sobre o sistema da instituição e suas considerações sobre os ‘cascas’. No livro, Abrantes não expôs os nomes dos agentes, apenas pede desculpas ao leitor pela “vulgaridade de algumas expressões, mas [que] elas apenas traduzem a realidade do cotidiano do policial militar” (p. 69), destacando frases como

PM=Polícia Medieval. (p. 69).

Na PM existem as tropas dos babacas: BOPE, Choque, GTE etc. Eles, para a mídia, são as tropas de elite, mas para o restante dos policiais, que pensam em fazer greve [²²], eles se tornam o inimigo nº 1 dos policiais que buscam melhorias para todos. (p. 71).

Já ouvi coronéis falarem que se acabar o militarismo na OM, viraria bagunça, pois acabaria a hierarquia. Em todo lugar na sociedade existe hierarquia: na Escola, na Igreja, nas empresas e até no lugar para onde vocês irão, depois da morte, o inferno. (p. 77).

O militarismo na polícia causa muitas doenças, todas na área psicológica. É por isso que o número de suicídios entre os PMs é altíssimo. (p. 74).

O policial moderno tem de ser um grande educador da sociedade, mas o militarismo continua transformando o policial em um agente violento e preconceituoso. (p. 75).

Todos nós sabemos que a Polícia Militar está na rua para garantir esses direitos do cidadão. Mas como ela poderá garantir esses direitos, se nem ela mesma os tem. Estamos atônitos só em saber que a Polícia Militar está sendo humilhada e massacrada por esse sistema tão atrasado. Pois acredito no fim do militarismo dentro da instituição para que possamos ter um pouco mais de dignidade em nosso trabalho e assim sermos respeitados perante os oficiais e também perante a população que tanto clama por segurança pública. (p. 76).

²² Lembrando que no atual sistema de segurança pública, a greve dos policiais é inconstitucional, configurado como crime sob penalidades legais.

Dentre outras frases, em um total de 50 no capítulo onze e 45 no capítulo doze. Ilustrando linhas de pensamentos de outros agentes, que são similares as do autor.

Devido aos relatos transcritos na obra, se posicionando contra o militarismo existente na instituição, o comando de sua corporação o considerou como um “miliciano [que] desrespeita e debocha dos valores e deveres militares[...]” (p.106). Tal determinação se deu pela forma na qual esboça suas opiniões e impressões no livro, não esmerando algumas palavras, que podem ser consideradas de baixo calão.

Percebe-se em sua narrativa, influências filosóficas e teológicas em seus argumentos, além do respaldo em termos legais, possivelmente pelo referido autor obter formação em filosofia pela Universidade Estadual do Ceará e teologia, no Seminário Teológico Batista do Ceará. Destacando ainda, a inviabilidade de um sistema militarizado, sobre o qual está baseado o da Polícia Militar, respaldando em suas experiências na instituição.

Em tom de denúncia, realiza sua narrativa “De uma maneira diferente”, com um olhar “Não mais de fora para dentro, agora de dentro para fora [...] de baixo para cima” (ABRANTES, 2014, p. 15-16). Salientando a existência de uma “classe dentro da polícia militar, que é a maior culpada de todo o atraso por que passa a polícia brasileira.”²³ (p. 16), os cascas²⁴, que reforçam o sistema militarizado e o reproduz.

Um sistema que se impõe, vitimando agentes das bases piramidais através de humilhações, ações arbitrárias; onde seus direitos individuais, como a livre expressão sem retaliações, não são garantidas na instituição (p. 40). Repercutindo também no trato entre polícia e cidadão, devido a um sistema que prepara o agente para uma ‘guerra’²⁵, criando uma realidade paradoxal, moldando uma polícia para atuar nos moldes ditatoriais. Neste sentido destaca a necessidade da conscientização e reflexividade referentes a estas práticas²⁶, tanto na/da sociedade civil, quanto no próprio sistema de segurança pública.

²³ Destaque também salientado por Nogueira.

²⁴ Se referindo aos agentes que possuem maiores patentes (p. 45).

²⁵ Fator também destacado por Nogueira.

²⁶ Como salientado por Souza.

Segundo o autor, é devido justamente a reprodução de práticas e concepções ideológicas neste sentido, que há uma parcela de agentes que não acompanham os moldes de nosso sistema político democrático; reforçando um sistema militarizado, definido por ele como “covarde e arcaico” (p. 15).

O autor reconhece a existência de um pequeno movimento que intenciona a reflexão e conscientização referente à constituição de uma polícia humanizada, principalmente após as manifestações ocorridas no país em 2013, em que “o povo percebeu que esse sistema de segurança pública atual, só serve para bater nas pessoas.” (p. 102). Além do fato de alguns policiais considerarem a desmilitarização da PM uma das saídas para o problema da violência, tanto institucional quanto prático²⁷, exercida por alguns agentes. Porém, acredita ser um movimento ainda pequeno, e que há a necessidade de maior conscientização e radiação de discussões referentes ao tema, reforçando a necessidade de uma “segurança educativa e não repressiva, uma segurança que proteja e não ataque o cidadão como se ele fosse um animal.” (p. 102), pois a

polícia foi criada para proteger o morador da *pólis* (cidade) e não para persegui-lo. Infelizmente, o que a polícia brasileira protege é o grande monstro Leviatã (Estado), enquanto o cidadão brasileiro é perseguido, torturado e morto por essa mesma polícia anti cidadã. (p. 33).

Destacando ainda, a inexistência da liberdade de expressão dos policiais na instituição, onde

a maior prova dessa ditadura na segurança pública brasileira é esse livro, precisamente a segunda edição. Por causa do livro passei pelo Conselho de Disciplina e fui expulso da corporação. Um fato inédito, expulso com um comportamento excelente. O Conselho de Disciplina na PM é para policiais que cometeram crimes, como: roubo; tráfico, seqüestro e outros. [...] uma polícia, sem dar liberdade ao policial de escrever a crítica dele ao sistema não pode fazer a segurança de uma sociedade em pleno amadurecimento de sua cidadania. (p. 63).

Desta forma, vai pontuando, a partir de suas concepções, questões que demonstram a incompatibilidade e inviabilidade deste sistema, chamando a atenção para reforma e implementação de uma organização, no intuito de atualizá-la. Uma instituição que valorize não somente o policial como pessoa e como ser humano, mas que por consequência, irá valorizar e respeitar o cidadão de maneira igualitária, não somente em

²⁷ Nogueira está entre os que acreditam nesta alternativa.

termos formais e teóricos, mas também em sua prática, justamente por aprender fazê-lo e como fazê-lo.

Em caráter de desabafo e denúncia, Abrantes relata um sistema de segurança aos olhos dos praças. Considerados bases de uma hierarquia militarizada, Abrantes compara a forma de tratamento para com eles aos dos “escravos” (p. 61, 70), por estarem à mercê dos oficiais, enquanto que estes, possuem “(...) todo o poder de fazer o que quiser com a primeira.” (pg. 39).

O militarismo aqui discutido pelo autor, é no sentido de selecionar, distinguir e segregar os agentes de uma mesma corporação, de acordo com suas patentes. Além de impor comportamentos e ideologias condenadas por algumas organizações nacionais e internacionais, empenhadas na valorização dos direitos da pessoa humana; mas em seu trabalho, possui enfoque na forma de tratamento dada aos praças pelos oficiais.

Ele compreende que em qualquer instituição há uma organização hierárquica, mas que não há a necessidade de inserir neste sistema a militarização para sua manutenção e funcionamento, pois ainda assim ela se manterá. Ilustrando à exemplo de outras instituições, que também possuem organização hierarquizada. Empresas onde há o presidente, vice-presidente, diretor, e assim por diante, em uma organização verticalizada, onde o respeito e a responsabilidade também estão presentes, se mantendo sem um sistema militarizado. Onde este “respeito que cada ser humano deve ter independente do trabalho ou não.” (p. 46), deve ser priorizado, quesito este, que segundo ele, é justamente o que falta na instituição da PM, o respeito aos subordinados. Porém, percebe a resistência em abrir mão deste sistema, principalmente dos oficiais, que temem perder privilégios e poder sobre os soldados (Abrantes, 2014).

Em sua colocação quanto a militarização, destaca ainda uma gama de possibilidades, espaço, poder e ‘permissividade’, que agentes de patentes mais altas possuem dentro e fora da instituição, e sobre os seus subordinados, ao ponto de ditarem quais de fato são seus direitos e seus deveres. Passam a moldar quais os pensamentos e comportamentos que devem aderir em suas práticas. Imposições independentes às diretrizes e normas orientadas e impostas legalmente, não respeitando seus subordinados como indivíduos portadores de opiniões próprias e como sujeitos

limitados, principalmente fisicamente. Onde tal limitação e respeito, como seres humanos comuns como qualquer outro, não se é notado pelo autor, mas sim o estímulo de serem cada vez mais resistentes, como máquinas e “robôs”²⁸ (p. 40) de um sistema, onde agentes subordinados, são tratados como objetos, adestrados para tornarem-se aptos aos cumprimentos de ordens, dadas de cima para baixo, sem pestanejarem (Abrantes, 2014; Souza, 2013; Nogueira, 2013; Barros, 2015).

Neste sentido, alega que tal militarismo se perpetua por uma série de “forças” (p. 18) e fatores, que alimentam este método organizacional, como questões políticas e alegações de que tal modelo contribui para uma melhor capacitação de seus membros. Neste caso, respaldado na justificativa da necessidade do compromisso do agente em estar sempre apto e disponível às ordens e as necessidades de uma classe detentora do poder econômico e de “certos partidos e políticos” (p. 18).

Um aparato que visa a proteção do Estado e não do cidadão periférico, não do sujeito questionador de sua realidade e do meio no qual está inserido; ressaltando ainda, como mencionado anteriormente, que “O Estado, no lugar de entrar nas favelas com educação, saúde e saneamento, ele entra é com a repressão.” (p. 54). Um sistema alimentado pelas castas, que receiam e acreditam perder seu gozo, poder, prestígio na instituição (p. 63) caso haja uma desmilitarização.

Somando a tal questão, ressalta que a busca e manutenção incessante pelo poder sobre os próprios policiais e sobre a população, também se apoia no militarismo, fator este que contribui para com as guerras urbanas e consequentemente, a morte de diversos sujeitos, tanto policiais quanto cidadãos. Valorizando e “idolatrando [...] aqueles que sabem matar em grande quantidade os seus semelhantes.” (p. 19), por tratara-se de uma filosofia que “prega a violência”²⁹ (p. 19).

Para além do militarismo, critica também a forma como é constituída e reproduzida a formação do PM. Não somente controlando a ‘liberdade’ de expressão dos agentes, mas também chamando a atenção para a estrutura precária da instituição, como a falta de materiais necessários para capacitação e treinamento, além do destaque

²⁸ Pontuação também realizada por Souza, quanto pesquisas recentes em prol de ampliar as resistências físicas e psicológicas dos agentes, de interesse principalmente militar, buscando torná-lo mais forte, alerta, resistente. (Souza, 2012, p. 37).

²⁹ Reconhecimento este, que também foi destacado por Nogueira e por Silva (2012).

do curto período de tempo para formação do agente, como de sete meses no seu caso. Este fator, também contribui para a formação deficitária do policial, que por sua vez, conclui seu curso no CFAP, passando a atuar no policiamento nas ruas, sem obter o devido preparo para tal função, desta forma destaca a possibilidade significativa de colocar em risco a sua vida e a do cidadão em suas atuações.

Dentre as situações de subordinação dos praças, também destaca o despreparo de alguns docentes militares que estavam ali somente para ganhar gratificações. Dialogando com tal questão, chegou a ser testemunhado um caso de um policial que se tornou professor de direitos humanos para obter um álibi quando acusado de VP, no último congresso brasileiro de sociologia (2015), meio as discussões referentes a “Violência, democracia e Segurança Cidadã”. Quesito aqui mencionado, por notar que tais comportamentos, quanto a este despreparo, não é fator isolado. Questão que também é salientada por Souza, sobre a capacitação dos discentes, principalmente às disciplinas voltadas para o tema dos direitos humanos.

Sem o devido preparo para lecionarem, fazem uso da “pedagogia do medo”, onde o “treinamento militar basicamente se resume em aprender a ter medo dos seus líderes hierárquicos.”, (p. 41), reforçado por alguns, que caso não se enquadrasse ao sistema, poderiam ser penalizados, desde a advertências à privação da liberdade, (p. 41).

Abrantes alega que um sistema não militarizado, poderia abrir margem para uma “polícia ideal”, ou nos ditos de Souza, na constituição de um ideal ‘guardião da cidade’, onde “aprende que o pobre não é sinônimo de bandido. Ela aprende a não cair no erro da aparência.” (p. 62). Desta forma, o problema envolto à VP, constituído nos excessos de suas atuações, não obteriam tamanha reprodução, como salientado por alguns pesquisadores na área da segurança pública (Pinheiro, 1997; Paixão e Beato, 1997; Machado e Noronha, 2002; Oliveira, 1998; 2012).

Uma violência que está embutida entre os problemas sociais envoltos em nossa sociedade, relacionados não somente a organização do modelo de formação, mas também outros fatores, como as desigualdades sociais (p. 53), desencadeadas justamente, como já mencionado, pela ausência do Estado em regiões marginalizadas, onde, faz-se presente de modo coercitivo e violento, através do aparato policial (p. 54), e deficitário em sanar problemas sociais (Silva, 2015). Tal feito leva a sua indignação e

alegação da existência de uma polícia que “não respeita a liberdade de expressão das pessoas.”, onde “Uma polícia, sem dar liberdade ao policial de escrever a crítica dele ao sistema, não pode fazer a segurança de uma sociedade em pleno amadurecimento de sua cidadania”. (p.63).

Um sistema que aliena seus agentes, não suscitando a reflexão sobre sua realidade, não permitindo o questionamento, a indagação; onde as promoções de patentes não são adquiridas necessariamente por títulos acadêmicos, experiência ou tempo de exercício de suas funções, mas em grande peso, por indicações. Salienta, que muitos soldados possuem maiores qualificações acadêmicas do que alguns oficiais, encontrando inclusive alguns com mais de vinte anos com a mesma patente, ao mesmo tempo em que nota os “senhores feudais”, designando alguns oficiais para subirem “[...] na hierarquia militar sem nem se preocupar com o atraso das promoções dos soldados.”. Compara as patentes da polícia brasileira³⁰ à dos Estados Unidos³¹, considerando desnecessária esta quantidade, ressaltando que muitos destes oficiais não trabalham na prática, delegam ações aos agentes de patentes menores, e ao final do trabalho respondem pelo feito, “soldados dão o “sangue” nas ruas e quem recebe a glória são os oficiais, que muitas vezes, não fazem nada.” (p. 45). Frente a estas questões, salienta uma frase considerada por ele comum entre os soldados, a existência de “muito cacique para pouco índio.” (p.43) na instituição.

Ante à estas inquietações, se posiciona contrário ao sistema militarizado ressaltado por ele, considerando-o como um resquício que se manteve pós ditadura, no qual considera que a desmilitarização seria mais condizente com o regime democrático no qual estamos inseridos. Fator este que, de acordo com Abrantes, beneficiaria os cidadãos e os próprios policiais, devido a não garantia da democracia no regime interno da PM, alegando a contradição da existência de uma polícia antidemocrática em um país democrático, resultando em uma

polícia mal preparada, mal remunerada, violenta, preconceituosa, só prende pobre e negro, polícia doente, polícia desumana, uma polícia sem democracia
é uma polícia sem direito aos policiais. (p. 66).

³⁰ Onde ele destaca nove delas.

³¹ Destacando quatro no total.

Finalizando seu trabalho destacando que os policiais ainda exercem práticas condizentes com o regime político anterior ao vigente, como as ações ostensivas de caráter truculento apresentadas nas manifestações de 2013, destacando ainda que o atual sistema é uma “filosofia voltada para a dominação do ser humano sobre o ser humano.”, e que desta forma, não garantirá paz e ordem, pois “ele não sabe e não pratica a paz”. (p. 109).

Frente à estas questões, pôde-se notar que tais inquietações, tanto as relacionadas à ‘inexistência’ dos direitos individuais destes agentes, identificadas nas dificuldades encontradas em relação a exposição de seus pensamentos e impressões dentro da instituição, nas imposições comportamentais e quanto ao não incentivo da reflexividade referentes à seu meio e suas ações, somado ao déficit no processo de formação, se equiparam, como notado no capítulo anterior, às inquietações destacadas pelos outros autores, que será melhor pontuada na exposição dos outros subcapítulos seguintes, as narrativas de Souza e o de Nogueira.

As observações destacadas, denotam problemas similares existentes na instituição de segurança pública, e que os próprios (ex)agentes anseiam por mudanças, como uma necessidade emergente para sua manutenção. Mudanças estas capazes de tornar a instituição condizente com o estado de direito, capaz de promover resultados significativos. Resultados estes benéficos tanto à seus membros, com espaços para ‘voz’ dentro da instituição³², e respeito à seus direitos individuais; quanto para a população, onde o incentivo à comportamentos, preservação e aplicabilidade de ações e práticas respaldadas em meios democráticos e legais, na obtenção de determinados fins; seriam maior difundidos, reconhecidos e prestigiados dentro da instituição.

2.1.2. Souza: ex PM do Estado de São Paulo

A obra de Souza, titulada *O guardião da cidade: reflexões sobre casos de violência praticados por policiais militares*, de 2013, é resultado de sua dissertação de mestrado, concluída em 2012, na Faculdade de Direito do Largo da Universidade de São Paulo, que no caso, obtinha como título *A educação em direitos humanos na polícia*

³² O que permitira, por exemplo, contribuir ativamente eu sua manutenção sem que se sofram retaliações ou obstruções.

militar. Coincidentemente ou não, no mesmo ano de sua conclusão, Souza se tornou tenente coronel reformado da PM de São Paulo.

Assim como Abrantes (2014) e Nogueira (2013), Souza (2013) elucida questões por meio de um olhar, pertencente a alguém que também se encontra ‘dentro’ e não ‘fora’ da instituição. São questões salientadas por ele, por considerar a necessidade e importância de discuti-las, tais como, as práticas violentas exercidas por agentes, os déficits curriculares³³ do Curso de Formação de Oficiais da PM de SP, bem como as dificuldades da aplicabilidade, sem retaliações, da liberdade individual dos agentes. Segundo o autor, são pontuações que influem diretamente, tanto na imagem da instituição quanto sua manutenção e eficiência no trato para com o cidadão. O exercício de tal feito, é considerado pelo autor, como uma das demonstrações mais significativas de respeito e lealdade para com a instituição, justamente por buscar alertá-la quanto aos problemas existentes, evitando assim, sua deterioração e contribuindo para com uma melhor eficiência e desenvoltura de suas funções.

Tais destaques, não são considerados por Souza, condizentes com uma polícia ideal, como guardião da cidade, que se respalda em uma gama de concepções e valores apontados por Platão e Aristóteles. Tal perfil, seria de um agente que se baseia na verdade³⁴, na transparência de seus atos³⁵, na sabedoria, moderação e em uma educação multidisciplinar. Preocupado não somente quanto a performance e preparo físico, mas também de trabalho com a mente, através da cultura, que também o auxiliaria na formação de seu caráter.

Em sua narrativa, Souza não relata suas inquietações e críticas de maneira angustiante e esbravejadora, como faz Abrantes e Nogueira. Para ele, justamente por importar-se significativamente com a instituição, acredita que chamar a atenção para um problema existente é uma maneira de demonstrar total lealdade para com ela, uma lealdade definida por ele como uma “lealdade consciente” (p. 21). Um aspecto de lealdade embutida em agentes, conscientes ante aos problemas da instituição na qual faz parte, não as assistindo como meros espectadores e reprodutores, mas que tentam de alguma maneira, auxiliar na manutenção de sua instituição. Seja apontando possíveis

³³ Relacionados as disciplinas voltadas à temática dos direitos humanos.

³⁴ No sentido de respeito as leis, condenando a mentira.

³⁵ Tornando clara as justificativas para cada ação.

soluções ou simplesmente salientando o problema existente, visam seu destaque e/ou sua discussão; um alerta para que se possa ter ciência de sua existência e a busca por soluções.

Neste sentido, esclarece a necessidade de fazê-lo de maneira cuidadosa, no intuito de não ofender, ou dar margem a uma interpretação equivocada do que se quer passar, visando não denegrir ou fragilizar ainda mais a instituição.

Optou por fazer uso de sua voz no sentido de chamar a atenção para alguns problemas que tem se deparado, procurando, em seguida, apontar algumas soluções que poderiam ajudar neste processo.

Logo de início deixa claro, que ao identificar algum quesito, um agente se depara com duas situações, fazer uso de sua voz, ou sair da instituição. No primeiro caso, busca chamar a atenção para a existência do referido problema, como mencionado anteriormente; no segundo caso, ao invés de expressar-se, opta por sair do sistema. Ambas ações, podem despertar na administração da instituição a ciência dos problemas e falhas existentes, assim como ilustrado no seguinte trecho

Quando um membro de uma organização se mostra descontente com os rumos adotados por ela e acredita que ela está em processo de deteriorização, dois caminhos se abrem: a saída ou a voz. Ambas exigem moderação [...] a voz, [...] se for exagerada, causará mais irritação do que possibilidade de mudança [...]. (SOUZA, 2013, p.20).

Porém, ambas opções não são mutuamente excludentes, quando a primeira não é possível, ou não surte efeito, o agente pode acabar por optar pela segunda opção, como uma forma de insatisfação (Souza, 2012; 2013). Neste caso, o agente optaria pela saída somente como última alternativa; quando o uso da ‘voz’ não tenha sido suficiente para destacar, sanar e/ou suscitar em sua prática, discussões referentes ao problema existente.

Desta forma, tendo adotado a primeira alternativa, e ainda assim, optando por permanecer na instituição, frente aos problemas existentes, considera tal feito ligado diretamente ao sentimento de lealdade que o policial obtém para com a instituição na qual faz parte. Tal atitude, configura-se como uma busca incessante por alertá-la frente aos problemas identificados, e que vem sendo (re)produzidos, busca suscitar uma mudança que possa vir a ocorrer de dentro para fora. Neste ponto, Souza destaca que tal

postura pode contribuir significativamente para com as “recuperações das falhas de eficiência da instituição” (2012, p. 13). Os problemas pontuados pelo ‘funcionário/cliente’, como assim define o autor, podem estar refletindo, conseqüentemente, no comportamento de seus próprios agentes, fator este que pode contribuir para com o processo de deterioração, destacado acima.

Porém, há ainda agentes portadores de uma lealdade inconsciente. Neste caso, a lealdade inconsciente existente em instituições fechadas como a da PM, se transfiguram em policiais conformistas ante aos problemas da instituição, e/ou por não reconhecer a existência de suas falhas, sejam “para não se decepcionar, ou por temer sanções [...]” (p. 21). No caso da lealdade inconsciente, transfigura-se à não instigação reflexiva à algum quesito ou, caso tenha sido despertada, não se sentiu a necessidade emergente em exercer uma ação frente ao problema.

Por tais razões considera significativo tratar “de problemas relacionados à saída e a voz.” (2013, p. 21), ao mesmo tempo em que destaca sua

insatisfação com os rumos tomados pela Polícia Militar e o desejo de que se realize profundas mudanças para que ela possa, realmente, cumprir o papel de proteger a sociedade com pleno respeito aos direitos básicos de cada um de seus membros, indistintamente. (p. 21,22).

Dentre estas definições, Souza se encaixa como agente portador de uma lealdade consciente, por buscar suscitar pontos falhos da instituição, visando radiar discussões na busca de possíveis soluções, optando ainda por se manter como membro da instituição.

Assim como salientado por Abrantes e Nogueira, trata-se de uma instituição que possui como base o respeito à hierarquia e a disciplina, onde o policial não deve questionar uma ordem dada, e exercer seu “livre arbítrio” (2013, p.60).

Em meio a tais descrições, salienta que em um espaço, onde o sujeito não possui a liberdade para expressar sua opinião, suas impressões, ou inferir quanto a questões que poderiam auxiliar na manutenção da própria instituição, sem os receios de retaliações, demonstra o estado de repressão no qual se encontram. Um estado em que os “seus sentimentos habituais, [...] é submetido” (2013, p.60). Situação esta, em que as

negações sobre o sujeito estão para além de sua liberdade de expressão, “sendo-lhe negadas muito mais coisas do que os demais homens.” (p. 60). Negações estas, ligadas diretamente às imposições quanto as suas ações, quanto as ideologias e concepções; tecidas durante seu curso de formação, às aulas submetidas, aos professores, e aos colegas de trabalho.

Os quesitos destacados por Souza, estão relacionadas as ações e posturas arbitrárias e excessivas, exercidas por alguns agentes, no trato para com o cidadão. Configuradas como violadora dos direitos individuais e contrárias as recomendações, normatizações, de dispositivos nacionais e internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (p. 43), o Programa de Ação de Viena (p. 51), e seus códigos de condutas (p. 73 e 75). Desta forma, o autor possui como foco

entender o porquê das graves violações dos direitos humanos por parte dos policiais militares, como é sobejamente exposto por organismos nacionais e internacionais de defesa dos direitos humanos e pela imprensa. (2013, p.22).

Para tal, transcreve as falas de alguns agentes entrevistados, e que foram acusados de cometerem tais violações. Sujeitos estes que também expõem suas impressões e questionamentos quanto suas práticas, quanto ao modelo estrutural e de formação pelo qual foram submetidos, além das influências e impactos sofridos por estes neste processo. Ressaltando suas impressões e concepções tecidas através de suas experiências vividas dentro e fora da instituição e no convívio com os outros agentes.

Neste trabalho, nota o descontentamento dos agentes na forma como se deu suas formações, no qual destacam, assim como Abrantes e Nogueira também o fazem, o despreparo do agente ao concluir sua formação. Salientam que passaram a atuar de forma truculenta por incentivo dos próprios colegas e para sentirem-se incluídos, inserido em um grupo.

Neste sentido, dialogando com Nogueira, ressaltam que suas transformações, a construção de seu eu, sua personalidade como PM, vai sendo tecida de forma silenciosa, no sentido de não notar sua própria mudança. Desta forma, propõem questões que poderiam contribuir para com uma melhor formação, como um acompanhamento psicológico diário ao agente, e não somente em casos graves, assim como salientado no capítulo anterior. Além de suscitarem uma melhor transparência e

discussão quanto a realidade em que o agente irá se deparar, ao concluir seu curso de formação, pois segundo alguns dos entrevistados, este sai do curso sem noção da real situação em que irá encontrar. Fator este que dialoga com os outros autores, esta consideração de que o período de suas formações, não foram suficientemente capaz de transmitir toda a problematização e intensidade da situação real das ruas. Salientando que “o Estado te recruta na sociedade, te dá [semi]³⁶ formação, te dá uma arma, te dá superpoderes, te solta na rua e pronto!” (2013, p. 156).

Em meio as entrevistas, destacam também um tipo de preparação voltada para a guerra,

Como todo super-herói que conhecemos, eles apresentam contradições, decepções e, frente a uma realidade que desconheciam e com a qual não sabem lidar adequadamente, [...], desenvolvem um código de conduta próprio. Não acreditam mais nas instituições, se vêem em constante guerra com os denominados agressores da sociedade. Cada dia de serviço é um dia de batalha. (2012, p. 90).

Assim, investidos de poder pela permissividade do uso da força e da arma, acreditam na necessidade de se fazer justiça, “tornando-se o juiz, [...] promotor e [...] faz o julgamento” (2013, p. 158), confundindo justiça com vingança, assim como Nogueira também o faz.

No caso de Mike, um dos entrevistados por Souza, ressalta que sentia prazer em matar e não remorso (2013, p. 155). Outros já consideravam o assassinato como uma “importante ferramenta no cotidiano” (2013, p. 161), onde o policial que comete homicídio passa a ser prestigiado na corporação, como fator resultante de uma “questão cultural” (p.161).

Os relatos dos entrevistados por Souza, que são agentes condenados/acusados pela prática da VP, dentre outros crimes como corrupção, extorsão, execuções sumárias, torturas, possuem perfis similares. Adotam características específicas, destacando suas formações e influências dos outros agentes, como fios condutores no processo de suas identidades como policiais militares.

Seus relatos, procedimentos e concepções dialogam com as de Nogueira, que no processo de construção de sua identidade como agente, adota também posturas,

³⁶ Como apontado em outros momentos da narrativa.

concepções e práticas condenáveis, ilegais e arbitrárias em exercício, tanto que também culminou, como no caso de alguns entrevistados, em sua prisão. Nogueira considera que as influências obtidas durante seu curso de formação, somadas a ânsia por posição e destaque na corporação, o levou a construção de um perfil similar as práticas comportamentais de bandidos odiados e recriminados por ele.

Steve³⁷, relata uma situação inquietante por ele, quando houve “condecoração e promoção, por ato de bravura, de um cabo morto em serviço.” (p.146), questionando por que não ter recebido tais honraria em vida, o mesmo fato foi destacado por Nogueira, denominado Rafael na narrativa, referente a seu amigo Sampaio, morto quando ainda estava no CFAP.

No delinear de seu trabalho, Souza vai notando e descrevendo as contradições existentes entre a teoria e a prática executadas pelos agentes, entre o que é “ensinado nos bancos escolares, a prática operacional diária dos policiais militares e os anseios da sociedade” (p. 203). Que apesar dos representantes destas instituições se posicionarem formalmente contrários as ações arbitrárias (2013, p. 32), alguns destes, são justamente os que delegam tais ações.

Frente a tais questões, Souza suscita a necessidade de uma nova proposta de concepção e percepção frente ao tema de direitos humanos para o Curso de Formação de Oficiais da PM do Estado de São Paulo, onde tem-se a impressão da reprodução de uma concepção banalizada do termo.³⁸ Salientando também, a diminuição da carga horária para tal disciplina, ocorrida nos últimos anos.

Considera, a importância de suscitar a discussão e reflexão sobre o preconceito, a tortura, as questões de gênero, temáticas relacionadas a violência contra a mulher, os direitos individuais; que são salientadas em diretrizes, normatizações, congressos, conferências; mas que não obtém a devida atenção e respaldo na instituição. Sendo mencionadas de forma sucinta, incapaz de repassar todas as considerações críticas e reflexões sobre o tema. Vislumbrando também a importância de se considerar as questões relacionadas aos refugiados nacionais e internacionais (Souza, 2013, p.

³⁷ Um dos entrevistados por Souza.

³⁸ Impressão esta, também notada nos trabalhos de Abrantes e Nogueira.

204). Salientando a importância e necessidade das autoridades e da sociedade civil, engajar-se na discussão para implementação de tais questões.

Neste sentido, suscita a necessidade de reformas no modelo estrutural e de formação do sistema de segurança pública, como necessária para promover melhores condições de trabalho para o agente, principalmente em relação ao respeito para com o este dentro da instituição. Como consequência, seria tecida uma melhor relação entre polícia e cidadão, com o respeito e aplicabilidade dos direitos individuais, concomitante às garantias de proteção, ordem e paz; exercidas de maneira eficaz e equitativo as recomendadas por órgãos nacionais e internacionais.

Em meio à estes relatos, nota-se pontos similares aos destacados por Nogueira e por Abrantes. Tanto as dificuldades e necessidades do exercício da liberdade individual, calorosamente discutida por Abrantes, quanto ao cenário violento tecido pelos entrevistados, como narrado por Nogueira.

Valendo mencionar, que diferentemente dos outros autores, Souza possui uma atenção maior quanto as consequências de tais problemas para com a população, destacando a importância de se trabalhar de forma mais densa e significativa os direitos humanos, para além da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Considera outras normatizações, sobre violência contra a mulher, discriminação racial, tortura, sobre declaração dos povos indígenas, eliminação quanto as formas de intolerância, dentre outros pontos, importantes à serem introduzidos como discussão na disciplina. Além de destacar o papel fundamental do próprio agente na promoção de mudanças na instituição, pois assim como os outros autores, suscita a necessidade de uma mudança que venha a ocorrer de dentro para fora; ressaltando ainda o seu apreço pela instituição na qual faz parte.

Frente às questões pontuadas, pode-se concluir que os autores visam uma mudança no modelo estrutural e de formação da instituição, uma mudança, caso viesse a ocorrer, suscitada de dentro para fora. Os problemas enfrentados quanto a liberdade de expressão e submissão ao sistema, que não foca em suscitar reflexividade frente à sua realidade, é fator destacado inquietantemente por todos, salientando a importância da mudança deste quadro. Soluções estas, que iriam beneficiar não somente os outros

agentes, mas a própria população, que lida diretamente com os reflexos de sua formação e capacitação.

2.1.3. Nogueira: ex PM do Estado do Rio de Janeiro

Rodrigo Nogueira, está atualmente preso na Penitenciária Lemos de Brito, na zona oeste do Rio de Janeiro, por furto qualificado, extorsão mediante sequestro, atentado violento ao pudor e tentativa de homicídio triplamente qualificado. Crimes estes praticados quando ainda era um PM da instituição.

É autor do livro *Como Nascem os Monstros: a história de um ex soldado da polícia militar do Estado do Rio de Janeiro*, de 2013. Um romance não fictício, onde substitui os nomes reais dos personagens, por pseudônimos, mesclando histórias pessoais com as de outros colegas da instituição.

Narra a trajetória de um jovem cheio de ideais que insere à uma instituição de segurança pública, visando garanti-la aos civis, a defesa da sociedade, combater crimes; se perdendo nesta trajetória, tornando-se um ‘monstro’³⁹. Transformando-se em um agente que comete crimes em serviço como sinônimo de justiça, e/ou como uma forma de adquirir um ganho financeiro extra. Se beneficiando, em alguns momentos, de sua posição para cometê-los, não identificando ao certo “onde está esse ponto de quebra, onde se perde o policial e se ganha o maníaco?” (p. 28).

Apesar de utilizar nomes fictícios, Nogueira deixa claro em entrevista cedida à Barros (2015), que se trata de um relato sobre sua trajetória profissional na PM do Estado do Rio de Janeiro, descrevendo suas percepções constituídas antes de inserir a instituição e as mudanças comportamentais e práticas adquiridas neste cursor. Tecendo, juntamente à esta questão, suas percepções e conceitos delineados a partir de sua inserção, interiorizadas após tornar-se um PM. Passando por um novo processo de socialização, desconstruindo o seu eu ‘civil’, e dando lugar ao seu eu ‘agente’, que possui práticas distintas do que ele mesmo esperava, e até condenava, antes de sua inserção. Práticas estas que culminaram em sua prisão anos depois, por crimes cometidos por ele durante sua prática profissional.

³⁹ Definição dada pelo próprio autor.

Nogueira, vai descrevendo sua vivencia cotidiana na prisão, passando a necessitar de meios que possam ajudá-lo a se manter, e auxiliar sua esposa, financeiramente, dentro da prisão. Para tal, faz atividades como passar roupas de outros detentos, ou vender itens que sua esposa leva, como sandálias personalizadas, ou raquetes de matar muriçocas. Tece esta narrativa, ao mesmo tempo em que, por meio de *flashbacks*, vai descrevendo sua trajetória na PM. Neste sentido, define que

Como a maioria, havia entrado na PM jovem e cheio de sonhos! Posso garantir que, ao ingressar na corporação, ninguém acredita que um dia vai sequestrar alguém, roubar seu dinheiro, matar essa pessoa e atear fogo ao corpo. Pode até ter uma vontadezinha de atirar em algum bandido (afinal, não é disso que os garotos brincam durante a infância?), mas pensar em tamanha crueldade é impossível! O processo que transforma o jovem idealista (sim, por que não?) em assassino frio e sem remorso é bem mais complexo, tão complexo que eu tenho a certeza de que não conseguirei, por mais afinco que dedique a esta obra, esmiuçar para trazer entendimento ao fenômeno. Intento apenas suscitar o debate, para que se possa minimizar o número de vítimas dessas aberrações humanas (?). Dos dois lados, pois embaixo da casca monstruosa que envolve esse tipo de criminoso, o policial militar que erra, também havia (há?) um homem que um dia estudou, passou no concurso, se formou, fez um juramento e marchava com garbo. Deu orgulho a sua família, e, pelo menos uma vez, arriscou morrer pela sociedade. Sim, pois cada vez que o policial militar do Rio de Janeiro coloca seus pés na rua ele vira alvo. Que dirá então quando está de serviço! De folga com a família, ou de fuzil subindo o morro, não importa, ele está sempre com um alvo estampado no meio da testa, sob uma pressão tão grande e absurda que é muito fácil perder o controle. Ou o rumo. Fernando⁴⁰ era mais um desses transfigurados. (p. 19).

Após ser preso, se sente em uma situação de abandono, tanto para com seus ‘amigos’ PM’s, quanto alguns familiares, e se torna vítima, na prisão, de práticas que ele mesmo cometia como algoz, no seu exercício profissional. Práticas cometidas por ele contra alguns cidadãos, como ameaças e torturas.

Torna-se reflexivo e questionador na prisão⁴¹, em relação a como foi se formando aquela nova pessoa, impiedosa, inescrupulosa; e onde se perdeu a inocência, a credence. Pensa nos caminhos e passos trilhados por ele, sua constituição, seus dilemas, relembrando que

⁴⁰ PM preso na mesma penitenciária, com pena total de 29 anos à ser cumprida, por sequestro e homicídio.

⁴¹ Assim como os entrevistados por Souza.

Os olhos de Rafael⁴² tinham, sim, uma coisa de natural. Não eram cheios de pena de si mesmo ou sofridos pela angústia de estar preso, tinham uma tristeza escondida em seu interior, uma tristeza profunda e solitária, proveniente do fato de não entender até aquele momento como havia se transformado em tudo aquilo que sempre temeu. A angústia de se olhar no espelho era a de se ver, e não acreditar que aquilo tinha acontecido, que estava no banheiro da cadeia, com uma sentença de trinta anos e 8 meses para cumprir.

Queimava as suas ventas: “Como é que eu vim parar aqui?”, perguntava-se, olhando no espelho. Sentia-se traído por sua própria inteligência, por seu espírito, que julgava estar sempre atento, e que não deu o alarme, não apontou os sintomas, falhou ao não diagnosticar o possível trauma que se aproximava e que traria conseqüências catastróficas. Irreversíveis. Como uma doença, o mal também pode ser congênito ou adquirido. Abstenho-me aqui dos casos que não têm explicação possível à luz do discernimento científico e social, aqueles em que o indivíduo é mau por natureza. Esse tipo que se apraz no sofrimento alheio, sem a mínima noção do que é compaixão, que não demonstra entendimento do resultado de suas ações. Esses indivíduos simplesmente querem o que querem, e não lhes importa convenção social ou espírito humanista, o importante é que possam satisfazer seus desejos, prazeres, custe o que e a quem custar. O mal que acometeu Rafael era diferente. Silencioso e traiçoeiro, foi se instalando aos poucos para não chamar atenção. A tomada de consciência foi o *start* da armadilha. Como fazer alguém respeitar as leis e os outros se, para esse indivíduo, as regras não fazem o menor sentido? (p. 22).

O processo de desconstrução se inicia logo ao inserir na instituição, notando o descaso dos superiores hierárquicos para com seus subordinados, se decepcionando no início de seu trabalho prático, frente à corrupção, extorsão e práticas ilegais alojadas entre seus membros. Exercidas pelo seu parceiro, que confessa ser prática comum, já nota de imediato, que se denunciasse qualquer ação arbitrária que ocorresse, tanto na instituição, quanto fora dela, seria marcado como O DELATOR.

Tal estigmatização, dificultaria ainda mais inserir-se naquele grupo⁴³, começando aí a tecer a desconstrução da imagem cheia de ideais que obtinha, substituindo a indignação e a decepção, pela ‘esperteza’, dando lugar a incorporação daquelas práticas ‘benéficas’, que estavam sendo exercidas. E nesta empreitada, tece uma nova personalidade, um novo pensamento, concepções e comportamento. Um novo ‘eu’, que favorecia a desconstrução de sua humanidade, de seu comprometimento, e

⁴² Nome dado por ele ao personagem principal, lembrando o destaque de Nogueira em que define sua obra como não fictícia, mas que altera o nome verdadeiro dos personagens principais (neste caso, se define como sendo Rafael).

⁴³ Preocupação esta, também salientada por agente entrevistado por Souza.

tornando cada vez mais distante aquela ‘inocente’ visão de que seu trabalho era simplesmente proteger o cidadão. Deparando-se com outras funcionalidades, notando que sua função não era servir e proteger este cidadão, mas o Estado, uma classe socialmente privilegiada e dominante, ao mesmo tempo que também preservava seus novos e próprios interesses.

Logo de início, ao notar esta falta de sensibilidade e apoio dos superiores hierárquicos, primeiro com a falta de investigações em casos de morte de alguns agentes⁴⁴; segundo, quando ocorreu com um colega próximo, Sampaio, companheiro de recrutamento⁴⁵, se depara com uma situação frustrante, que “Nem mesmo o PM se importa com o PM, como é que pode?” (p. 78), a partir daí concluiu que

Não dá para dissociar a violência cometida contra os policiais daquela que é perpetrada pelos mesmos. Partindo dessa idéia, estava pronto o artifício demoníaco que plantaria definitivamente na cabecinha de pretexto aspirante a Frank Castle⁴⁶ o norte da sua missão como policial. Morte. (NOGUEIRA, 2013, p.80).

Destacando, que o despertar deste sentimento foi impulsionado pela situação de impotência atrelada ao descontentamento pelo que era vivenciado por ele em serviço. Não intenciona atenuar a culpabilidade de Rafael em suas práticas, mas em salientar que a constituição de sua nova personalidade foi sendo tecida a cada momento em que buscava compreender, encontrar um raciocínio lógico, para as práticas violentas exercidas contra os policiais, por estes ‘civis’. Buscando entender as razões e as causas que culminavam nestes acontecimentos. E neste exercício, passa a obter cada vez mais conclusões “obtusas e tortuosas do que esclarecedoras” (p.23), onde o caminho do extermínio se tornava cada vez mais consistente e ‘eficaz’ em seus pensamentos.

O extermínio de “usuários de drogas, ladrões, traficantes, estupradores, todos eles relegados a uma situação final.” (p. 23), a morte. ‘Civis’⁴⁷ que possuem um tipo de perfil condenável por ele, mas que vai se emergindo, paulatinamente, em sua própria personalidade, por decorrência das experiências cotidianas, obtidas com os mais graduados, desde à subornos para livrar a barra de alguém, à propinas, ‘gratificações’.

⁴⁴ Onde, até então, considera um absurdo matar uma pessoa que está rendida, sem poder se defender.

⁴⁵ Em que seu capitão, Bucenho, nem se quer demonstrou interesse em comparecer à seu velório.

⁴⁶ Definindo-o como personagem de “O Justiceiro”, em histórias em quadrinhos norte americana.

⁴⁷ Chamados de ‘bandidos’ por ele.

Gratificações estas, adquiridas, tanto dos meliantes⁴⁸, quanto entre os próprios policiais; para conseguir transferências de cargos e/ou locais de atuação. Gratificações também para o uso das drogas, principalmente cocaína, que se tornava prática cada vez mais comum entre os seus ou no roubo de armas da própria instituição, envolvendo oficiais. E em meio à busca destas ‘gratificações’, vai se perdendo ao mesmo tempo em que constitui um novo sujeito, o PM Rafael. Sujeito que obtém como uma última cartada para a perda de sua humanidade, o primeiro homicídio, munido pela animosidade frente a um marginal, que foi sendo nutrida “desde a primeira vez em que vestiram a farda e foram às ruas.” (p. 192). Homicídio delegado a um moribundo, que após um atropelamento durante um assalto mal sucedido, estava incapacitado de ‘ousar’ se defender, delineando claramente, que naquele momento, houve a morte de dois homens, a dele e do assaltante, nascendo a partir de então, o monstro.

Nogueira destaca que ao cometer algum crime, a penalização do PM vem acompanhado de mais um terço sobre a pena, pelo simples fato de ser policial. Aumento da pena, por pressupor que o sujeito o pratica de maneira consciente, como uma forma a desestimular a prática criminosa, que é considerada medida ineficaz pelo autor. Porém, salienta que a relativização das responsabilidades dos sujeitos para com os crimes cometidos, geralmente ligados aos mais pobres, buscando reflexividade sobre as circunstâncias de sua prática, “o pobre que passa fome e rouba para alimentar os filhos, o menor carente que vira traficando etc...” (p. 172), vem se desencadeando, para ele, por influências de pensamentos como o ser humano ser naturalmente bom, sendo corrompido pela sociedade⁴⁹, que acarreta esta relativização das responsabilidades destes sujeitos, para com os crimes cometidos. E neste sentido, ressalta que tal relativização não abarca os crimes cometidos por PM’s, onde, segundo ele, não se analisa suas causas, circunstâncias e desencadeamentos, que podem ter sido exercidas sob as influências aqui mencionadas, mas também pelos baixos salários em um trabalho exaustivo, principalmente nos escalões mais baixos.

Salientando ainda, a não relevância em considerar, a possibilidade deste também ser corrompido pela sociedade, onde a sede de vingança, a raiva, o desprezo,

⁴⁸ Também chamados por ele e seus companheiros, de clientes.

⁴⁹ Baseando-se em Jean Jacques Rousseau, na obra *Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens*, primeira publicação em 1754

são aflorados no PM, que anseiam por expeli-las nas suas práticas. Onde as humilhações sofridas dentro da corporação e entre os seus, é descarregada na sua prática profissional no trato com os cidadãos,⁵⁰ e ao mesmo tempo expelida pelo ‘direito’ do poder concedido a ele⁵¹. Um poder concedido por denotar à um representante estatal, munido de uma arma e do alvará para exercer a violência, como um meio para se chegar a determinado fim. Como parte de um sistema que proporciona uma série de aparatos, oportunidades e benefícios que promove compensações informais, como as descritas acima, onde ou ele se adaptava, ou seria “deslocado, substituído ou exterminado” (p.110), como mencionado em sua própria narrativa.

Além de tais pontuações, dialoga com Abrantes ao destacar a falta de reconhecimento pelos superiores hierárquicos, principalmente nas escalas mais baixas⁵², do trabalho árduo e exaustivo realizado. Destaca ainda, a dependência e submissão, onde até mesmo para ir ao banheiro, o policial que faz o patrulhamento em pé, precisa “pedir autorização à sala de operações, que irá providenciar uma viatura para ficar no local do baseamento até a volta da guarnição titular” (NOGUEIRA, 2013, p. 127). Situação enfrentada até conseguir a chamada “camisa” (p.128), um cargo com maior prestígio por meio de um apadrinhado, como no Grupamento de Apoio Tático (GAT) ou mesmo na Rádio Patrulha (RP).

Salientado por ele como um ambiente que desencadeia a própria desagregação⁵³ entre os policiais, com suas patentes, seus postos, cargos, área de atuação, como um tipo estratégico de organização

Ocorreu-me, algumas vezes, que essa é a forma que os comandantes encontraram para a tropa jamais se dar conta do quanto está sendo negligenciada: a segregação. Quando o corpo é dividido e para de se perceber como unidade, é mais fácil promover o estado de confusão e alienação que impede que a massa se dê conta do quanto está sendo manipulada em prol dos interesses de uma determinada casta. É medonho, mas pode ser que os coronéis conheçam essa artimanha e fomentem a separação entre seus subordinados propositalmente. Funciona da seguinte forma: enquanto um PM está trabalhando na [APTran⁵⁴] dia sim, dia não, levando para casa 600 reais por semana, ele não se importará com o colega que está baseado 12 horas debaixo

⁵⁰ Destaque também ressaltado e discutido por Santanda; Sabino, (2016).

⁵¹ Salientado também por entrevistados por Souza.

⁵² Como a dos praças.

⁵³ Também destacado por Abrantes.

⁵⁴ Autopatrulhas de Transito.

de sol. Enquanto o GAT estiver pegando 1.000 reais todo baile de sábado no Borel⁵⁵], que se dane quem estiver lá na cabine do Andaraí. Quem está na boa não se rebela, e quem está fodido perde a força para revolução porque não encontra unidade em sua classe. Com isso, os coronéis continuam a fazer o que bem entendem, escalam o policial para trabalhar nas festas de ano-novo consecutivamente, interrompem (absurdo dos absurdos!) suas férias para que volte a trabalhar no Carnaval, continuam a se esquivar da questão salarial, sucateiam a assistência à família do PM morto ou inválido, ignoram pura e simplesmente o soldado preso. (p.175).

Desta forma, destaca que ninguém entra na instituição intencionando tornar-se um criminoso, como mencionado anteriormente, mas durante sua formação passa a obter contato com métodos, práticas desviantes, que proporcionam as referidas ‘gratificações’ que vem somar à sua má remuneração⁵⁶. Justificativa esta, também suscitada por representantes da instituição de segurança pública, em entrevistas cedida à pesquisa, *Drogas Homicídios e outros crimes: interfaces entre as políticas sobre drogas no Estado de Goiás* (2016), realizada pelo Núcleo de Estudos sobre Criminalidade e Violência (NECRIVI), da Universidade Federal de Goiás.

Somando tais fatores aos treinamentos com enfoques no recrutamento, onde não se deve demonstrar sensibilidade, caso contrário pode ser considerado “inapto para o serviço policial”⁵⁷ (BARROS, p. 4), ou nas melhores hipóteses, adquirir apelidos chulos na corporação por questionar métodos e práticas exercidas, o que também é suscitado por Abrantes, destaca o cunho militarizado existente na instituição. Um sistema que “inibe qualquer tipo de ponderação com os superiores” (p. 101), onde o subordinado obedece sem questionar, mesmo a ordem designada não sendo condizente com as normas estabelecidas formalmente. Neste ponto, Nogueira destaca a ‘indução’ por ‘compactuar’ com esquemas de corrupção e atos ilegais, como por exemplo o pagamento de propinas como condição para o recebimento de férias, o que é um direito do indivíduo (Barros, 2015); que passa a ser ‘aceitável’ pelos sujeitos, afim de se evitar retaliações. Um esquema militarizado, com o acúmulo de poder em uma só pessoa, que delega, defende e reproduz todos estes esquemas, defendendo assim, pelo autor, a desmilitarização das entranhas do modelo atual de formação e estrutura, destacando que

⁵⁵ Morro do Borel é uma favela localizada no Bairro da Tijuca, na Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro.

⁵⁶ Questão destacada pelos três autores.

⁵⁷ Remotando ao cenário repressor destacado por Souza.

O coronel, os oficiais, acumulam muito poder em uma figura só. O coronel tem uma área de influência enorme dentro do batalhão dele, ele determina muitas coisas. E o soldado não pode questionar o coronel. O soldado não pode entrar na sala do coronel e falar assim: “Coronel, por que eu não posso abordar aquela van pirata que tá passando ali?” Porque isso já constitui uma transgressão disciplinar. Desde o legalismo do militarismo, até as regras subjetivas que regem a relação entre subordinados e superiores hierárquicos, tudo serve para impedir o camarada de pensar. Ele não pode virar pro comandante e falar: “capitão, não vou pra rua porque o colete tá vencido”. Não pode. Ele pode reclamar do colete, mas não pode reclamar para o capitão que é quem resolveria. Quando você tira o militarismo e coloca os profissionais de segurança em nível equivalente, se o profissional de segurança questionar o coronel por que ele teve que voltar das férias pra trabalhar, o coronel não vai poder responder: “você tá indo porque eu quero. Porque eu tô determinando que você vá. E se você não for, vai ficar preso à disposição”.. (BARROS, 2015, p. 9).

Em meio a estas questões, destaca a diferença entre soldado e polícia, onde o policial não tem por dever matar, sendo incumbido de efetuar as prisões e encaminhar o sujeito à delegacia. Quem mata é o soldado, que é preparado para uma guerra, que aniquila inimigos, o ‘meliante’, que, caso ele não pague bem, poderá pode viver.

Assim como Souza, ressalta a presença do preconceito e do racismo na instituição, ilustrando que “preto e pobre correndo na favela é bala” (BARROS, 2015, p. 9). Onde reflexões quanto a realidade e o cenário social, não são suscitados, como neste caso por exemplo, uma reflexão sobre tal feito, prática, concepção, sobre as diversas possibilidades e motivos de um sujeito estar correndo na rua. Destacando a valorização desta postura indiferente e recrudescida na prática profissional, assim como ele, que recebeu o convite para tornar-se membro do GAT, após, cometer homicídios, extorsões, corrupção, participação em feitos chocantes, como um esquema de decapitação de um traficante, por território, e exposto como recado de “Quem manda é agente! Desapareçam” (p. 260), pelo contratante dos serviços do miliciano.

Após os fatídicos episódios, Nogueira foi indiciado somente pelo crime mencionado no início do subcapítulo, pelo sequestro, furto qualificado, extorsão, atentado violento ao pudor e tentativa de homicídio triplamente qualificado à vendedora Helena Moreira. Feitos deferidos à apenas uma transeunte, acreditando ser “mulher de um traficante⁵⁸”, (BARROS, 2015, p. 2), vítima de tais acusações, de um homicídio que

⁵⁸ O que também não justifica tal postura.

não procedeu, sobrevivendo ao tiro de fuzil no rosto, fingindo-se de morta, para em seguida prestar queixa.

Ao ser preso sofreu torturas e ameaças na penitenciária, vítima pelas próprias práticas exercidas em serviço, no intuito de ‘persuadi-lo’ a convencer sua esposa à retirar uma denúncia realizada no MP do Estado do RJ. Como já mencionado, sua esposa foi impedida de distribuir o livro de sua autoria, na penitenciária em que se encontrava, o Batalhão Especial Prisional. Ao ser barrada, registra a denúncia frente ao MP, questionando sobre o impedimento de distribuição do livro, tendo em vista, que o livro “Elite da Tropa”, publicado por um capitão, foi distribuído no local. Sendo assim, o MP notificou o comando da Polícia Militar para prestar esclarecimentos. Neste feito, Nogueira foi torturado na cela por sujeitos encapuzados, que trajavam roupas do BOPE⁵⁹, levando choques, socos, ‘persuadido’ a pedir a retirada da denúncia, como descrito no seguinte trecho

Entraram na minha cela, me acordaram e eu fui pro saco, tomei choque. Saco e choque pra caramba. E eles falaram: “Manda lá a tua esposa retirar a denúncia do Ministério Público, se não tu vai amanhecer suicidado aqui dentro. Na próxima vez que a gente voltar, vai ser pra você se suicidar, entendeu bem?”. Como não entender um recado desse? A minha esposa não foi mais lá, retirou a denúncia e o assunto morreu, ficou por isso mesmo. Eu falei com a minha advogada e ela foi, procurou gente pra denunciar, mas ninguém quis ouvir. (BARROS, 2015, p.11).

A vida diária com a violência, a morte do amigo durante o período de formação, a corrupção, os benefícios financeiros adquiridos por meios ilegais, foram construindo o ‘monstro’ em que se tornou, onde a perversão, como ele mesmo considera, se iniciava já na formação.

Passou a refletir sobre suas práticas, condições, o seu meio, os problemas no sistema em que fez parte, a estrutura da instituição, somente após sua prisão⁶⁰. Sistema este, que para ele, ainda é alimentado e se sustenta, criando ainda novos membros com seu tipo de perfil, onde, para tal, “os portões do presídio da Polícia Militar estarão sempre abertos para receber cada novo monstro nascente.” (NOGUEIRA, 2013, p. 392).

⁵⁹ *Batalhão de Operações Policiais Especiais*

⁶⁰ Assim como ocorreu com os entrevistados por Souza.

Frente as narrativas de Nogueira, nota-se que não se tornou um agente garantidor da paz e segurança de forma equitativa, à população de modo geral. Longe de tornar-se o guardião da cidade destacado por Souza, faz-se a segurança de uma classe social privilegiada, político e economicamente, como mencionado no capítulo anterior, controlando uma camada da população, para o conforto e benefício de outras e de si mesmo. Tornou-se um alguém que se transformara em um “monstro”, como descrito por si mesmo, devido ao processo de desumanização ao qual foi submetido, à degradação cotidiana de um jovem cheio de ideais, no decorrer do processo pelo qual passou durante sua formação e a sua vida profissional.

Pode-se notar pontos salientados por Nogueira comuns aos outros autores, como a submissão aos superiores hierárquicos, ao mesmo tempo em que o respeito delegados à eles, não é recíproco, assim como a repressão em que o agente é submetido. Consequentemente, seus direitos individuais práticos, não se tornam pauta de execução dentro da instituição, nos tramites informais. Bem como os déficits de sua formação, não sendo suficientes para capacitá-los à atuar nas ruas, onde “A maioria não tem a menor noção das responsabilidades e consequências dos seus atos quando sai do CFAP (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças)” (p.25). Além da não instigação à reflexão e racionalização do quadro e cenário atual, tanto dentro quanto fora da instituição, no sentido de conscientizar os agentes frente as abordagens e atos praticados, no sentido de respalda-los às normatizações recomendadas formalmente, em sua prática. Seus relatos são similares com os de Abrantes, em relação ao tom do desabafo, sem mediação e esmero das palavras, como Souza o faz. Ainda assim, nenhum dos autores intencionavam, ao menos isso não se demonstra em suas narrativas, serem expulsos ou sair de suas instituições.

Concluindo a necessidade de mudanças na instituição, desencadeadas de dentro para fora, com a postura, a metodologia, as concepções, os currículos, mas primeiramente, fazendo uso de suas vozes, no intuito de tornar claro suas inquietações, não somente para o comando na qual fazem/fizeram parte, mas também a população. Conscientizando-a do quadro da instituição, respaldados e munidos de suas experiências individuais para dar coro aos acontecimentos e visualização deste cenário, suscitando a importância e necessidade, de tais mudanças. Pois, como já salientado, a população são as que mais tem de lidar com as consequências de tais performances e procedimentos.

2.2 FORMAÇÃO POLICIAL

No presente subcapítulo, será realizada uma discussão referente as instituições totais e suas influências sob os indivíduos submetidos a ela. Primeiramente, será levantada uma breve discussão quanto ao papel e influência das instituições, de modo geral, na constituição do ‘eu’, baseando-se principalmente em Strauss, (1999). Em seguida, será realizado um recorte às instituições totais, salientado por Goffman, (1974).

Neste sentido, será analisada especificamente a constituição do ‘civil’, para ‘agente’, ocorrida principalmente entre policiais, cujo perfil assimilam-se aos de Nogueira, e os entrevistados por Souza, que passaram neste processo, por uma segunda socialização, ao adentrar a instituição. Desta forma, poder-se-à compreender como se dá/deu este processo de formação do policial militar.

* * *

2.2.1 Instituição total e suas influências na construção do ‘civil’ para ‘agente’

Como já destacado, as instituições sociais influem no processo de reprodução social, atuando nos campos⁶¹ de maneira coletiva e influenciando nas concepções e interiorizações individuais, em relação ao caráter político, religioso, cultural, educacional, econômico, dentre outros. Constituindo, desta forma, estruturas e normatizações que regem o comportamento dos indivíduos, tanto nas concepções ideológicas e morais, quanto conceituais; exercendo assim, influências em suas práticas (Setton, 2002).

⁶¹ Termo definido por Pierre Bourdieu, referindo aos locais e espaços sociais em que ocorrem as interações, relações e práticas sociais, no qual, Chartier o resgata, definindo como campos portadores de suas próprias regras, princípios e hierarquias, contruídas por redes de relações ou oposições entre os atores sociais. (Chartier, 2002).

Como mencionado em capítulos anteriores, os comportamentos e concepções adotadas pelos indivíduos, a partir das noções construídas coletivamente, contribuirão para tecer concepções individuais que são/serão internalizadas por estes sujeitos, constituindo assim, por meio da pluralidade destas interações, múltiplas relações sociais que ocorrem cotidianamente. Por tal razão, as concepções ideológicas, simbólicas, relacionadas ao *self*, são mutáveis; na qual, estão o tempo todo sendo (re)construídas a partir destas concepções e interações sociais constituídas cotidianamente.

Por tais razões, os papéis das instituições são de significância considerável, interferem diretamente, não somente no comportamento dos sujeitos, mas também na (re)constituição de suas personalidades, (Strauss, 1999). E durante este processo, ao se redescobrir alguns aspectos, os conhecimentos novos adquiridos no cursor da vida, sejam pelas relações, interações ou até mesmo auto reflexões, podem influir nas modificações, alterações, formas de seu *self*. Strauss (1999), destaca que

Essa propensão dos seres humanos a julgar seus próprios atos levou diversos escritores a falar do *self* que se torna seu próprio objeto. Uma pessoa que está julgando o ato de alguém o está fazendo como “sujeito”. O ato ou pessoa que está sendo julgado é um “objeto”. Qualquer indivíduo pode ser as duas coisas ao mesmo tempo; depois que agiu, pode fazer que seu ato seja objeto de exame. Pode tomar tantas posturas diferentes com relação a ele quantas seu vocabulário o permitir, do mesmo modo que o pode com respeito ao ato de qualquer outra pessoa. Seu próprio ato pode ser objeto de escárnio, desmentido, depreciação, reprovação, ataque, descrédito, desaprovação da sua parte, pode ser um padrão de medida para esforços futuros, uma cruz a carregar, um sinal de brilho pessoal, ou algo mais que ele tem a capacidade de ver como é. E, se ele adquirir nova terminologia por meio de participações em grupos novos, reavaliará inevitavelmente alguns de seus atos passados – e a si mesmo – segundo os novos termos. O *self* não é mais imune do que qualquer outro objeto a um reexame a partir de novas perspectivas. (STRAUSS, 1999, p. 50-51).

Porém, quando se remete à normatizações relacionadas à determinadas instituições, podemos encontrar maior estabilidade, pois suas mudanças institucionais ocorrem de forma menos versátil, mais paulatina, em relação à sua metodologia e aspectos curriculares. Algumas instituições reproduzem as mesmas concepções ideológicas, simbólicas e comportamentais à um período maior de tempo, o que também pode chegar a interferir nas práticas individuais dos sujeitos vinculados à estas instituições.

Neste caso, tais instituições possuem sua própria lógica e reflexividade para garantia de sua manutenção, criando suas regras, dogmas, concepções e métodos, que são/serão impostas cotidianamente. Estabelecidas culturalmente, no curso histórico pelo qual a sociedade vem se (re)constituindo. Regem comportamentos, pensamentos, imaginários, crenças; todas as essências necessárias para se constituir e implementar padrões culturais, comportamentais e de pensamento, obtendo como justificativa a seguridade de sua reprodução e um melhor convívio social.

Para este processo, cada instituição possui sua forma de atuação e de implementação dos seus conceitos e práticas; sendo impostas de maneira a tornar-se menos perceptível pelo indivíduo, como na forma simbólica por exemplo; ou de forma mais abrupta, por meio da coerção física.

No caso das imposições simbólicas, podem ser consideradas mais eficientes, (Foucault, 1987) justamente por se impor de modo em que o indivíduo não sinta sua imposição, (Bourdieu. Passeron, 2011), passando a vislumbrar que seus comportamentos são/foram desenvolvidos ‘naturalmente’.

Desta forma, torna-se um meio mais eficaz e econômico, (Foucault, 1987), sendo capaz de emergir nos pensamentos e imaginário dos sujeitos, atingindo, não somente o corpo, por meio de seus comportamentos, mas também a “alma” (Foucault, 1987, p. 20), podendo até mesmo emergir em suas concepções ideológicas.

Já em relação a coerção física, o Estado é o único órgão capaz de fazer uso deste meio de maneira legítima, para garantir que imposições sejam seguidas, implementadas e reproduzidas pelos indivíduos submetidos à ela, podendo “recorrer à coerção a confrontação com seus opositores.” (BOBBIO, MATTEUCI, PASQUINO, 1998, p. 549), realizando-as por meio de seu aparato de segurança pública.

Fazendo uso destas práticas e se pautando como justificativa à manutenção e garantia do estabelecimento da ordem pública, no intuito de segurar, proteger e garantir a paz no seio social (Bobbio, Matteucci, Gianfranco, 1998; ONU, 1979) o Estado pode atuar de maneira coercitiva.

De modo geral, possuímos vários tipos de instituições, como as religiosas, educacionais, política, de cunho econômico, cultural, de segurança, dentre outras; cuja finalidade sejam estabelecer, resolver, elucidar, prevenir, investigar as relações, interações e problemas sociais. Todas com um vínculo intrínseco entre instituição e sujeito, nos quais, tais sujeitos atuam sob as instituições e vice-versa, em relações diretas e indiretas.

Neste contexto, há instituições específicas que se encontram às margens da sociedade, remetendo a um grupo de pessoas que residem e trabalham em um mesmo ambiente, separando-os do restante da sociedade. Instituições estas, que se estabelecem regras, normas, valores, ideologias; de maneira a reforçar um isolamento simbólico, material e/ou físico às relações externas, no sentido de induzir um ‘distanciamento’ dos integrantes destas instituições aos sujeitos que não se encontram entre seus membros. Onde suas concepções morais e suas normas simbólicas e ideológicas possuem maior estabilidade, ou seja, sofrem mudanças e alterações paulatinas, vistas em um contexto temporal. Instituições estas definidas por Goffman (1974) como “instituições totais”, onde, para melhor elucidar as práticas e formatações destas instituições, as enquadram em cinco agrupamentos.

A primeira, seriam as casas onde cuida-se de pessoas consideradas “inofensivas” (p. 16) para a sociedade, destinadas a zelar por órfãos, velhos, cegos.

Já em relação ao segundo agrupamento, seriam os locais onde destina-se a cuidar de pessoas incapazes de cuidarem de si mesmas, como nos sanatórios e hospitais para doentes mentais. Outro local, seria os destinados à proteger a comunidade de sujeitos que possam oferecer risco à sociedade, como as penitenciárias, campos de concentração e campos de guerra. No quarto agrupamento, o autor define como locais para “realizar alguma tarefa de trabalho de maneira mais adequada e que se justificam apenas através de tais fundamentos” (p.17), exemplificando quartéis, escolas internas, colônias, grandes mansões, no geral, caracterizando este, como locais nos quais os funcionários possam residir. E por último, o agrupamento destinado à espaços claustros, como conventos, mosteiros; geralmente locais de instruções religiosas.

Dentre estas instituições, o presente trabalho vai de encontro ao quarto agrupamento, referindo-se as instituições de segurança pública, onde agentes como

Nogueira (2013), Souza (2012, 2013) e Abrantes (2014), passaram por um preparo, formação e qualificação, como condição para atuarem profissionalmente.

São instituições que possuem espaço para realização de ensino e aprendizado, com alojamentos e áreas de convívio social entre seus membros. Onde o agente passa para qualificar e complementar sua formação, imersos em um meio em que o contato externo não se torna prioridade, ocorrendo logo de início um processo de (re)socialização nestes espaços, de modo a adaptar-se à nova realidade e meio, em que se inseriram (Silva, 2012; Almeida, 2013; Gomes, 2013).

Os agentes passam a obter um preparo, tanto de cunho moral e ideológico, por meio de cursos que instruem sobre bases humanísticas, filosóficas, científicas, quanto às tecnológicas e operacionais, preparando e habilitando o policial ao cumprimento de funções ostensivas e preventivas para manutenção da ordem pública (Pereira, 2013). Procurando se adequarem as exigências estabelecidas pelo estatuto e diretrizes dos policiais militares, respectivos aos Estados correspondentes e a matriz curricular nacional.

Trata-se de um ambiente em que o agente passa por uma socialização secundária, onde interioriza concepções disciplinares e hierárquicas, instruídas e impostas pela instituição, em um processo de construção da identidade militar, (Almeida, 2012; Silva, 2013). Constituição esta, dada ao ponto de sua interiorização não se limitar a vida profissional, mas podendo também se estender à vida pessoal do agente, em seu comportamento, seu trato com outros sujeitos, em sua vivência cotidiana; estando em serviço ou não. (Santana, Sabino, 2016).

Tais influências não são perceptivas pelos agentes na mesma intensidade, primeiro, como mencionado anteriormente, nossas concepções individuais e a formação de nossas personalidades, são dinâmicas, dependendo da maneira pela qual consideramos os aspectos deparados em nosso meio e em nossas relações sociais. Segundo, pelo fato, de que justamente tais percepções irão atuar de forma significativa na interiorização dos preceitos, normatizações, práticas; reforçadas e (re)produzidas dentro da instituição, para com seus membros.

Sinalizando tal questão, basta notarmos as diferenças entre o perfil de Souza, e de Nogueira, que é similar aos entrevistados por Souza. Ambos agentes destacam insatisfações em comum, mas a forma em que cada um encara tais pontos, no decorrer de suas formações, foram de formas diferenciadas. Enquanto Nogueira as interioriza e reproduz, Souza busca a reflexão⁶² e o destaque de tais pontos. Sendo similar seus comportamentos, somente após Nogueira também realizar a reflexão sobre suas práticas, ocorridas mais tardiamente, quando comparadas as de Souza. Neste sentido, os impactos quanto a interiorização dos preceitos, metodologias, concepções, dentre outros, (re)produzidos na instituição, exercem maiores impactos à sujeitos com perfis equiparados aos de Nogueira e pelos entrevistados por Souza, como pode-se notar em seus relatos.

Todos os agentes passam por uma segunda socialização no sentido de aderir as normatizações da instituição e mudanças de comportamento, principalmente por tornarem-se PM's, ou seja, uma profissão que exige uma postura maior de alerta, tanto dentro quanto fora da instituição, devido sua vulnerabilidade (Santana. Sabino, 2016). A questão é como ocorre a interiorização dos preceitos desviantes por alguns destes policiais, mesmo estando cientes de sua ilegalidade.

Nestes ambientes, torna-se propício ocorrer uma relação de ruptura com o 'eu', civil, favorecendo a reconstrução de um novo 'eu', sendo estruturado pelas relações adquiridas dentro da instituição, estabelecidas principalmente no sentido vertical, respaldadas na hierarquia e disciplina. Neste processo, este novo membro subordinado se converte; passa a se adaptar e seguir conceitos e normas oficiais da instituição, podendo iniciar aí, um processo de mortificação de seu *self*⁶³, que se dá, muitas vezes, na busca por se enquadrar ao 'agente perfeito', adequado e exigido daquela instituição⁶⁴, (Bauman, 1998; Souza, 2013; Nogueira, 2013), visando o reconhecimento entre os seus⁶⁵.

⁶² Ação realizada por iniciativa individual, tendo em vista, seu destaque quanto ao não incentivo de tal prática dentro da instituição, detalhe este ressaltado também pelos outros autores.

⁶³ Um processo definido por Goffman de reconstrução de um novo eu, em detrimento e substituições de antigas noções morais e comportamentais, a partir da inserção em uma instituição que impõe coercitivamente, de maneira física e simbólica, suas normatizações.

⁶⁴ Que não necessariamente se enquadra nos moldes de "Guardião da Cidade", destacado por Souza, em seu sentido informal.

⁶⁵ Como destacado por Nogueira e os entrevistados por Souza.

A questão é como um conhecimento adquirido passa a ser capaz de alterar, modificar sua personalidade e suas percepções, ao ponto de alterar seu próprio comportamento, seus pensamentos, suas práticas, como ocorreu com Nogueira, e pode ocorrer com tantos outros sujeitos.

Alguns pelo sofrimento, outros por experiências marcantes e intensas; são por meio de hábitos, experiências consideradas relevantes e marcantes para os sujeitos, que são capazes de instigar uma mudança de comportamento, ou mesmo por meio da autorreflexão. Porém, para se refletir sobre algo, uma prática ou costume que havia sido exercido, pensado, imposto, praticado; pode ocorrer de duas maneiras, por uma iniciativa individual, como ocorreu com os autores, ou instigada, como proposta pelos mesmos.

Segundo Dermeval (2000), podemos exercer nossas próprias e exclusivas concepções, aprendizados, pensamentos e comportamentos de maneira independente, como resultado de uma série de interiorizações feitas previamente que nos foram impostas. Aprender didaticamente, adestrar-se à elas, para depois, após dominá-las, tirar suas próprias conclusões e desencadear suas percepções e práticas individuais sobre determinadas questões. Apesar do autor referir-se à reflexões e posturas educacionais, no sentido de interiorizar suas concepções, para após determinar, a partir delas, suas próprias reflexões, determinado fator é similar a autorreflexão que foi desencadeada por Nogueira. Somente após exercer práticas impostas à ele, interiorizar concepções no qual se deparou e sofrer as consequências de seus próprios atos, que exerceu a autorreflexão sobre tais feitos.

Um caso diferente de Abrantes e Souza, onde suas percepções se deram logo de início, mas que podem estar relacionadas a forma composta de suas percepções e identidades individuais, enquanto civis. Abrantes já possuía formação em filosofia e teologia, enquanto Souza também possui um curso de graduação, onde o referido trabalho é resultante de seu trabalho como pós-graduando.

Porém, vale ressaltar que acreditar, ou esperar, que este processo de autorreflexão ocorra com todos os sujeitos é uma questão utopia, pois nem todos possuem meios de adquirir conhecimentos específicos que poderiam auxiliar, induzir, despertar uma autorreflexão. Fato este, dependente de um conjunto de fatores, como

conhecimento, experiências, influências, uníssonas, ou isoladas, mas capazes de desencadeá-lo. É justamente por obter o conhecimento referente a tal fator, que os referidos autores suscitam a necessidade da própria instituição fazer este trabalho. Nem todos os agentes, como Nogueira, respaldado em sua experiência individual, ou Abrantes e Souza, como presenciado e observado por eles, irão despertar em si, tais concepções e reflexões, condizentes com as normatizações recomendadas formalmente, quanto suas funcionalidades e práticas. Desta forma, ao adentrar à instituição, o agente irá buscar se adaptar e interiorizar questões, que para ele são consideráveis, dependente do papel e do lugar que procura na instituição.

Neste processo de construção de identidade do policial militar, o agente busca se enquadrar nos grupos existentes dentro da instituição buscando espelhar-se em um oficial específico, geralmente os que despertam maior admiração aos novos membros. Nesta vertente, Silva (2012)⁶⁶, em sua análise quanto ao processo de socialização do policial militar, descreve quatro tipos de perfis existentes dentro da corporação da polícia militar. O primeiro seria o do ‘caxias’, um típico agente disciplinado, que se ajusta à estrutura hierárquica da polícia militar, mas considerado não confiável pelos outros policiais por deletar suas infrações. Um segundo perfil, seria o do ‘moita’, agente discreto, que possa passar despercebido em suas ações dentro e fora da instituição, cujo alguns destes não buscam destaque na tropa. O ‘rambo’, que seria o terceiro perfil, trata-se do policial que mais se envolve em casos de violência e que possui “um faro sensível para a confusão” (p.36). Já o quarto e último perfil, o ‘praça velho’, é considerado pelo autor o típico policial exemplar, esperto e hábil em tirar vantagens nas relações internas (equipe dirigente) e externas da instituição (comunidade).

Nesta escolha, o agente inevitavelmente se insere em um destes perfis, e no cursor deste processo, ou ele opta por não abrir mão do seu ‘eu’ civil, resguardando suas concepções morais, seu senso, seu comportamento, submetido a uma lealdade consciente, como nos ditos de Souza (2013); ou opta por se enquadrar ao que a instituição exige, tornando-se vulnerável, alienado e totalmente à mercê de sua instituição, devotando a sua lealdade inconsciente.

⁶⁶ Neste caso, Silva destaca os perfis existentes a partir de observações realizadas dentro da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás.

A questão é que, ao inserir-se a um outro campo, muitas vezes o sujeito se depara com outras práticas, diferentes das quais estavam acostumados, possuindo a escolha de se submeter a elas ou não. Dependendo do que se procura, do que almeja, o que no caso de alguns se resume na busca do prestígio e do reconhecimento na instituição, se inserem no ambiente, e submetem-se a esta segunda socialização, de maneira inconsciente. Absorvendo todas as imposições, concepções, preceitos, recomendações, impostas à ele, sem pestanejar. Porém, ao não se adaptar à nova realidade ao qual está se inserindo, e optar por continuar a adotar suas experiências vividas dos “mundos sociais particulares”, (STRAUSS, 1999, p. 15) de sua vida civil⁶⁷, poderá possivelmente sofrer penalizações e/ou retaliações por tais atos, pois assim estariam interferindo na reprodução e estrutura de um sistema solidificado a um longo período de tempo. Abrindo margem a impressões de contestamento à imposições já estabelecidas, correndo o risco de tal prática ser configurada como uma ação traidora, tanto para com seus companheiros quanto para a instituição em si, como ocorreu com Abrantes. Ou, na menor das hipóteses, sofrer perseguições mais brandas, singelas e/ou simbólicas, como transferências de departamento (Merlino, 2015) ou até mesmo outras sanções como aposentadorias, reformas e afastamentos.

A questão é que, uma instituição que possui um método de extrema rigorosidade, disciplinar e militarizada (Silva, 2013; Foucault, 1998; Arendt, 1989), que impõe a seus agentes o controle sobre seus corpos e mentes, buscando adestrá-los para torná-los mecanismos aptos de controle do/para o Estado (Foucault, 1998), definem os papéis sociais que cada agente deve cumprir, tornando-se difícil descumpri-lo para quem escolhe fazer parte da instituição e permanecer inserido ativamente nela.

Neste caso, há perfis que são mais exaltados e prestigiados do que outros, na Academia. Mesmo Silva (2012), apontando em sua obra, o perfil ‘praça velho’ como o ideal, descreve elogios ao típico rambo, definindo-o como “um policial que não mede esforço para demonstrar trabalho. Está sempre combatendo o crime e os criminosos.” (p. 21), mas reconhece que este típico policial

procura, cria, inventa ou provoca os cidadãos para que possa exercer sua autoridade. Seus acessórios mais parecem um arsenal de guerra. Usa coldre *saque rápido*, uma faca *selva*, lanterna, geralmente uma

⁶⁷ Que muitas vezes podem estar em desacordo ao que se é ordenado ao subordinado.

pistola no lugar do revólver, algemas e gás lacrimogênio, além, é claro, da truculência e da prática legítima da violência nas suas constantes abordagens aos suspeitos. Ao oposto do que ocorrem com os *moitas*, os *rambos* não medem esforços para aparecerem e para mostrarem serviço. Assim, enquanto os *moitas* evitam os conflitos os *rambos* os buscam incisivamente. Os corolários de suas ações são facilmente identificáveis, tais policiais militares revelam um intenso desejo de banir os crimes e os criminosos. Tomam para si as dores sofridas pelas vítimas e, assim, quando conseguem efetuar a prisão de um agressor, um criminoso ou mesmo de um suspeito costumam aplicar a pena de imediato. Naquele momento o policial militar assume o papel de juiz e algoz, dando a sentença e aplicando a pena. (SILVA, p. 36-37).

O mesmo perfil adotado e almejado por Nogueira, e os policiais entrevistados por Souza (2013), quando inserido na instituição, devido ao prestígio dado a este.

Apesar de Silva (2012) destacar que estes agentes são os que mais contribuem estatisticamente com os registros de VP, salienta uma compensação ao ressaltar que estes são os que mais contribuem para com as estatísticas policiais de combate a criminalidade. Tal feito, leva a crer que este tipo de perfil é enaltecido na instituição, onde o próprio autor salienta em seu trabalho, o relato de um agente sobre uma abordagem policial. Destacando que a todo momento da abordagem o policial falava que iria matar o suspeito, atirando entre suas pernas e descrevendo que após “muita porrada” (p. 44), o policial pegou o dinheiro de um assalto, distribui 50 reais para cada policial e devolveu o restante na farmácia que havia sido assaltada.

O relato era descrito de forma eufórica e enaltecida pelo policial, “contadas e apreciadas nos dias hodiernos.” (39) pelos agentes, e este sentimento de enaltecimento provavelmente não se daria em situações e casos em que haveria recriminações e represálias de seus superiores, frente a tais posturas e práticas. Não em uma instituição onde a hierarquia e disciplina é rigorosamente respeitada e preservada por seus membros.

Interessante notar que apesar do autor destacar em sua obra o ‘praça velho’ como o tipo ideal de agente, enaltece por meio de elogios e descrições, como as do pequeno trecho acima, o perfil do rambo.

Em um ambiente totalmente novo, em que o novo agente é inserido, buscando se adaptar, estabelecer relações, vínculos sociais, reconhecimento e o prestígio entre seus mesmos, pode-se inferir que, para obtê-los de maneira mais rápida e eficaz, provavelmente irá espelhar-se ao sujeito/método/prática, melhores e maiores reconhecidos pelos membros das instituições, principalmente por seus superiores hierárquicos. Geralmente, este tipo ideal de perfil, são agentes, cujas características respaldam-se em um tipo de junção entre o ‘rambo’, chamado de violento, mas visto como ‘corajoso’, ‘honrado’, ‘firme’ e o ‘praça velho’ com sua ‘esperteza’ em obter benefícios nas situações em que se encontra. Típico agente destacado por Nogueira (2013), que logo nota os métodos utilizados por estes, em busca de benefícios próprios na instituição, chegando a aceitar propinas de comerciantes, de estabelecimentos clandestinos, dentre outros, como já descritos no subtítulo referente a obra.

Observando este ambiente, torna-se propício considerar que este tipo de perfil possa ser o mais almejado na instituição, devido ao prestígio creditado a ele. Se tais ações são apreciadas em uma instituição que forma, constrói, define, adentra seus funcionários, certamente será a almejada e seguida por quem busca o mesmo reconhecimento, enaltecimento, prestígio na instituição.

Espelhando-se nos agentes admiráveis por estes, o policial irá se moldando e se recriando, construindo assim seu novo eu. Alguns destes, passam por processos similares aos de Nogueira, onde, antes de inserir à instituição, vislumbravam tornar-se um policial que fazia justiça e combatia a criminalidade, mas ao deparando com práticas desviantes e seu reconhecimento na instituição, foi se moldando a estas exigências, formando seu novo eu. Passando a se submeter a uma segunda socialização, segregando sua própria experiência individual, mortificando seu *self* e dando lugar a um novo sujeito, ao agente, se deixando adestrar e substituir seus antigos valores aos impostos pela instituição na qual passou a inserir. Traços de uma personalidade dinâmica, moldada segundo os papéis sociais que passaram a ser desempenhados neste cursor que vão contribuindo nesta nova formação.

Neste processo de formação, ao ocorrer estas mudanças e transformações entre ‘civil’ e ‘agente’, novos aspectos serão despertados, de acordo com o modo em

cada agente irá encarar este processo neste novo campo, adaptando-se a ele ou não. Desencadeando a performance profissional do agente e o papel que irá assumir.

No caso de Nogueira, durante este processo, as experiências adquiridas e interiorizadas, acabaram por afetar seu sentimento de humanidade, levando isso para sua vida profissional, no trato com o outro, no seio social. Já Abrantes, se sentia inferiorizado, desrespeitado e pressionado psicologicamente, pelas humilhações sofridas, as hostilidades, os apelidos depreciativos, os métodos adotados para capacitar e formar os agentes; como atividades de exaustão, a falta de estrutura e equipamento, bem como seus direitos individuais não garantidos em sua forma prática.

Silva (2012), também traz o relato de um agente que destaca humilhações sofridas na instituição, ressaltando as consequências do impacto destas práticas na vida de alguns policiais; no qual

já houve casos, muitos casos comprovados que o policial que é formado dessa forma e assim que ele sai, ele sai revoltado e quer descontar na sociedade. Ele quer fazer com a sociedade o mesmo tratamento que ele teve e não podia ser assim. Na escola onde ele deveria aprender coisas que ele não aprende (...). (p. 116).

A não garantia prática dos direitos individuais destes agentes, juntamente a forma de tratamento prático humilhante, inseridos em um contexto em que se depara com a violência e corrupção sendo praticados por sujeitos considerados exemplos na instituição, produzirá agentes espelhos do quadro que está sendo refletido à eles. Tal premissa se respalda no fato de que, tais agente, se propõem a aprender o que lhes for repassado para, logo após, praticá-lo em exercício de suas funções, havendo a necessidade de uma persistente resistência, para não aderir ao quadro e ao cenário ao qual se depara, pois como ressaltado por Nogueira (2013),

O homem a quem é dada a função de patrulhar e reprimir os atos convencionados como fora da lei não está livre dos eventos que influenciam as ações destes. Isso porque esses eventos são por vezes fatores sociais aos quais ele também está exposto em suas experiências. Logo, em uma sociedade que está debilitada não encontra condições de formar um corpo coercitivo a parte de suas deficiências. Tome-se como justificado, portanto, a alegoria da criança que cresce em um ambiente de cumplicidade com a corrupção, e, eventualmente, pode vir a ser no futuro o policial que não tem vergonha de ser comprado. Ou o cidadão sem escrúpulos em corromper. (p. 27).

Por meio de tais relatos, pode-se notar que a formação do policial militar possui peso significativo na sua prática profissional. A interiorização de preceitos, de práticas, moldando seus corpos, seus pensamentos, suas concepções, são fatores que irão nortear suas ações que refletirá em suas performances e no trato para com os sujeitos no dia a dia. A leitura dos ‘diários’, apontam para um significativo distanciamento entre as normas legais que regem o papel dos policiais militares e as práticas cotidianas, podendo gerar, como consequências, práticas de cunho violento no trato entre polícia e civil.

Bauman (1998) ressalta que no caso da desconstrução gradativa da humanidade no agente, tal feito já se inicia logo de início, ao afastar o sujeito de seu objeto visado. Desta forma, facilita a interiorização de quaisquer imaginários, podendo ser de cunho violento e degradante, justamente por não estarem em contato direto com estes no período de afastamento, tornando mais propício a criação de quadros estereotipados que convém a instituição. Tecendo assim, os sentimentos e comportamentos nestes agentes que lhes convém, podendo ser qualquer tipo, como sentimentos repulsivos e degradantes em cima dos estereótipos inculcados, transformando assim esse objeto em coisa, uma coisa passível de qualquer trato, uma coisa que não é humana, mas uma carga, uma praga, que precisa ser exterminada. Fator este que dialoga diretamente a narrativa de Nogueira, mencionando, que logo de início ao adentrar à instituição, vai sendo tecido impressões, estereótipos; dos sujeitos que serão ‘arrebataados’ por eles, assim como destacado no subcapítulo referente a sua obra.

Questão que vai de encontro à fala de Estevão e Balestreri (1998), no qual ressaltam, mesmo que injustificavelmente,

(...) que policiais maltratados internamente tendem a descontar sua agressividade sobre o cidadão. Evidentemente polícia não funciona sem hierarquia. Há, contudo, clara distinção entre hierarquia e humilhação, entre ordem e perversidade.

Em muitas academias de polícia (é claro que não em todas) policiais parecem ainda ser “adestrados” para alguma suposta “guerra de guerrilhas”, sendo submetidos a toda ordem de maus-tratos (beber sangue em pescoço de galinha, ficar em pé sobre formigueiro, ser “afogado” na lama por superior hierárquico, comer fezes, são só alguns dos recentes exemplos que tenho colecionado à partir da narrativa de amigos policiais, em diversas partes do Brasil). (p. 12).

Pode-se considerar, que as imposições coercitivas aplicadas aos agentes e interiorizadas por eles, serão, possivelmente, executadas profissionalmente mediante as dificuldades encontradas dentro da instituição, para contestação das mesmas.

Frente as discussões salientadas, cabe aqui não generalizar as posturas dos agentes, justamente pela dinâmica e multiplicidade de engajamentos no qual se dá a formação de uma personalidade, onde suas concepções individuais podem influir nas práticas dentro da instituição. Mas ainda assim, permanecer invicto, se torna um desafio para alguns, que se mostram mais resistentes à imposições consideradas desviantes e incondizentes com as recomendadas legalmente. Com grandes possibilidades de sofrerem, em algum momento, retaliações de forma direta, como ocorreu à Abrantes, ou indireta, como ocorreu com Souza, devido a tais relutâncias.

Apesar dos pontos em comum entre as narrativas dos agentes aqui mencionados, cada um obteve uma postura diferenciada frente à estas. Abrantes e Souza, possuem uma postura relutante em reproduzir ações que caminham nesta linha, mas se posicionaram de forma diferenciada, com esbravejamentos em tons distintos. Nogueira, as adotou, passando a refletir sobre elas, após um longo período de práticas. Tais fatores sinalizam bem tal questão, onde essa transição entre ‘civil’ e ‘agente’, é existente, influem em comportamentos e posturas, podendo ser comuns, como as de Nogueira, e os entrevistados por Souza, mas também diferenciadas, como houve distintamente entre Souza, Abrantes e Nogueira.

2.2.2 Matriz curricular para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública: qual o papel do agente?

Apesar de haver normatizações, recomendadas nacionais, destinadas a todas as instituições de segurança pública, não somente sobre suas formações curriculares, seus métodos, exercício, práticas, mas também sobre suas funcionalidades, ainda há relutância de sua adoção nas práticas e mesmo nos currículos em algumas destas instituições. Tal fator, possui um aspecto influente a reprodução dos currículos ocultos nestes instituições. Frente a esta questão, o presente subcapítulo, busca salienta uma discussão referente a este fator. Respalado nas normatizações recomendadas pela Matriz Curricular Nacional, e algumas leituras referentes aos currículos ocultos, visando compreender como se dá este processo.

Houve uma série de mudanças quanto a normatização e diretrizes referentes à formação e aperfeiçoamento da Polícia Militar, juntamente com o Corpo de Bombeiros Militar (CBM)⁶⁸, sendo definidas, ao longo do processo histórico, de acordo com as prioridades, necessidades e exigências dos governos vigentes.

Pereira (2013) destaca, que desde meados de 1970, o ensino da formação da PM era regulamentada pela legislação das forças armadas, ação que perdurou até meados de 1983, quando foi delegada à Inspeção Geral das Polícias Militares e do Corpo de Bombeiros Militares (IGPM), a responsabilidade de supervisionar o ensino militar no Brasil por meio de diretrizes e orientações pedagógicas. Função esta alterada em meados de 1987, onde o IGPM passa a estabelecer somente diretrizes gerais de ensino e instrução para a formação, não mais supervisionando-a. Desta forma, as corporações passaram a adquirir maior autonomia para com a definição de seus currículos, favorecendo o estabelecimento de uma maior diversidade quanto a formação dos policiais militares. Posteriormente, em 1990, essa delegação foi designada ao Comando de Operações Terrestres - COTER⁶⁹ (Pereira, 2013), passando a estabelecer diretrizes quanto a formação, ensino e instrução do PM e CBM, assim como a funcionalidade dos estabelecimentos de ensino nas PM e CBM.

Em nossa Constituição Federal de 1988, designou-se a responsabilidade de normatizações à União, delegando poderes aos governadores de estado para determinações em relação à segurança pública. Porém, apesar da Secretaria Nacional de Segurança Pública emitir desde 2003, uma *Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Segurança Pública*, os departamentos possuem autonomia em aderirem à ela, ou não, para as definições de seus currículos formativos.

Entre estas mudanças sucessivas, as alterações dos currículos caminharam juntamente as definições do papel da polícia, designadas de acordo com as necessidades

⁶⁸ Por responderem as mesmas normas gerais de organização.

⁶⁹ Comando de Operações Terrestres. No Estado de Goiás o estabelecimento organizacional está pautado nas Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCEs), que buscam levar em consideração as diretrizes do COTER, que define a polícia militar diretamente relacionada para atividade de policiamento ostensivo e todas as ações de defesa respaldadas sob a “defesa interna e defesa territorial” e o Plano Geral de Ensino, gerenciadas pela Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública.

estabelecidas pelo governo vigente e as instâncias responsáveis nestes determinados períodos. Mesmo havendo determinações recomendadas por órgãos internacionais, as definições quanto aos papéis dos agentes de segurança pública são definidas pelo Estado, de acordo com questões que são/eram consideradas prioritárias pela instituição.

No período governamental anterior ao vigente, marcado por estados de exceções e uma polícia interna com poderes deliberados, possuíam maior autonomia e independência sobre os civis, com maior versatilidade de atuação, mesmo algumas de suas práticas sendo contrárias aos direitos individuais estabelecidos, tanto em âmbito nacional quanto internacional, (Neto, 1999; Pinheiro, 1997; Valente, 2012). Tal feito, acarretou em diversos problemas relacionados aos direitos humanos, em práticas violentas e truculentas para com os civis, atentando aos aspectos físicos e psicológicos das vítimas, que geralmente eram contrárias ao regime estabelecido. Práticas estas respaldadas como justificativa no estabelecimento da ordem social, afim de garantir a manutenção e a permanência do governo vigente.

Em contrapartida, o regime democrático ao qual estamos inseridos, há maiores competências quanto aos direitos individuais e coletivos dos sujeitos, e menor autonomia, comparado ao governo anterior, quanto a atuação prática dos agentes de segurança pública, regulamentada por diretrizes e códigos de condutas⁷⁰ que orientam quanto ao uso da força policial e suas funcionalidades. Sua forma organizacional é estabelecida em conjunto com determinações designadas pela União e pelos Estados, onde os departamentos ainda passaram a possuir maior autonomia para definição de suas grades curriculares.

Afim de contribuir para com a constituição destes currículos formativos das instituições de segurança pública, a Secretaria Nacional de Segurança Pública criou, em conjunto com outros profissionais, como gestores, professores das instituições de ensino de segurança pública e técnicos, a mencionada *Matriz Curricular Nacional: para ações formativas dos profissionais da área segurança pública nacional* (2014). Na qual suscita discussões quanto aos métodos político-pedagógicos, para orientação dos

⁷⁰ Aqui podemos mencionar os “Códigos de conduta para funcionários responsáveis pela aplicação da lei” (1979), as “Diretrizes sobre o uso da força pelos agentes de segurança pública” (2010), por nossa “Constituição Federal” (1988), as orientações e discussões salientadas nas palestras e disciplinas ministradas nas escolas de formação sobre Direitos Humanos e os encontros, congressos, seminários, conferências, suscitados por órgãos civis e governamentais visando salientar a referida discussão.

profissionais das diversas áreas da segurança pública, como os policiais militares, civis e corpo de bombeiros militar, levando em consideração o respeito as “diversidades regionais, sociais, econômicas, culturais e políticas existentes no país [...]” (BRASIL, 2014, p. 17).

Pensando na formação e capacitação destes profissionais, a referida matriz, busca articular elementos educacionais e estratégicos, com fundamentos didático-metodológicos, recomendando ainda disciplinas que poderiam ser compostas na base curricular e a sua carga horária. Buscando ainda o respaldo das garantias quanto a “unidade de pensamento e ação dos profissionais da área da segurança pública.” (BRASIL, 2014, p 11).

Com o desenvolvimento de uma visão crítica da educação nos agentes, atrelado à ideia de que o profissional de segurança pública é um ser pensante, que sente e que age⁷¹, recomenda a inserção de tais princípios à grade curricular estabelecida pelas instituições, proporcionando, concomitante a esta questão, o estabelecimento de três eixos, o ético, o técnico e o legal; que segundo ele, fundamentam a formação do policial.

Outro ponto a ser destacado é a abordagem curricular que abarque toda a complexidade entre a teoria e a prática. Neste sentido, busca elaborar metodologias de ensino como modelos de referência, capazes de proporcionar aprendizagem e compartilhamento de conhecimentos, que busquem desenvolver sensibilidades para identificação de similitudes, capazes de despertar diferentes maneiras de agir em situações distintas, permitindo assim, proporcionar adaptações a qualquer situação que se possa deparar em serviço (BRASIL, 2014).

Tal intuito é de orientar e promover conscientizações, pensando as práticas profissionais, afim de evitar a reprodução das ‘soluções’ unilateral, como as destacadas por Nogueira (2013), bem como por outros autores, pesquisadores da área, como Oliveira (1998 e 2013), Paixão e Beato (2016), Ferreira (2011), Ramos (2010), dentre outros, onde destacam práticas violentas e desiguais no trabalho policial em relação ao

⁷¹ Aplicabilidade de concepção não exercida segundo relatos dos trabalhos de Nogueira (2013), a prática da lealdade inconsciente, destacada por Souza (2013) e Abrantes (2014), que inclusive chega a salientar a expressão “policial bom é policial burro”, (ABRANTES, 2014, p. 67) onde, através de suas memórias, destaca suas concepções frente aos métodos, normatizações e praticidades exercidas na academia.

trato para com os cidadãos, principalmente de áreas periféricas, que não condizem com as recomendações e discursos formais dos representantes destas instituições⁷².

Pensando nestes fatores, a referida matriz (2014), destaca também a construção de um modelo de formação capaz de promover a aproximação do agente de segurança e o cidadão, salientando a elaboração de políticas, projetos sociais e preventivos, capazes de articular com diversas áreas, como a administração pública, associações, terceiro setor, etc. As definições e recomendações estipuladas, se encaixam aos moldes de uma polícia comunitária, onde esta não relaciona-se apenas com questões vinculadas a criminalidade, mas também estabelece um contato mais próximo com a comunidade, visando fornecer assessoria, preocupando-se também com o seu bem estar, aspirando um maior grau de confiabilidade; atento as necessidades da população, estreitando o elo entre polícia e cidadão. Tais recomendações, visam ainda promover a compatibilidade entre eixos éticos e educacionais, onde os Direitos Humanos devem ser concomitantes as eficiências policiais, pois

as habilidades operativas a serem desenvolvidas pelas ações formativas de segurança pública necessitam estar respaldadas pelos instrumentos legais de proteção e defesa dos direitos humanos, pois direitos humanos e eficiência policial são compatíveis entre si e mutuamente necessários. Esta compatibilidade expressa a relação existente entre o Estado Democrático de Direito e o Cidadão. (BRASIL, 2014, p. 38).

Destacando ainda, a necessidade da compreensão e valorização das diferenças, obtendo como princípio educacional a ‘flexibilidade’, a ‘diversificação’ e a ‘transformação’ como sendo capazes de modificar as concepções e implementações das políticas de segurança pública, para que possam contribuir para com a “construção de novos paradigmas culturais estruturais” (BRASIL, 2014, p. 38).

Salienta ainda, a necessidade da ‘abrangência’, para que possa alcançar o maior número possível de instituições, profissionais e pessoas que possam contribuir, através de articulações e estratégias, em didáticas apropriadas, fazendo uso de tecnologias.

⁷² Bem como os referidos órgãos reguladores de tais funcionalidades, respaldadas nas leis dos direitos da pessoa humana, como já mencionados.

Nesta vertente, a articulação entre as diversas áreas⁷³, podem contribuir consideravelmente nesta (re)organização, por proporcionarem dados estatísticos, respostas e diálogos, das diversas áreas sociais, respaldadas em pesquisas que possam contribuir para uma melhor análise das necessidades existentes e necessárias para mudanças. Além de proporcionarem inferências, capazes de vislumbrar possíveis soluções quanto aos quadros atuais de segurança e criminalidade, por fornecerem discussões quanto a realidade social dos envolvidos, podendo contribuir para com o conhecimento sobre as possíveis causas, desencadeamentos e fatores que possam estar exercendo influências para sua perpetuação.

No curso deste processo, a referida matriz destaca ainda, a importância da qualidade e da atuação permanente, por meio de processos avaliativos e monitoramento, visando garantias quanto a esta qualidade e excelência das ações executadas pelos agentes de segurança pública; além da articulação, continuidade e regularidade, visando a

consistência e a coerência dos processos de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações formativas [que] devem ser alcançadas mediante o investimento na formação de docentes e na constituição de uma rede de formações e inter-relações que possibilitem disseminar os referenciais das políticas democráticas de segurança pública e alimentar o diálogo enriquecedor entre as diversas experiências. (BRASIL, 2014, p. 39).

Mesmo não havendo a obrigatoriedade em aderir as recomendações da Matriz (2014), as instituições de segurança pública, em sua maioria, visam inserir em grande parte, seus preceitos em suas grades curriculares, o problema é que, mesmo havendo essa inserção, ainda há a reprodução de falas, práticas e discursos ocultos, informais, em ambientes de formação dos agentes de segurança. Ou seja, a reprodução de quesitos atrelados a discursos de cunho violento, estigmatizado, preconceituoso, sob as imposições arbitrárias, no trato entre superior e subordinado, entre outras ações, como descritas claramente na narrativa dos ‘diários’, condenáveis por órgãos nacionais e internacionais, quanto aos direitos da pessoa humana. Assim como destacado por Nogueira (2013),

⁷³ Tanto com pesquisadores da área, quanto as próprias instituições de pesquisa científica.

O que existe é, mais uma vez, um programa para mascarar a ineficácia do sistema de formação policial militar. As aulas de direitos humanos são superficiais, e as de direito criminal, civil e administrativo, inexistentes. Como se pode formar um policial sem lhe ensinar o básico das leis? Sem um pouco de filosofia, sociologia? A princípio, só uma lei é observada com atenção: não roube, espanque ou mate se alguém estiver vendo ou filmando. De resto, pode tudo. (p. 51).

Apesar de mudanças em suas grades curriculares que visam a compatibilidade com o sistema democrático ao qual estamos inseridos, encontram-se ainda discursos, práticas e conceitos ideológicos, comuns no período ditatorial. Enraizados em suas ações, sendo repassadas aos agentes inseridos nas escolas de formação, que neste processo de (re)construção de suas identidades, passam a interiorizar tais preceitos, tidos por alguns, como verdades inquestionáveis, regendo e reproduzindo-as em suas práticas profissionais (Paixão. Beato, 1997; Neto, 1999; Silva, 2015).

Ilustrando tal ponto, apesar de haver aulas referentes aos direitos da pessoa humana⁷⁴, e a tentativa de abarcar em sua grade curricular outros quesitos respaldados pela Matriz (2014), os discursos e práticas proferidas e exercidas pelo docente, que geralmente são agentes da própria instituição⁷⁵, reproduzem conceitos e dizeres na contramão dos princípios democráticos, reproduzindo tais conceitos e concepções ideológicas muitas vezes recriminadas por declarações, tratados, normatizações, estatutos, convenções, protocolos; como a Declaração e o Programa de Ação de Viena (1993), a Declaração sobre a Proteção de Todas as Pessoas Contra a Tortura e Outros Tratamentos e Penas Cruéis Desumanas ou Degradantes (1991), a Convenção Internacional Relativa à Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1969), dentre outras já mencionadas no referido trabalho, por desqualificar fisicamente, psicologicamente e simbolicamente sujeitos, cujo perfil se encaixam entre populações

⁷⁴ Inclusive Souza (2013), demonstra uma diminuição desta carga horária desde o ano 2000, de 144h/a para 90 h/a em 2013. Ainda assim, o que não demonstrou significativa interferência ou influência para com o comportamento violento de alguns policiais entrevistados por ele. Além de destacar a inexistência da adesão nos tratados, leis, estatutos, convenções, protocolos, declarações; que respaldam sobre os direitos de sujeitos em situação de vulnerabilidade e documentos internacionais que abordam a temática dos direitos humanos, preconceito, discriminação que são de vital importância o seu conhecimento para profissionais responsáveis pela segurança dos cidadãos e que não são mencionados nos currículos referentes as discussões sobre Direitos Humanos.

⁷⁵ Algo considerado inviável por Abrantes (2014), por enviesar a importância da discussão do referido tema, algo também discutido no último Congresso de Sociologia (2015), na mesa referente a “Violência, democracia e Segurança Cidadã”, onde houve menção de PM que se tornava docentes da disciplina, intencionando utilizar tal feito como álibi, para defesa de acusações de práticas de VP.

vulneráveis e marginalizadas, situadas principalmente em ‘territórios de pobreza’ (Fernandes, 2015).

Vitimização esta, que atinge uma parcela específica da população; são indivíduos que mais necessitam socialmente do amparo e atenção do estado, que se fazem presente nestes territórios sob a forma repressiva como alternativa de controle social (Abrantes, 2014; Fernandes, 2015), vítimas do preconceito, intolerância e distinção nas relações com os agentes, que fazem uso de práticas de cunho violento⁷⁶ no trato com estes cidadãos, e que conseqüentemente, se encontram em situação de maior insegurança (Guimarães. Torres. Farias, 2005),

Ação muitas vezes exigida do agente dentro da instituição, segundo as narrativas aqui apresentadas, na relação entre superior e subordinado, que também fere as normas de direitos da pessoa humana⁷⁷, como método de ‘ensino-aprendizado’ informal. Segundo Nogueira (2013), tais quesitos, são desencadeados, afim de moldar, recrudesce, o agente, denegrindo paulatinamente sua humanidade, como no seu caso e pelos entrevistados por Souza, tecendo suas referências embrutecidas, capacitando-o no despertar de sua insensibilidade, para uma distinção de papéis, nos moldes apresentados por Paixão e Beato, (1999), entre uma ‘polícia de moleque’, que usa “o chicote no trabalho de domesticação das rebeldias individuais e coletivas das classes baixas”, e paralelamente o prepara para torna-se uma ‘polícia de gente’, que atue de “maneira dócil em relação aos privilégios de classe e *status* em sua atividade rotineira de imposição de ordem” (p. 233), em prol do estado e de uma classe dominante, “como um ‘cão de guarda’ que deve obedecer aos seus comandos” (GIBIN, 2015).

Buscando desenfrear esta subcultura policial, retardar a reprodutibilidade das práticas desviantes, e incondizentes com o estado democrático de direito no qual estamos inseridos, a própria Matriz (2014) destaca a necessidade de promover discussões e reflexões sobre estes currículos ocultos

[...] presente nos rituais, práticas, relações hierárquicas, regras e procedimentos, nos modos de organizar o espaço e o tempo da escola, e que conformam saberes não desejados no cotidiano escolar. (BRASIL, 2014, p. 17).

⁷⁶ Como destacado por Nogueira (2013) e Souza (2013).

⁷⁷ Como mencionado por Abrantes (2014), e por Nogueira (2013).

Práticas presentes nas rotinas cotidianas destes ambientes educacionais, salientando a dificuldade de abster sua prática, onde o educador, o docente, possui poder e influência significativa na educação dos seus discentes.

Vale ressaltar que todo e qualquer ambiente educacional, que não busca priorizar um conhecimento libertador, e estimulante de senso crítico e racionalidade, mas, em contrapartida, priorize a reprodução de concepções morais e comportamentais de determinada classe, ‘adestram’ de certa forma seus membros/subordinados, pois estes também passaram a atuar de maneira a reproduzir os preceitos interiorizados por eles. No caso das instituições de segurança pública, o fazem em prol de satisfazer suas próprias necessidades, capacitando-os para tornarem-se escudos e armas do estado, visando a preservação e garantia de seus próprios interesses individuais. E neste cursor, os ‘educam’ segundo suas próprias concepções do que se consideram como ‘certo’, ‘errado’ e ‘viável’, de maneira irrefutável, por meio de uma tradição autoritária, sem que se leve em consideração a existência de outras hipóteses explicativas. (Casara, 2015). Desta forma, torna-se propício a criação de concepções sociais estereotipadas (Magalhaes, Ruiz, 2011), e conceituações simplistas quanto a estas concepções, utilizando-a como base justificável para a reprodução de comportamentos desviantes, estigmatizando os sujeitos abordados por estes agentes. E desta forma, nos deparamos com a finalidade do papel da polícia.

Como mencionado anteriormente, seu papel é estipulado segundo o governo vigente, tendo em vista que suas funcionalidades são regidas não somente por normas e diretrizes estabelecidas, mas também pelo Estado, que possui autonomia no estabelecimento das normatizações quanto ao currículo das instituições de segurança pública. Neste caso, apesar dos discursos dos representantes destas instituições e as referidas normatizações, salientarem um agente incumbido por garantir segurança a todo e qualquer indivíduo, de forma equitativa, sem distinções quanto a raça, gênero, religião e da garantia da preservação dos direitos fundamentais de todas as pessoas, nos deparamos com os discursos informais e ocultos reproduzidos nestas instituições. Discursos e orientações, dadas de cima para baixa, que, intencionalmente ou não, preparam alguns agentes para atuarem de forma diferenciada para com os cidadãos, levando em consideração suas classes sociais, seus locais de residência, estigmatização; criando o perfil de seus suspeitos, resultantes da interiorização de um aprendizado

absorvido por sujeitos que abriram mão de seu ‘eu civil’ em prol da constituição de seu ‘eu agente’, na definição de suas identidades e personalidades como policiais militares.

O apesar das mudanças em relação ao ensino policial e seus discursos, ocorrida nos últimos anos, as suas práticas e realidades ainda se mantêm muito resistentes, onde parte destas inviabilidades são transmitidas e compartilhadas por meio dos currículos ocultos existentes ainda nestas instituições (Neto, 1999).

Devido esta flexibilidade para com a adoção da Matriz Curricular, as práticas relacionadas ao ‘currículo oculto’, que abarca comportamentos, valores, orientações, que estão na contra mão das concepções ideológicas destacadas na referida matriz; bem como destacadas por Abrantes, Souza e Nogueira, e também por Almeida (2013), vão sendo reproduzidas. Bem como as práticas destacadas nas narrativas, quanto as não garantias a liberdade de expressão, a violência física e verbal, os excessos em algumas práticas, a adoção de termos pejorativos delegado a alguns agentes, podendo desencadear até mesmo algum tipo de problema patológico em decorrência do trabalho (Santana. Sabino, 2016; Agora, 2016). Dificuldades estas, encontradas frente as relutâncias e objeções ao exercício de suas falas, ao acesso à direitos como férias (Barros, 2015), licença para tratamentos (Agora, 2016), dentre outros fatores que tornam ainda mais propenso a suas (re)produções.

Práticas estas, que violaram não somente os direitos destes sujeitos, durante suas formações (ou presenciados por estes), mas que também propicia/propiciaram a ‘construção’ de um tipo de agente que naturalizam a reprodução de tais intransigências, seja por sua lealdade inconsciente, em que se conforma com o cenário em que se depara ou mesmo até por não nota-la, como salientado por Souza, por considerá-las necessárias.

É fato que toda e qualquer instituição possui suas funções, estruturas sociais e hierárquicas, que são repassadas aos ingressantes, juntamente com seus dogmas, concepções, ideologias, regras e afins. Tal feito, no intuito de perpetuar o tipo moral e comportamental de seus valores, e neste processo, muitas vezes delegam questões que ultrapassam as barreiras da vida profissional, atingindo também sua vida pessoal, como consequências patológicas desenvolvidas entre os membros destas instituições, por

fatores como vulnerabilidade, pressões, não garantia de suas liberdades individuais, humilhações sofridas (Vicentini, 2012; Agora, 2016; Santana. Sabino, 2016).

Mesmo havendo a busca por aplicar e aderir, ao menos em alguns quesitos, as recomendações orientadas pela referida matriz curricular, nota-se ainda, principalmente nos relatos de Abrantes, Souza e Nogueira, a reprodutividade significativa dos currículos ocultos em determinados setores dos batalhões. Salientado por Nogueira e Abrantes, sua reprodutibilidade nos cursos de formação, e notado por Souza, por meio das posturas observadas por ele, praticadas por policiais dentro da instituição.

São fatores notados e narrados, por sujeitos, que foram/são membros da instituição, pois nas falas formais, currículos publicados⁷⁸, o que se tem declarado são a aderência as normatizações recomendadas. Através deste olhar descritivo, pode-se notar a reprodução de práticas que veem sendo suscitadas desde períodos governamentais anteriores ao vigente, enraizadas nos currículos ocultos, e ainda reforçadas por superiores hierárquicos, o que impede a atualização e mudanças no modelo de formação, que sejam condizentes com as premissas conceituais e representativas do regime democrático ao qual estamos inseridos. Justamente pelas dificuldades encontradas em desencadear uma mudança deste modelo de ‘fora’ para ‘dentro’, como a referida matriz tenta esboçar, que os presentes autores, suscitam a importância em estabelecer, apontando como possível solução, sua decorrência, no sentido contrário, de ‘dentro’ para ‘fora’, pois é dentro, em suas falas e comportamentos informais, em seus currículos ocultos, que são reproduzidas e suscitadas.

2.2.3 Militarização e a formação do policial militar

No presente subcapítulo, será tecido uma análise frente a constituição do ambiente militarizado vivenciado pelos agentes, dentro da instituição de segurança pública, na qual, Bauman (1998) e Foucault (1987), contribuem significativamente nesta questão. Para tal, realiza-se primeiramente um recorte histórico, quanto a constituição do aparato policial, respaldado no Mestre em História, Cultura e Poder,

⁷⁸ Apesar da pontuação de déficits realizados por Souza.

Pereira (2013; 2016) como auxiliador neste processo. Permitindo assim, delinear sobre a constituição do regime militarizado adotado pela instituição.

Logo em seguida, adentra-se a uma análise quanto a forma em que o policial militar encara a militarização imposta e vivenciada por ele, em seu processo de formação e no seu exercício profissional.

* * *

Como mencionado no subcapítulo anterior, o papel do agente, sua estrutura, manutenção e aspecto organizacional; passou por sucessivas mudanças ao longo do tempo. Definidas pelas constituições, de acordo com o momento e sistema político ao qual o país se encontrava, obtêm em seu formato contemporâneo, influências de organismos nacionais e internacionais; que buscam determinar e orientar as funcionalidades e organizações destas unidades.

Desde o início da criação de uma guarda policial, como a Companhia dos Dragões, inicialmente formadas para auxiliar na cobrança e fiscalização dos impostos arrecadados para a coroa, foram também delegadas a estas, a incumbência de guardar, garantir e preservar a segurança da elite dominante da região. Esta foi a primeira instituição remunerada pela coroa portuguesa, que sucedeu à Companhias de Ordenança (Pereira, 2013).

Com a vinda da família real portuguesa e sua corte, em decorrência da invasão napoleônica em Portugal, criou-se em 1809, a Divisão Militar da Guarda Real de Polícia da Corte, sob influências da Guarda Real de polícia de Lisboa, visando a proteção e segurança da mesma, além de coibir as desordens e o contrabando (Pereira, 2013). Logo em seguida, criou-se no Rio de Janeiro o Corpo das Guardas Municipais Permanentes, 1831, para auxiliar no ‘controle’ dos movimentos revolucionários ocorridos. Neste mesmo ano, extingue-se a Guarda Real, dando lugar a Guarda Nacional, formando o exército após a Proclamação da República. No qual, nossa polícia militar contemporânea, possuem raízes no corpo policial que atuava nas províncias brasileiras (Pereira 2013, p.23).

Ao longo do período histórico, foram sendo implementadas responsabilidades e funcionalidades do aparato policial, tornando mais expressiva a equidade de sua aplicação, em nossa atual Constituição Federal, de 1988, como já mencionado. Delegando as garantias e implementação das leis, à todos os sujeitos, sem que se faça distinções quanto ao gênero, classe social, cor, etnia, dentre outras determinações, de cunho à comportar toda a gama de sujeitos como portadores da proteção e assistência estatal.

A questão é que, apesar das normatizações e a busca pela implementação das atualizações quanto as incumbências destes policiais, alguns destes aspectos não são condizentes com as práticas e discursos de alguns agentes, como já mencionado no presente trabalho. Sendo reforçado ainda, o imaginário e o exercício de tais garantias delegadas, em termos de maioria, à uma classe social detentora do poder político e financeiro, assim como destacado por Nogueira (2013).

Neste caso, referindo-se à garantia de segurança, da aplicabilidade dos direitos individuais; como a liberdade de expressão, o direito de ir e vir; bem como a equidade de tais aplicabilidades, não vem sendo aplicadas de forma equitativa, para com uma parcela da população, geralmente aos grupos vulneráveis, moradores em regiões periféricas, portados de uma estigmatização reforçada dentro da própria instituição (Nogueira, 2013; Souza, 2013).

A concepção militarizada presente, é ilustrada justamente pelas posturas e concepções ideológicas reproduzidas na mesma, para com seus subordinados. A disciplina, o respeito à hierarquia, o recrudescimento, as posturas rígidas e resistentes, suas concepções ideológicas, quanto ao papel da polícia, nas falas informais, ordens, imposições estabelecidas de cima para baixo, tornam-se as reproduzidas e reforçadas pela instituição. Neste sentido, tais concepções e comportamentos militarizados, podem não estar acompanhando as mudanças que os currículos normativos, a matriz curricular nacional, as recomendações de diretrizes, tentam implementar. Concepções estas que buscam equiparar-se ao sistema político democrático ao qual estamos inseridos.

Assim, como descrito por Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998), a militarização, se trata de um

(...) vasto conjunto de hábitos, interesses, ações e pensamentos associados com o uso de armas e com a guerra mas que transcende os objetivos puramente militares. O Militarismo é tal que pode, até, a chegar a dificultar e impedir a consecução dos próprios objetivos militares. Ele visa objetivos ilimitados; [...] rejeita a forma científica e racional de efetuar a tomada de decisões e ostenta a atitude de casta, de culto, de autoridade e de fé. Se a maneira militar de agir consiste na concentração de homens e de recursos a fim de conseguir objetivos específicos com o mínimo gasto de tempo e de energias, de sangue e dinheiro e mediante a aplicação de técnicas mais racionais, então o Militarismo é uma degeneração do modo militar de agir. (p. 748).

Neste sentido, os autores separam a concepção de “militar” do “militarismo”, atrelando o segundo à formas e maneira não racionais para solucionar problemas, aderindo a métodos considerados ‘mais rápidos’, de curto prazo para implementação, e o militarismo como sendo uma “degeneração” do modo “militar” de agir, pressupondo que este, está intrinsecamente ligado aos métodos científicos e racionais para solução de eventuais problemas sociais.

No período ditatorial, como já mencionado, a instituição de segurança pública, bem como seu aparato policial, obtiveram poderes deliberados em nossa sociedade. Atuar da maneira como considerasse condizente, estabelecendo seus próprios limites na prática, buscando a manutenção do governo vigente e da ordem pública. Passaram a estar sob responsabilidade do exército, ao mesmo tempo em que recebia influencias comportamentais e ideológicas do mesmo (Pereira, 2016; Neto, 1999). Porém esta, obtinha treinamento voltado ao combate à um inimigo externo, à guerra, à defesa do País; passando a exercer influências à uma organização voltada ao policiamento dos centros urbanos e rurais, o policiamento interno, nas relações entre civil e agente. Assim como destacado por Nogueira, ao fim de tal período governamental, não ouve uma ‘reciclagem’ da/para formação destes policiais, além de mantê-los como policiais da reserva. Na

Implementação da Constituição de 1988, o inimigo interno voltou a ser a pobreza⁷⁹. As Forças Armadas recolheram-se aos quartéis, porém nunca abjuraram do conteúdo da famosa Lei de Segurança Nacional (março de 1967), cujo objetivo era a guerra contra o “inimigo interno”. Reiterando a permanência desse princípio conversado, é bom lembrar que o artigo 144, parágrafo 6º dessa mesma Constituição, mantém as Polícias Militares como forças auxiliares e reserva do

⁷⁹ No intuito de que os maiores índices de vitimização da VP encontram-se aos moradores das periferias, homens, negros e pobres. (Machado. Noronha., 2002, Oliveira, 1998; 2012, Fernandes, 2015).

Exército brasileiro, a vinculação AP Código Penal Militar e sua integração no “Sistema de Segurança Pública e Defesa Social”. (Almeida, 2015).

Considera-se que a resistência e a reprodução de concepções e comportamentos nesta linha de raciocínio tenha se perdurado, não somente como um resquício do período ditatorial (Neto, 1999), mas também como consequência de uma cultura repressora. Aflorando nos currículos ocultos reproduzidos no interior destas instituições, exercendo influências nas concepções interiorizadas pelos agentes, e influenciando no trato entre civil e agente.

As guardas de polícia foram criadas como força do Estado, no intuito de garantir a ordem pública, patrulhando os espaços públicos, munidas de aparatos, como armamentos, para tal funcionalidade. Porém, segundo Almeida (2015) e Cruz (2015) desde as primeiras constituições de um aparato de guarda, tais garantias de ordem e segurança, são voltadas à uma determinada classe, favorecida política e financeiramente.

Trata-se de uma mentalidade que recolhe suas origens na nossa história, no nosso escravismo, o último a ser abolido no mundo, por total anacronismo econômico. Mas na Primeira República a liberdade dos escravos libertos era relativa. Eram vistos como “vagabundos”, prontos a cometer algum delito, e se não cometessem era facilmente enquadrados no crime, então inventado, de “vadiagem”. Os castigos corporais que sofriam os escravos foram transferidos, no âmbito da polícia, para o tratamento dos delitos que supostamente cometiam os ex-escravos. A tortura implantou-se nas delegacias policiais com método privilegiado de investigação. (Almeida, 2015, p. 40).

Apesar dos sucessivos regimes políticos constituídas ao longo da história, tais práticas, bem como o lugar deste outro, como o negro e pobre, não sofreu alterações em suas práticas e estigmatizações. São práticas que perduraram “nas diversas fases republicanas, ditatoriais e ‘democráticas’” (Almeida, 2015, p. 40), mantendo o lugar e posição destes sujeitos em grupos vulneráveis e de marginalidade, onde a classe dominante continua, majoritariamente, recebendo essa atenção, aparato e garantias de tais assistencialismos.

Pode-se notar, ao longo do presente trabalho, que alguns fatores ocorridos em suas formações, foram significativas para agentes que exercem tais posturas. Neste caso, como fatores específicos de suas personalidades também podem influir neste

processo, pode-se inferir que, caso antes de adentrar à instituição, alguns destes já possuíam um imaginário estigmatizante; ao inserir e deparar com este cenário repressor, que ao mesmo tempo tece uma visão, conceituação e práticas enrijecedoras e estigmatizante, dá-se margem para tal quesito potencializar-se. Uma linha de raciocínio somada também aos déficits curriculares destacados por Souza (2012;2013), ao adestramento de seus corpos que tornam-se “objeto e alvo de poder”. Método mais eficaz e menos desgastante para o Estado (Foucault, 2007), que agora delega aos agentes, tal responsabilidade⁸⁰, no qual o

[...] soldado tornou-se algo que se fabrica; de uma massa informe, de um corpo inapto, fez-se a máquina de que se precisa; corrigiram-se aos poucos as posturas; lentamente uma canção calculada percorre cada parte do corpo, [...], torna-o perpetuamente disponível, [...]. (FOUCAULT, 2007, p. 117).

Somando tais questões, aos pontos ressaltados nos ‘diários’, como o não incentivo a reflexão e racionalidade sobre o meio no qual fazem parte, e que irão atuar, bem como as retaliações em que se deparam nestas instituições⁸¹, tornam-se fatores significativos para com a adoção de tais posturas no exercício profissional.

A negação, falta de interesse e/ou dificuldades encontradas pelos próprios policiais, em obter licenças médicas para tratamentos psicológicos (Almeida, 2012; Agora, 2016), optando ainda por continuar a instituição, vai denegrindo paulatinamente, sua humanidade, sem que se note e/ou perceba, (Souza, 2012; 2013). Dificuldades estas constituídas ante ao superior hierárquico, no qual, primeiro impõe suas concepções, valores e vontades acima de direitos resguardados em lei, (Barros, 2015), interferindo assim, em questões de cunho pessoais destes agentes, como aspectos relacionados a saúde, que caminham na contramão a dois, dos três eixos fundamentais, destacados pela Matriz Curricular, a ética e a legal.

No momento em que é delegado a responsabilidade de questões de cunho pessoal aos superiores hierárquicos, ao mesmo tempo em que se encontra à mercê deles, há uma ultrapassem dessa barreira profissional. Isso desencadeia transtornos, principalmente de cunho psicológico, podendo proporcionar, um agravamento dos problemas

⁸⁰ Como destacado por Nogueira (2013).

⁸¹ No qual, como mencionado por Santana e Sabino (2016) e Balestari (1998), suas atuações nas ruas chegam a ser encaradas como momentos de ‘válvulas de escape’, no qual, como que por indução, tratam os cidadãos como são tratado na instituição.

patológicos destes sujeitos. Podendo interferir diretamente nas suas práticas profissionais, e refletir nos comportamentos entre o trato do policial para com o civil.

Neste sentido, a opção de apenas não acatar uma ordem dada, não se torna tão simples de se praticar, devido ao entendimento de desacato e intransigência, que pode ser considerado pelo comandante de seu pelotão. Por tal razão, Souza destaca que um agente que acata uma ordem dada, mesmo não condizente com suas concepções individuais de moral e bom senso, é um agente corajoso em exercê-las. Respaldados no respeito à seu superior hierárquico, conscientes de seu dever como cumpridor das ordens, de acordo com suas posição verticalizada, e pela disciplina enraizada em suas posturas, imaginários, práticas; submete à elas sem pestanejar, em nome da honra e apreço nutrido como membro da instituição (Bauman, 1999). Porém neste exercício, Souza (2012) deixa claro, que atuando de tal maneira, está a mercê de exercer práticas de cunho violento e excessivo. Notando, desta forma, o sistema militarizado que garante plenos poderes à determinados oficiais⁸², geralmente os de maiores patentes, ao ponto de considerarem-se acima da leis, traduzindo desta forma, uma situação inquietante quanto a vulnerabilidade, não somente dos agentes subordinados a estes oficiais, mas também da população, que por sua vez é subordinada a estes agentes. Isso remete ao angustiante destaque salientado por Bauman (1998), sobre a iminência de um possível holocausto, quando há a negação das leis, quando o estado de exceção é instalado, com esta “crise de autoridade em que o mundo moderno está se deparando”, Souza (2012, p.107).

Estar a mercê, de um sujeito que não busca a reflexão sobre as ações que exerce, simplesmente por estar apto à receber ordens, considerando tal questão como prioridade em suas funções, pode gerar consequências devastadoras, assim como mencionado por Bauman (1998), referente ao holocausto

o mais terrível dos males de que se tinha memória não resultou de uma ruptura da ordem, mas de um impecável, indiscutível e inatácavel império da ordem. Não foi obra de uma turba ruidosa e descontrolada, mas de homens uniformizados, obedientes e disciplinados, cumpridores das normas e meticolosos no espírito e na letra de suas instruções. (p. 178).

⁸² Como mencionado por Nogueira, (Barros, 2015).

Um sistema rígido no qual a hierarquia e a disciplina são os pilares de sua estrutura, defendidas e asseguradas como necessárias para manter a ordem na própria instituição e para capacitar seus profissionais, sendo irredutível e inflexível, é o ambiente pelo qual os agentes de segurança pública são formados. Porém, tal formação, baseada em um sistema rígido e repressor, não propicia a ‘criação’ de um aparato policial com um tato provido de certa sensibilidade para com o trato da população.

O que se tem notado são ações contrárias, uma polícia que defende e protege o Estado e as classes providas de status e prestígio social, e uma classe desprovida economicamente, sendo oprimida, no qual alguns destes, se deparam com as faces mais perversas desta instituição, vitimizadas pelas posturas e comportamentos opressões, truculentos, agressivos; desencadeadas, desenvolvidas e/ou potencializadas, durante suas formações.

Neste quadro, constitui-se não sujeitos profissionais, mas ‘máquinas’ disponíveis para todo e qualquer momento; pessoas comuns, que possuem uma vida comum, treinadas e disciplinadas de maneira a realizar qualquer tipo de ação, da mais cruel e desumana, como destacado pelos entrevistados por Souza (2013) e Nogueira (2013), sem hesitação. São indivíduos que durante seu processo de formação podem ter sido “estragadas, corrompidas, submetidas a alguma combinação infeliz e viciosa de fatores educacionais” como no caso do agente, portador de uma lealdade inconsciente, destacada por Souza (2012; 2013), podendo até mesmo notar as práticas e ações desviantes (re)produzidas, mas optam por aderir a elas, como Nogueira o faz, o que pode resultar em uma “personalidade falha, doentia” (BAUMAN, 1998, p. 178).

É fato que o tema ‘Violência’ se tornou assunto corriqueiro no convívio social, principalmente nos centros urbanos, e tema principal de discussões em relação a ‘Segurança Pública’ em todos o País. Já o tema desmilitarização da polícia tomou maiores proporções em 2009 e 2011, no qual destacou-se, respectivamente, os Projetos de Emenda Constitucional (PEC), em que salientava esta discussão.

Na PEC/430 de 2009, visa a unificação das polícias militares e civis do Distrito Federal e a desmilitarização do corpo de bombeiros, já a PEC/ 102 de 2011, suscita autorizar os Estados a desmilitarizar sua PM e unificarem as policiais, caso julguem necessário.

Já na pesquisa realizada pelo Centro de Pesquisas Jurídicas Aplicadas (CPJA), suscita, em uma consulta censitária, que os policiais brasileiros visam a reforma e modernização da segurança pública, destacando que, entre 2009 – 2014, a maioria dos entrevistados consideravam a ruptura do modelo atual, como ilustrando a seguir

o atual modelo de segurança pública no Brasil deve ser amplamente reformulado, pois os problemas do país na área só serão resolvidos com a revisão dos procedimentos e do modo como se organizam as corporações do si. (p.104).

O aparato policial é de significativa importância para com o convívio social, a questão tratada aqui é quanto a posturas comportamentais dos agentes que caminham entre a divergência do ‘dever e da prática. Atuando ilegalmente, de forma desviante, exercendo-as de maneira antidemocrática, criando suas próprias regras, atuando como juízes, promotores e fazendo seu próprio ‘julgamento’ (Souza, 2012, p.100). Mas, a partir destas colocações, pode-se afirmar que não há racionalidade no militarismo? A busca por soluções mais rápidas, não necessariamente as mais eficazes, são suscitadas principalmente na esfera da segurança pública, geralmente ligadas à mais repressões e punições, delegadas à uma cultura do controle, suscitadas por Garland (2008), que ainda vem se perpetuando (Silveira. Costa., 2011). Porém, ao afirmar o não interesse ou racionalidade frente a algumas ações e/ou em determinações políticas de segurança pública, deixo de delegar responsabilidades por quem exerce determinadas ações.

Compreender o processo pelo qual esteja ocorrendo tais ações, buscar tecer seu delinear, trajetória, pode contribuir para com o apontamento de questões que estejam propiciando estas práticas. Como destacado em capítulos anteriores, os perfis, a constituição do ‘eu’ policial e suas personalidades, são tecidas de forma à depender de diversos fatores. Os policiais utilizados no presente trabalho, possuem personalidades diferenciadas de atuação, mas no final de suas obras, suscitam uma questão comum, a necessidade emergente do modelo de formação, a maneira pela qual é dada a capacitação dos agentes, acarretadas justamente pelas imposições e repressões encontradas nas raízes destas instituições. Desejos estes suscitados após a reflexão das práticas, experiências e questões observadas por eles.

Frente à tais questões, pode-se concluir que um ser racional pode obter tendências e desejos que não estejam diretamente relacionadas ao ‘bem comum’, no sentido literal da palavra. Bauman, em *Modernidade e Holocausto* (1998), busca desconstruir justamente tal questão. Sujeitos comuns, com uma família comum, que possuem vizinhos, que vivem uma vida cotidiana normal, são propensos a realizar ações consideradas desumanas, realizar atrocidades, quando as circunstâncias o condicionam a tal. Bem como ilustrado em outros momentos, a dinâmica na constituição da personalidade dos sujeitos e como ela se dá/deu, podem influir consideravelmente na reciprocidade e interiorização de tais questões. Um agente de segurança pública, formado e treinado, sempre apto a exercer qualquer ordem delegada por seus superiores, sob a possibilidade de receber retaliações e/ou penalidades disciplinares caso não as acate, são quesitos trabalhados com os agentes desde o momento em que inserem na instituição⁸³ e que também podem influir neste processo. A opção por adotá-las ou não, podem estar relacionadas, quanto a indução e/ou receptividade, de suas constituições.

Quesitos relacionados à socialização secundária, no qual Almeida (2012), ao referir-se a educação interiorizada por policiais do Estado de Goiás, menciona que ao adentrarem à instituição, ‘abrem mão’ de sua socialização adquirida quando ainda um cidadão comum, no cursor de sua formação, e adotam posturas, concepções, medidas de acordo com as experiências que passaram a vivenciar. Dentre as narrativas trabalhadas aqui, Nogueira optou por interioriza-las, já Abrantes e Souza, procuraram chamar a atenção para o problema, tentando evitá-las e suscitar mudanças quanto as posturas presenciadas por eles.

Uma instituição que possui um perfil relutante a mudanças, onde suas posturas não estão equiparadas as orientações democráticas, podem potencializar estas influências, podem estar criando as circunstâncias e condicionamentos mencionadas por Bauman (1998), e tornando propícia a criação do monstro, mencionado por Nogueira.

CAPÍTULO 3

⁸³ Como salientado por Nogueira, (2013).

CONSEQUÊNCIAS DE UMA FORMAÇÃO DEFICITÁRIA

3.1. Violência social, cultural e as interferências na construção da identidade policial

No presente tópico, serão retomadas sucintamente, algumas discussões salientadas no primeiro e segundo capítulo, referentes ao processo de socialização do sujeito e sua formação como policial militar. Uma formação que dá margens ao desenvolvimento de uma socialização secundária, influenciando nas identidades e personalidades, nas quais, dentre as possibilidades conseqüentes existentes, possa vir a ser despertada uma formação de cunho violento. Neste sentido, o primeiro subcapítulo vem desenvolver uma construção teórica sobre as influências do currículo oculto e dos aspectos sociais e culturais neste processo.

No segundo subcapítulo, será trabalhado especificamente, as divergências entre o ‘dever’ e a ‘prática’, emergindo não somente nos desvios de conduta do agente, mas também nas práticas violentas dos policiais.

Nos dois subcapítulos restantes, serão vislumbrados apontamentos realizados em algumas pesquisas e conferências, sobre questões que poderiam contribuir para com a inibição dos quesitos apontados no primeiro e segundo subcapítulo, relacionados aos desvios de conduta e a violência policial. Desta forma, poder-se-á verificar, que os ensejos suscitados nos diários, como saídas para uma melhor constituição e formação do PM, não são suscitados isoladamente pelos três (ex) agentes, mas sim, vislumbrada por diversos sujeitos, tanto policiais quanto representantes e pesquisadores da área da segurança pública, das cinco regiões do país.

* * *

Como mencionado anteriormente, a construção das identidades individuais são tecidas por meio de um conjunto de fatores. As relações sociais cotidianas entre os sujeitos e as variadas instituições, tanto educacionais, quanto familiares e religiosas, dentre outras, influem significativamente neste processo (Strauss, 1999). Desta forma, as experiências vividas e sentidas, vão se moldando nos *campus*, compondo e (re)construindo sucessivamente as identidades dos sujeitos.

A cada novo aprendizado, a cada conhecimento, a cada nova experiência; tecendo nossas personalidades, nossos pensamentos e comportamentos, baseando-se nos

impactos que cada novo saber se impõe sobre nós, nos norteando nestes processos, que vão cultivando nossas distintas e mutáveis personalidades.

As narrativas dos agentes aqui trabalhados, apontam que eles possuíram comportamentos distintos frente às experiências vividas dentro da instituição. Cada saber, cada percepção construída, cada modo de pensar frente às questões que se depararam, foram expressas de maneiras diferentes, porque suas personalidades também o são. Antes de tornarem-se policiais, eram civis, pessoas comuns, com uma vida comum, mas que possuíram vivências similares, resultando em inquietações comuns. Tais inquietações, influíram quanto às diversas maneiras de se lançar o olhar, frente às questões que foram se deparando no cenário profissional.

Suas ações, tanto a composição do olhar após inseridos nas instituições, quanto as reações tomadas frente a elas, são resultantes deste processo de aprendizado, adquirido tanto dentro quanto fora da instituição. Um senso que foi sendo tecido ao longo de suas vivências, sob influências das relações, interações e conhecimentos adquiridos socialmente que resultaram em suas essências, suas personalidades e suas concepções de mundo.

Neste processo de aprendizado, passa assimilar e/ou incorporar o que foi ensinado, interiorizar os saberes, chegando até mesmo a possibilidade de se espelhar em representantes admirados por eles, neste cenário. Desta forma, a quem está delegada a autoridade e autonomia de ensinar, compartilhar o conhecimento e educar, possui papel significativo e determinante neste processo.

Neste cenário educacional da instituição de segurança pública, o sujeito imbuído de ensinar, irá repassar seu conhecimento e nessa transposição, há as suas impressões e concepções pessoais, que podem estar embutidas, caso não se atente à esta transmissão. Neste quadro, o docente repassa conhecimentos, e por sua vez, os discentes assimilam e absorvem estes saberes. Desta forma, os discentes se encontram em uma certa posição de vulnerabilidade, pois estão a mercê de todo tipo e ordem de ensinamentos que seus docentes possam considerar necessários; por tal razão, os currículos vêm a somar neste processo, orientando quanto esta *práxis* docente.

Neste sentido, tais currículos veem sofrendo modificações e se atualizando, afim de conseguir abarcar todas as formas, concepções, temáticas, aspectos sociais e

culturais, buscando englobar o universo ao qual está composto os sujeitos, da maneira mais condizente com as estruturas políticas e sociais, de maneira atualizada. Porém, assim como Costa (2009) destaca

[...] embora tenha surgido muitas preposições críticas e renovadoras, estas ainda representam experiências isoladas no contexto educacional, de forma que as escolas normalmente permanecem voltadas para os fundamentos reconhecidos como concepção tradicional de currículo, representante de uma perspectiva acadêmica e tecnicista. (p. 29).

Apesar da autora mencionar sobre o campo educacional, é possível encontrar o fato destacado em outras instituições de ensino. De acordo com as colocações encontradas nos ‘diários’ e as orientações da Matriz Nacional de Segurança Pública (Brasil, 2014b), podemos encontrar a presença simbiótica do formal e o informal o tempo todo, do discurso e da prática como fatores contrapostos, defendidos e repelidos no mesmo espaço e local do ambiente profissionalizante do agente.

Em alguns setores, ainda há relutância em adotar novas metodologias e aspectos estruturais, reproduzindo quesitos e comportamentos conservadores, por sujeitos representantes e encarregados por este aspecto educativo, em suas práticas informais. Tal feito podem ser reproduzidos por meio dos diálogos, como “dispositivos e rituais que silenciam vozes no currículo que corroboram o ensino opressor.” (COSTA, 2009, p. 29), ou mesmo nas práticas contrárias aos discursos e as teorias apresentadas.

Como estamos inseridos em um sistema político democrático e de direito, os currículos constituídos como orientação às instituições de segurança pública, buscam abarcar quesitos e pontuações neste sentido, compondo sua metodologia. Assim como mencionado no capítulo 2, ao analisar a referida matriz, notamos um tipo de polícia que, para além de suas funcionalidades quanto ao policiamento ostensivo, engloba também a relevância quanto ao envolvimento e estreitamento entre polícia e comunidade, buscando atentar quanto ao bem-estar da população. Uma polícia que se enquadra nos moldes de uma ‘polícia comunitária’. Um modelo contrário à relação autoritária frente aos cidadãos (Miranda, 2013) que podem ser notadas nas narrativas de Nogueira (2013), nas falas de Abrantes (2014) e nas consequências comportamentais de alguns agentes destacados por Souza (2013).

Nesta perspectiva, Costa (2009), considera que o currículo busca englobar três fatores, “o treinamento dos estudantes no caráter social dominante”, o “o domínio

de habilidades tidas como necessárias para o exercício de uma profissão” e a “educação voltada para a cultura” (p. 30). Neste sentido nota-se que teoricamente a proposta se faz interessante e viável, mas ao analisarmos alguns aspectos culturais, identificamos fatores que possam estar influenciando nas dificuldades quanto a aplicação prática do referido currículo.

Alguns destes fatores são destacados por Nogueira (2013), salientando comportamentos, não somente de policiais, mas também da população, que acabam por corroborar com algumas práticas ilegais (re)produzidas por agentes, por meio do chamado ‘jeitinho brasileiro’, de resolver probleminhas incômodos, ensinadas/aprendidas desde cedo. Salienta que

Nenhum recruta entra na PM sabendo “desenrolar”, ele aprende isso na rua, trabalhando. Se ele aprende na rua, tem a colaboração de seus personagens, no caso, os cidadãos. Desde pequena a criança ouve: “Ih, alá o polícia parando os outros... tá querendo dinheiro...”. Andar sem habilitação não é problema, desde que você tenha o da cervejinha do guarda. Esse é um mal em qualquer lugar do mundo, mas no Rio é exagerado. Em Minas Gerais, por exemplo, o PM nem se insinua para o cidadão que comete alguma bobeirinha no trânsito, sabe por quê? Porque mineiro não está acostumado a “perder uma farpelinha”. Existe corrupção policial em Minas sim, e muita, mas a banalidade que ocorre nas ruas cariocas é sem paralelo. Qualquer coisa serve: dinheiro, celular, anel, cadeirinha de criança (aquelas para botar no carro), qualquer coisa pode entrar no “rolo”. Isso só acontece porque o carioca não tem vergonha de oferecer alguma coisinha para se livrar de um “errinho” que cometeu; o carioca tem a cultura do “jeitinho”, de “dar uma ideia”, coisa que lá em Minas não é comum. Esse foi o exemplo mais claro, porque mostra a diferença cultural de postura de uma região para outra diante da possibilidade de corromper alguém. (p.26).

Para ele, o policial aprende na prática a tornar-se desviante. Prática observada no comportamento dos outros agentes, mas notada sua reprodução e incentivo, por práticas também (re)produzidas pelo próprio cidadão. Nesse caso pergunta-se, por que são reproduzidas? Será que não há uma reação em cadeia de comportamentos que ‘viabiliza’ sua prática? Porque ocorrem? São indagações suscitadas, tanto em relação ao comportamento do agente, quanto ao do cidadão, em uma simbiose prática, como se um não se mantivesse sem a existência do outro. Não será este o caso? Pensando nisso, uma questão é suscitada, a ‘impunidade’ (Oliveira, 2012; Victor, 2014; Nogueira, 2013).

Uma impunidade frente aos que exercem práticas ilegais, não referindo somente aos cidadãos que as praticam, mesmo de forma singela, nos subornos e barganhas, mas também pelos próprios agentes, responsáveis por fiscalizar, repreender e tomar as ações cabíveis quanto à tal prática. Mas ao contrário de sua função, se ‘beneficiam’ destas e corroboram para com sua reprodutibilidade. Nogueira destaca em suas narrativas tal procedimento, desde à ‘beneficiado’ no aspecto financeiro, quanto os relacionados aos lanchinhos noturnos (p. 100), os cafezinhos da tarde (p. 153).

Pensando nestas questões, Santos (2001), “destaca a violência cotidiana brasileira, que, como se sabe, não é exclusiva da polícia”, (p. 17). Considerando que a própria população possui sua parcela como ‘algoz’, quanto as práticas violentas apresentadas. Ela mesma ‘mata’ indiretamente, culpabiliza e estigmatiza sujeitos, que geralmente se encontram em situação de vulnerabilidade. Cita como exemplo o caso Sandro, que sequestrou o ônibus 174 no RJ em 2000, no qual, houve duas mortes, a de “Geisa Firmino Gonçalves, a vítima, e Sandro do Nascimento, o ‘algoz’ [...]” (p.17). Geisa foi morta por um PM que ‘errou’ o tiro, sendo cobrado naquele momento, que a ‘morte’ deveria ter sido sentenciada à Sandro, o ‘bandido’. Uma ação desejada pela sociedade, a um rapaz

Vítima dos nossos desejos de eliminação do “outro”. Desejos estes que parecem existir somente no “outro” (na polícia ou no bandido), nunca em nós mesmos. Desejos que, supostamente, só nos aparecem nesses momentos de “forte emoção”, quando recusamos o diálogo e impomos as hierarquias e as desigualdades socialmente construídas para justificar a nossa suposta superioridade em relação ao “outro”, bem como buscar a sua “neutralização”. Conforme a pesquisa do jornal *Folha de São Paulo*, quase metade dos paulistanos, 41%, aprovou a conduta dos policiais que mataram o “sequestrador” Sandro do Nascimento no camburão, por asfixia mecânica, alegando “legítima defesa”. Em outra pesquisa, realizada pelo *Jornal do Brasil*, via internet, 50% dos participantes achavam que o “bandido” deveria morrer. (p.18).

‘Clamor’ atendido enquanto Sandro era levado à delegacia, sua morte foi sentenciada pelos policiais que o asfixiaram a caminho da delegacia, mas também pela população que assistia e testemunhava o ocorrido, esbravejando quanto ao desejo de sua morte.

Similar a tal relato, Nogueira (2013) salienta um momento em que eles e seus colegas, cometem ‘excessos’ em uma abordagem, culminando em homicídio (p.232-235). Na forja do ‘troca de tiros’, uma família que testemunhou todo o ocorrido,

menção somente que não irá delatar os excessos presenciados e que se depender, “por mim, você pode matar todos eles que eu não tô nem aí!” (p. 235). São práticas, pensamentos e ações que demonstram também que “a violência está em nós também e não somente nos outros.” (SALES, 2001, p. 19).

É fato que a prática violenta vem se perdurando ao longo do tempo. A questão são as mudanças que ocorrem/ocorreram nas concepções formais em torno delas, em sua forma de lidar e ser tratada. Séculos anteriores ao atual, como um tipo de ‘marca’ histórica, era utilizada como recurso justo e legítimo do Estado de forma legal. Era ainda mais comum presenciar a violência, escancarada em praças públicas (Foucault, 1987), sentenciada pelo Estado. Mas como salientado por Foucault (1987), paulatinamente foi buscando dissociar a visão da violência com Estado, nos moldes formais, na qual a desumanização não poderia estar associada à justiça delegando ao Estado uma posição de ‘algoz’. Procurando excluir-se o suplício, focando em “Punições menos diretamente físicas, uma certa discricção na arte de fazer sofrer, [com] um arranjo de sofrimentos mais sutis, mais velados e despojados de ostentação [...]” (p. 12), tornou-se uma nova concepção que foi sendo defendida e aplicada.

Atualmente, ações voltadas a políticas públicas, conscientizações, prevenções; são quesitos destacados hoje como formas de combate à criminalidade e violência. Encontradas nas leis, nos discursos e nas falas, condizentes com uma justiça equitativa e democrática. Para com a constituição de uma sociedade civilizada, onde a violência é vista como ação bárbara, impondo-se como obstáculo frente aos dilemas civilizatórios nas práticas policiais, (Pinheiro, 2013).

Sendo assim, o Estado está incumbido de delegar leis, normas, regras condizentes com o estado político atual. Passamos de um período de “exceção” (PINHEIRO, 2013, p. 323), para um Estado democrático, no qual, tais normatizações, buscam abarcar a situação política, que neste quadro, encontra-se entre as funções destes agentes a fiscalização e as garantias quanto a aplicação de tais. Ainda que hábitos comportamentais e culturais, surtem efeitos e mudanças, sendo incorporados por alguns sujeitos paulatinamente, o aparato de segurança pública possui a incumbência de se adaptar, quase que de forma abrupta, às mudanças, e exercer suas funcionalidades e práticas.

A questão é que comportamentos e práticas como as descritas nos ‘diários’, também são contrárias as imposições Estatais legais, como tal, se configuram como um crime, que por sua vez, é renegado e condenável formalmente pelos representantes destas instituições em suas teorias. Então, qual o sentido e porque reproduzi-los, criando os ‘monstros’, como destacado por Nogueira e policiais de condutas desviantes, suscitados por Souza, reproduzindo feitos e falas, renegados pela própria instituição, na posição de representantes destas?

Membros de tal instituição devem ser capazes de atuarem profissionalmente de acordo com as colocações formais, afinal, tal questão é clara para toda e qualquer profissão. Cada um possui o saber de suas funcionalidades e regulamentações formais, caso as sigam, a proporção quanto aos problemas hoje salientados e discutidos obteriam uma proporção significativamente menor.

Claro que fatores individuais influem neste processo. Os três agentes, aqui analisados, obtiveram reações distintas frente as questões que se depararam dentro da instituição. Cada reação foi regida de acordo com seus sentimentos, inquietações, relevâncias, concepções, práticas e as intensidades destas que foram sentidas por eles. Tais quesitos são destacados por Abrantes e Souza quando ainda agentes ativos na instituição, Nogueira o fez depois. No momento em que era policial, optou por interiorizá-las e reproduzi-las, diferentemente de Abrantes e Souza, passando a questioná-las depois, quando não mais agente e já preso em Bangu⁸⁴. Despertando em si, como descrito logo no primeiro capítulo de sua obra, sentimentos como o de não reconhecimento de seu trabalho e dedicação à instituição e de solidão e abandono dos companheiros de profissão após ser preso.

Apesar dos fatores externos, a necessidade de se exercer os ditames formais, constituídos nas normatizações legais se fazem necessárias, não somente por tratarem-se de leis, mas também para que possam inclusive orientar quanto a adoção de comportamentos e concepções sociais e culturais atuais, mesmo que sua corporação, no seio social, seja interiorizada paulatinamente pelos civis. Por tal razão, em suas narrativas, os autores destacaram a importância de se seguir o que é colocado formalmente e da atualização destas estruturas, como fator benéfico tanto para eles

⁸⁴ Penitenciária Lemos de Brito, RJ. Similar aos agentes entrevistados por Souza, que também passaram a questionar métodos, concepções e comportamentos impostos e compartilhados no cenário profissional, após também serem presos pelos crimes cometidos quando ainda policiais ativos.

quanto para a população. A matriz curricular busca fazê-lo, mas a resistência em aderir e abarcar suas colocações metodológicas, estão dificultando este processo, tornando-o, como nos ditos de Abrantes, arcaico, não condizente com o Estado político democrático e de direito, como colocado por Souza (2013), Pinheiro (2013) e Nogueira (2013).

Como mencionado, este propósito beneficiaria a população como um todo, mas também os seus próprios membros, tanto no quesito frente ao respeito ao outro, as garantias dos direitos individuais, quanto, por consequência, no exercício de suas funções legais frente a sociedade, esta margem de ‘abertura’ para com as ações desviantes seriam melhor combatidas, e certamente obteríamos menores índices quanto a suas reproduções.

Ainda que aspectos culturais possam, em determinados momentos, persuadir e/ou influir neste processo de formação, os agentes possuem suas definições e normatizações profissionais claras. Caso os responsáveis pela aplicabilidade, garantia e fiscalização das leis, não exercem tais tarefas, esta questão tornam-se comprometida, e tal fato, abre margem para a reprodutividade destas práticas ilegais.

Frente tal questão, nota-se o quão significativo é o comportamento do agente de segurança pública para a manutenção da ordem. Quando este passa a se portar como juiz, promotor, ‘imbuído’ do poder de julgar o outro, torna-se um indivíduo sem limites formais aparente. Aceitar/oferecer propinas, ‘gratificações’, em prol de benefícios próprios, como os destacados por Nogueira (2013), propiciam assim, a criação de policiais de condutas duvidosas, associadas a aspectos depreciativos e ilegais, como corrupção, desrespeito, agressividades, autoritarismos e afins, na qual, as garantias quanto a segurança e proteção dos cidadãos tornam-se comprometidas. garantias de segurança e proteção, poderão estar comprometidos.

As reproduções comportamentais de cunho arbitrário, contribuem para com a “resistência das corporações policiais militares” (MIRANDA, 2013), em adotar os moldes de polícia comunitária em sua essência , onde a

formação policial continua a priorizar os padrões de policiamento tradicionais e os direitos humanos não conseguem transversalizar seus princípios na formação e nas resoluções policiais [assim como destacado por Souza, 2013] [...]. (MIRANDA, p. 1).

Por tratarem de sujeitos que conferem o quadro e a imagem da instituição, espera-se, por organismos nacionais e internacionais, comportarem-se como tal, para a partir daí, não serem reproduzidos os problemas destacados pelos agentes.

Ao observar um levantamento quanto a punição em casos de crimes em que há o envolvimento de policiais, nota-se a disparidade quanto a punição entre às práticas violentas cometidas por civis e pelos agentes. Sinalizando tal questão, Victor Lustosa (2014), realiza este levantamento em sua pesquisa. Ilustra um quadro sinalizando que as ações puníveis tornam-se mais comuns em casos em que não há o envolvimento de agentes, havendo maiores índices de “absolvição de policiais”, salientando a não existência de “razões jurídicas capazes de justificar tratamento tão distinto” (p.101). Eis um forte indicador da impunidade quanto aos crimes em que policiais estão envolvidos.

Este fato, juntamente as falas, os diálogos e os fatores informais de caráter ilegal, reproduzidos nestas instituições, se configuram como indicadores que possam estar influenciando para com tais reproduções. Bem como as resistências em aderir às novas metodologias e as dificuldades em se adaptarem ao sistema político democrático de direito, ao qual estamos inseridos.

Em tese, podemos concluir que em uma concepção idealizada, a escola é o espaço no qual os indivíduos aprendem comportamentos relevantes para viverem em sociedade e têm acesso ao conhecimento construído socialmente pela humanidade, adaptando-se a realidade atual. No cenário profissional dos agentes, neste processo, seus comportamentos e práticas serão regidas segundo as concepções, ideologias, colocações, impostas por seus docentes, que possuem a responsabilidade de fazê-lo de acordo com os currículos constituídos para auxiliar nesta *práxis*. Porém, se tem visto, como narrado nos diários, docentes, sujeitos nos topos hierárquicos, reproduzindo comportamentos não condizentes com o estado de direito ao qual estamos inseridos, o que já contraria algumas colocações da referida matriz. Apesar de algumas práticas ilegais serem (re)produzidas por uma parcela dos civis, como suscitado acima, no trabalho de Nogueira (2013), tal fato não se torna justificativa plausível para tais influírem nos comportamentos de agentes de segurança pública, imbuídos também da responsabilidade em combatê-los.

Frente a estas questões, pode-se concluir que ainda que tais agentes estejam inseridos em ambos espaços, no campo civil e o estatal, a partir do momento em que se

torna ‘o profissional’, seus comportamentos passam a ser regidos segundo as colocações de suas instituições. Fatores de caráter desviantes exercidos no meio cotidiano pelos civis, são difíceis de serem inibidos, até porque as mudanças nas relações e interações sociais ocorrem paulatinamente, podendo até mesmo, chegar a ser geracionais, no qual, fatores históricos influem significativamente neste processo. Porém, como colocado, nossas instituições estatais possuem um compromisso de se moldarem ao período político ao qual estamos inseridos, e tais agentes, como membros destes, também estão incumbidos deste dever. Se as autoridades nestes ambientes também não o fazem, logo, tal tarefa se torna ainda mais difícil de se exercer, não somente nos espaços formais, mas os informais também. Desta forma, como salientado pelos autores, as consequências de tais comportamentos atingem, para além dos cidadãos no trato entre polícia e civil, mas o próprio agente dentro das instituições, por meio das opressões, imposições, desrespeitos, coerções, dentre outros fatores já destacados no presente trabalho. Por tal razão que estes salientam de maneira incisiva as mudanças e adaptações, na prática, dos currículos e alterações no modelo de formação, suscitando a importância de tais mudanças ocorrerem de dentro para fora, por parte dos próprios agentes, buscando mudar o quadro destacado por Nogueira (2013), transfigurado em sua fala, “o PM só vale o mal que pode causar.” (p. 131).

3.2. Divergências entre o dever e a prática: Estado provedor e violador dos Direitos Humanos

No presente subcapítulo, será suscitado uma discussão quanto a divergência entre o ‘dever e a prática’ exercida pelos agentes, culminando assim nas atividades violadoras dos direitos da pessoa humana, existente dentro e fora da instituição. Frente a esta questão, primeiramente será salientada uma discussão quanto a dificuldades da aplicação de tais direitos no trato entre polícia-polícia dentro da instituição, respaldado principalmente nas narrativas dos três agentes utilizados no presente trabalho. Questão esta, que leva à segunda parte da discussão, na qual, tal feito possa influir quanto as atuações da violência policial (VP) praticada no trato entre polícia e civil, fora da instituição.

Sendo assim, frente às discussões quanto a este segundo momento, será esmiuçada uma análise sobre a VP, fator este que também abarca questões quanto a

divergência entre o ‘dever e prática’, discutida pelos autores aqui utilizados, principalmente Souza (2012;2013), assim como Nogueira (2013), Pinheiro (1997), Oliveira (1998;2012), dentre outros autores.

* * *

Entre as narrativas descritas pelos autores, o destaque quanto às práticas violadoras dos direitos humanos vem sendo discutida não somente no trato entre polícia e cidadão, mas também entre polícia e polícia.

Abrantes (2014) e Nogueira (2013) descrevem de forma mais entusiasta tais práticas no trato entre superior e subordinado, nas relações entre os agentes. Nogueira destaca as dificuldades encontradas quanto as considerações pelos superiores hierárquicos para com os agentes de menores patentes, lembrando o descaso notado por ele por parte do capitão de seu batalhão, frente à morte e o enterro de seu colega Sampaio, morto quando ainda estava no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP).

Configura também, no caso de morte do agente em dias de folga, que segundo ele, não é considerado como “ato de serviço”, no qual, por consequência, a “família do mango tem que brigar na justiça, provar que a morte foi em decorrência da função da policial militar” (p. 73), narrando ainda casos de homicídios de policiais no qual não houve a abertura de inquéritos e investigações do caso. Para além de tais inquietações, Nogueira, bem como Abrantes e também Silva (2013), salientam a forma de tratamento para com os agentes subordinados, no qual, além de não obterem seus direitos individuais garantidos, de forma a não sofrer retaliações ao exercê-lo, recebem delegações de tratamentos e práticas de exaustão, coercitivos, incumbência de atividades consideradas desumanas e ilegais⁸⁵, no qual, não há abertura para questionamentos e reflexões sobre tais incumbências. Fatores estes que, segundo Nogueira, contribuem/contribuiu para a deterioração de sua humanidade.

Como vimos, nem todos chegaram ao mesmo estágio de Nogueira (2013), Abrantes (2014), logo de início, por questionar e expor os comportamentos e ações sofridas dentro da instituição, foi expulso. Souza (2013), também o fez, não chegou a ser expulso como Abrantes, mas tornou-se Tenente Coronel reformado da PM. Tais

⁸⁵ Destacado também por Souza (2013).

feitos, dá-se a entender, uma certa dificuldade em manter/permanecer na instituição, entre os seus membros, agentes questionadores de suas realidades, reflexivos frente aos comportamentos e ações exercidas dentro e fora da instituição.

Nogueira, juntamente aos outros autores, também o faz, mas já como ex-PM, expõe toda sua trajetória, desde sua formação no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, descrevendo sua carreira e trajetória profissional e os impactos e feitos destas sobre sua personalidade, seu comportamento, pois diferentemente dos outros autores, este cede aos feitos desviantes que também nota na instituição. Ele percebe desde o início as ações desviantes e a sua ciência quanto a ilegalidade da prática, mas opta por aderir a ela, pois seu objetivo era distinto à dos outros autores. Enquanto Silva se importa com o trato entre polícia-civil-polícia, com enfoque nas discussões referentes aos direitos da pessoa humana, Abrantes se indigna quanto ao tratamento desumano sofrido por ele, bem como de outros colegas, buscando sua exposição e salientando a necessidade de mudanças de comportamento. Nogueira almeja uma posição de destaque na instituição, caso seja necessário cumprir e seguir as imposições, comportamentos, práticas como são colocadas a ele, o faz. Questiona-as somente após notar, como mencionado no subcapítulo anterior, o não reconhecimento da instituição ao qual fez parte, pela dedicação e o tratamento recebido desta perante à sociedade, quando se tornou réu frente à suas ações. Hipoteticamente, caso Nogueira, desde o início, tivesse publicado as práticas ilegais vivenciadas e/ou presenciadas por ele, estaria ainda na instituição? Teria ido tão longe? Seguindo o resultado da ação sofrida pelos outros autores, pode-se inferir que não.

Para além da violação dos direitos da pessoa humana para com o agente, como consequência da construção e moldura de tantos ‘Nogueiras’, ou mesmo pelos sujeitos de lealdade inconsciente, mencionados por Souza (2012;2013), a violência policial sobre os cidadãos, também é tecida cotidianamente. Alavancando os índices de suas práticas nas pesquisas, relatórios, levantamentos realizados por instituições engajadas ao combate de tal violência⁸⁶, por pesquisadores da área, dentro das universidades e membros destas instituições, pelos órgãos nacionais e internacionais⁸⁷; presente nas falas, discursos, das conferências, declarações, diretrizes, tão bem

⁸⁶ Como o relatório “Insegurança pública em Goiás: Anacronismo e Caos”, 2012.

⁸⁷ Anistia internacional, 2014/15. Em referência à nota ‘2’, quanto à nota ‘3’, Souza (2012;2013), traz exemplos destes em seu trabalho, mencionados no segundo capítulo, do presente trabalho.

suscitados por Souza (2012;2013), como também por Oliveira (1998; 2012), por Pinheiro, P. S., (1998); Pinheiro, A. S., (2013); por Brasil (2014a, 2014b, 2015), por Silva (2015), Machado. Noronha, (2002), dentre outros autores mencionados no presente trabalho, nota-se a predominância de seu exercício.

Como suscitado por Pinheiro (1997), “No Brasil, assim como em muitos outros países da América Latina, há um enorme *gap* entre o que está escrito na lei e a realidade brutal da aplicação.” (p. 43), no caso, o referido autor discute sobre a divergência da aplicabilidade da lei, e a realidade das ações da polícia para com a população, nas ações arbitrárias e violadoras sobre os cidadãos. Ações que ocorrem predominantemente em regiões periféricas do país, porém, interessante notar que em bairros nobres a atuação dos mesmos agentes ocorre de forma diferenciada. Diferenciação esta, notada nas abordagens realizadas, no trato policial-civil (Guimarães, Torres e Faria, 2005), lembrando a fala de Nogueira quanto ao tratamento dos sujeitos nas regiões periferias, e a defesa do corpo policial, destinada à uma classe detentora do poder político e econômico. Divergência clara destacada também por Paixão e Beato (1997), demonstrando que essa divergência entre o dever e a prática, está para além da não garantia da segurança do cidadão, mas englobando a quem de fato está direcionada a aplicabilidade d e tais leis, da ordem e da segurança.

Configura-se um quadro de atuação diversificada das ações dos agentes para com os sujeitos marginalizados, transparecendo a existência do preconceito e um “viés racial” entre agentes de segurança pública (BRASIL, 2005, p. 15). Tal fato remete ao questionamento se de fato na prática, a justiça, as leis, a segurança; são para todos os sujeitos, pois aparentemente nos deparamos com dois tipos de polícia, a polícia de gente, como sinalizado por Paixão e Beato (1997), das classes favorecidas economicamente, sendo “dócil em relação aos privilégios de classe”, e a polícia de moleque, na qual a polícia “nunca [hesita em] usar o chicote no trabalho de domesticação das rebeldias individuais e coletivas das classes baixas”.

Estas ações demonstram a presença do preconceito nas práticas dos agentes, lembra Nogueira ao destacar que desde o início, ao adentrar à instituição, foi sendo formado um preconceito contra o ‘outro’, o morador da favela, (Barros, 2015; Nogueira, 2013). São ações que influenciam na forma de tratamento à determinados segmentos sociais, ocasionando uma

teia de exclusões [...] atingindo mais alguns grupos sociais do que outros [na qual estas práticas se inserem] em uma rede de dominações, de vários tipos – classe, gênero, etnia, por categoria social, ou a violência simbólica [...]. (SANTOS, 1997, p. 163).

Sinalizando tal quadro, no Estado de Goiás houve uma série de denúncias que sinalizam o envolvimento de oficiais da PM, da PC e das Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (ROTAM), em desaparecimentos forçados, homicídios, ocultação de cadáveres, formação de grupos de extermínio, práticas de abusos de autoridade e ações imprudentes que colocam em risco a vida dos cidadãos, desencadeando sentimento de insegurança e de descrédito quanto a confiabilidade nestes oficiais.

Ocorrida em 2011, foi deflagrada pela Polícia Federal (PF), a Operação Sexto Mandamento que consistia em investigar policiais envolvidos em crimes como os destacados acima, configurando um quadro similar ao ‘Esquadrão da Morte’.

Houve uma série de provas coletadas, como testemunhas oculares, comprovações por meio de laudos periciais, que sinalizavam alterações ocorridas nos locais em que houveram os supostos ‘confrontos’⁸⁸. Bem como destacado por Melo (2010), estes feitos não são inéditos.

Nem me lembro mais quantas vezes escrevi a mesma matéria, com os mesmos relatos, com vítimas diferentes, ao longo destes 20 anos de jornalismo. Ontem, mais uma vez, noticiei a morte de uma pessoa, acusada de ser traficante e que, ao deparar-se com um carro da Ronda Ostensiva Tática Metropolitana (Rotam), atirou repetidas vezes contra os seus ocupantes. Por obrigação do ofício, para preservar suas vidas, os militares atiraram contra o “bandido”, que foi ferido e levado para o Hospital de Urgências de Goiânia (Hugo), por dever humanitário, mas, infelizmente chegou morto ao hospital.

Como em centenas de casos já noticiados, o de ontem apresenta coincidências. O carro da polícia não tem uma marca sequer de perfuração por arma de fogo. A vítima, que até a noite de terça-feira estava sem identificação no Instituto Médico Legal (IML), apresentava ferimentos de bala nas costas. A terceira coincidência é a de que a vítima não tinha nenhum tipo de documento que pudesse identificá-la. (p. 27).

Fato este, que nos lembra aos 324 indivíduos mortos em “autos de resistência” ocorridos em Goiás, de 2003 a 2009, no qual, 314 destes, foram delegados à PM, 6 pela PC e 4 pela PF. Porém, apesar da apresentação das provas, os agentes presos

⁸⁸ Segundo Nogueira (Barros, 2015; Nogueira, 2013), são práticas comuns nos homicídios realizados por policiais.

durante a operação foram soltos e encontram-se atualmente em liberdade. Em 2013 houve outra operação deflagrada pela PF, titulada Operação Resgate, que também consistia em investigar oficiais envolvidos com os crimes já citados. Segundo a PF, trataram-se de agentes integrantes de um esquadrão da morte, titulado ‘Motoqueiro Fantasma’. Atuavam no Estado a pelo menos 10 anos. Segundo o jornal local, O Popular, havia a suspeita do envolvimento de 24 pessoas, no qual, 17 delas são/eram PM.

O referido jornal ficou conhecido entre os veículos de informações que vinham publicando reportagens quanto ao desaparecimento de sujeitos que, coincidentemente, estavam sendo abordados por policiais. Como forma de retaliação, em 2011 a Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana (ROTAM), realizou uma ação intimidatória ao jornal, no qual oito viaturas foram à sede da empresa, com seus giroflex ligados, olhando fixamente para o jornal (Brasil, 2014^a). Outra ação foi realizada em 2007, na Assembleia Legislativa do Estado, em que 40 policiais ocuparam o local sob o comando do Major Wellington Urzêda, afim de intimidar o Deputado Estadual Mauro Rubem (do Partido dos Trabalhadores/GO) por realizar sucessivas denúncias contra práticas violentas realizadas pela ROTAM (Brasil, 2014^a).

Estas são ações que nos levam a indagar sobre o papel da polícia que vem sendo exercido. Em tais ilustrações suas ações são de promoções de insegurança e intimidação à uma parcela da sociedade e aos que ousaram suscitar reflexões sobre seu comportamento. Ações que também englobam aspectos quanto ao ‘dever e a prática’, que mais uma vez reforça comportamentos transcritos no trabalho de Nogueira (2013).

Tais ilustrações, vislumbram uma situação em que as leis e normas constitucionais não estão/são levadas em considerações em suas práticas pelos referidos agentes. Vale lembrar que tais policiais não atuaram de maneira isolada, mas em conjunto. No ato intimidatório na Assembleia Legislativa, mencionada acima, por exemplo, o comandante estava presente, ou seja, havia um comum acordo, uma permissividade para tal ação. Sinalizando o que os entrevistados por Souza (2012; 2013) destacaram, quanto a assumir os papéis de juiz, de promotor, seguindo suas próprias regras, suas próprias leis.

Tal quadro se mostra um risco iminente à insegurança, pois se as próprias leis constitucionais, as normatizações as diretrizes que regulamentam e definem suas

funções não são seguidas, podemos estar a um iminente estado de exceção (Souza; 2012; Bauman, 1997).

Os crimes cometidos por tais agentes, são investigados pela própria linha de comando, ação garantida constitucionalmente e que pode facilitar a instauração da impunidade e arquivamento dos casos. De acordo com a Comissão Especial de Defesa da Cidadania, criada em 2011, em 37 casos de desaparecimentos forçados em que há a suspeita do envolvimento de policiais, não houve a instauração de inquérito ou nem foram registrados Boletins de Ocorrência (OLIVEIRA, 2013).

As práticas desviantes suscitadas no presente trabalho, são ações que desencadeiam uma série de sentimentos configurados como “insegurança”, “medo”, “desamparo”, “desconfiança”; ao ponto de considerar policiais como criminosos, que fazem uso da farda, de sua autoridade cedida pelo Estado e a legitimidade para o uso da força como alvará para exercer tais práticas criminais⁸⁹. Estas práticas reforçam algo que havia sido sinalizado no século passado por Pinheiro (1997) que

[...] a violência é usada pelas elites como forma de manter a ordem social – a tortura e a detenção arbitrária continuam a caracterizar o comportamento policial em países como o Brasil. E devido a tais atos de violência, gozam de uma ampla impunidade e o comportamento policial arbitrário continua fora do debate. (p. 44).

Tal afirmação, também é destacada por Nogueira, (2013) e Abrantes (2014), além de outros autores mencionados no presente subcapítulo, referente a não equidade da aplicabilidade das regras, leis e afins, dos policiais para com os cidadãos.

Frente a estas questões, é acalentador notar que não cabe generalizar, ao mencionar as personalidades, as práticas e comportamentos dos sujeitos. Nogueira e os entrevistados por Souza, encaixam no perfil dos agentes suscitados aqui, tanto que estes estão atualmente, presos e cumprindo suas penas pelos crimes cometidos quando ainda eram agentes ativos na instituição.

Souza e Abrantes, deixam claro em seus trabalhos a condenação aos comportamentos arbitrários cometidos por policiais, mas como lembrado por Souza, alguns agentes os cometem, não por simpatia, mas pela lealdade a instituição e ao superior que delega tal ação. Uma lealdade inconsciente, na qual, tais agentes cumprem as ordens dada de maneira vertical, mas que não regem suas ações por aspectos críticos

⁸⁹ Fato destacado por Nogueira (2013).

reflexivos. Neste caso, Souza deixa claro a necessidade de se questionar tal feito, de suscitar a reflexividade sobre seus comportamentos profissionais e a importância quanto a busca por mudanças da situação e do quadro atual, pelo próprio agente.

Neste cenário, vale ainda lembrar, que alguns agentes investigados pelos feitos ilegais, mencionados acima, saíram impunes, principalmente os investigados na Operação Sexto Mandamento. Nogueira mesmo destaca tal questão em seu trabalho, Victor Lustrosa (2014), apresentam dados relativos à isto. Assim como os companheiros de Nogueira, das façanhas, dos feitos, dos ensinamentos das ‘manhas’, das ‘espertezas’, muitos dos quais não foram indiciados, encontram-se ativos na instituição, trabalhando nas ruas. No caso de Goiás, um dos investigados na operação, o tenente-coronel Ricardo Rocha Batista, acusado por envolvimento em chacina, assumiu o Comando do Policiamento da Capital, em Goiânia.

Frente à tais questões, podemos concluir que há agentes que não se encaixam nos perfis de Nogueira, aos entrevistados por Souza, ou os mencionados neste subcapítulo, mas a preocupação gira entorno dos que se encaixam nestes perfis. Estes são os responsáveis pelas ações arbitrárias, pelos maiores índices dos ‘autos de resistência’, imbuídos do perfil “Rambo”, destacado por Silva (2012), e que contribuem, assim como destacado por ele, com os índices de VP (p.37). Ainda que fatores externos as instituições possam influir neste feito, são os aprendizados, as margens favoráveis, as reproduções, os currículos ocultos ditados pelos superiores hierárquicos, nas relações e interações ocorridas dentro da instituição que darão a determinação final, significativa, decisiva, para potencializar estas ações. É justamente por entender este fato, que os três autores aqui trabalhados suscitam calorosamente a emergente necessidade de se trabalhar, discutir, expor, indagar, promover debater, conscientizações; sobre estes feitos, existentes dentro destas instituições, salientando, juntamente a esta questão, as mudanças e atualização do modelo de formação, que será melhor trabalhado no subcapítulo seguinte.

3.3. Reformulação do modelo de segurança pública

No presente subcapítulo será salientada uma discussão referente a reestruturação do modelo de segurança pública, baseando-se não somente nas narrativas

de Souza, Abrantes e Nogueira, mas também em uma pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas, que demonstra os ensejos referentes à reformulação, por agentes das distintas regiões brasileiras.

Neste feito, poder-se-a notar, que alguns apontamentos da pesquisa, se relacionam com destaques que também foram suscitadas nas narrativas. Desta forma, no cursor deste processo, Benjamin (2003), Pereira (2012), Silva (2012), dentre outros autores, proporcionam suporte teórico para a análise do resultado apontados. Desta forma, será possível visualizar o cenário atual quanto aos ensejos de agentes em uma maior proporção, não nos limitando somente, aos salientados nos ‘diários’ aqui apresentados..

* * *

Frente as questões destacadas pelos três autores, como a relação humilhante entre superior e subordinado, as não garantias práticas dos direitos individuais, as ações desviantes (re)produzidas, os currículos ocultos presentes, dentre outros já mencionados, destacam por unanimidade a necessidade da implementação de mudanças à estrutura, modelo de formação e modelo curricular da instituição. Necessidades estas que também são suscitadas por organismos nacionais e internacionais⁹⁰.

Em uma pesquisa realizada pelo Centro de Pesquisa Jurídica Aplicada (CPJA), da Escola de Direito da FGV em São Paulo, sobre a *Opinião dos Policiais Brasileiros sobre Reformas e Modernização da Segurança Pública*, nota-se que o desejo pela mudança e modernização estrutural não está limitada somente aos três autores aqui utilizados, mas por um coro de polícias, dentre os militares, civis, federais e rodoviários. Apontado pela referida pesquisa, a necessidade da reformulação do atual modelo de segurança pública no Brasil, torna-se necessária, devido aos problemas na área, que “serão resolvidos com a revisão dos procedimentos e do modo como se organizam as corporações do sistema de segurança pública.” (p.96).

⁹⁰ Como por exemplo a publicação da matriz curricular, como orientação de tais trabalhos, os relatórios nacionais e internacionais de organismos engajados na mobilização, preservação e garantias dos direitos da pessoa humana, destacadas por Souza (2013), respaldadas em levantamentos de dados do cenário da violência, suscitando conferências, seminários, congressos, engajados na elaboração de diretrizes, normatizações e discussões sobre a referida questão, suscitando a importância da implementação de um novo modelo de formação.

O referido trabalho, foi realizado por meio de questionários eletrônicos, com participantes de diversos estados⁹¹, predominantemente de Minas Gerais (14,9%) e do sexo masculino (88%), englobando questões referentes à desmilitarização, modelo de organização, carreira, vitimização e letalidade e a relação com o judiciário e ministério público. De acordo com a pesquisa, publicada em 2014, seu resultado amostral aponta que a maioria dos entrevistados concordam com a necessidade da reformulação do modelo por meio de uma série de fatores envoltos aos planos de carreiras e modelos e métodos organizacionais.

Neste cursor, destacam ainda a concordância e discordância de alguns quesitos como a ‘adequação das carreiras policiais’, na qual 51,2% discordam totalmente destas estarem adequadas atualmente, na qual, 49,2% discordam totalmente destas “serem reduzidas, mantendo a separação entre oficiais/não oficiais, delegados/não delegados” (p.18). Outro apontamento está relacionado a ‘carreira única’, concordam, com 62,1%, que as polícias deveriam ser organizadas como carreira única, “com uma única porta de entrada (concurso para ingresso)” (p. 18), discordando ainda, com 77,2%, das “polícias militares e os corpos de bombeiros militares” serem “subordinadas ao exército, como forças auxiliares” organizadas “de modo semelhante ao exército.”, questão esta, prevista em nossa constituição federal. (p.18).

Dos entrevistados, 54,4% também discordam que a PM deve ser julgada pela justiça militar, ação está definida na seção *Dos Juízes e Tribunais Militares*, da Constituição. Já em relação a colocação de que a “hierarquia nas polícias e demais forças de segurança promovem desrespeito e injustiças profissionais” (p.26), 58,3% do entrevistados concordam com esta afirmação, algo que também foi suscitado por Abrantes (2014). Concordam, com 80,1%, que “há um rigor em questões internas às corporações policiais⁹² e pouco rigor em questões que afetam a segurança pública” (p. 26). Sobre a hierarquia e a disciplina, como sendo rigorosa ao ponto de tornar desnecessário o controle interno da atividade de segurança, 75,9% e 76,6% dos entrevistados, discordam, consecutivamente, com esta afirmação, considerando ainda necessário as corregedorias e ouvidorias (p.26). Com o acordo de 86,2%, acreditam que

⁹¹ Como TO, SP, SE, SC, RR, RO, RJ, RS, RN, PI, PE, PA, PB, PR, MG, MS, MT, MA, GO, ES, DF, CE, BA, AM, AP, AL e AC.

⁹² Bem como suscitado pelos três agentes.

os profissionais de segurança pública “devem ser organizados em estruturas hierárquicas e de gestão mais eficientes”.

Frente a estas colocações indaga-se, o que seria esta gestão mais eficiente? Nos ditos de Souza (2012; 2013) estariam relacionadas aos respaldos e enfoques nas normatizações dos currículos, quanto à adesão melhor estruturada da temática dos direitos humanos, que poderão refletir no comportamento profissional do agente. No caso de Abrantes (2014), o respeito entre os seus membros e a mudança de comportamento, na mesma linha de raciocínio das outras narrativas, no caso de Nogueira (2013). Nas colocações dos entrevistados, podemos inferir que esteja relacionado aos desejos apontados por estes, nas perguntas suscitadas na própria pesquisa, como as aqui descritas. Neste sentido, 86,3% destes, acreditam na necessidade dos profissionais obterem maior enfoque aos resultados “e menos [enfoque] nos aspectos burocrático formais” (p. 26), deste processo. Aspecto este curioso, se poderia inferir que esta “gestão eficiente” esteja relacionada a menor preocupação com quesitos burocráticos formais no exercício de seus trabalhos, que o enfoque a se chegar a determinados fins não se torna viável ao considerar estes aspectos?

Benjamin (2003) destaca, que focar somente nos fins, pode acarretar em práticas violentas como ‘método’ para se atingir determinados pontos. Silva (2012), salienta que o perfil Rambo pode não ser o mais indicado para se aderir, devido suas práticas e comportamento violento, mas que ele contribui significativamente para com o ‘combate’ a criminalidade (p.13). Tais apontamentos podem influir para com o exercício de práticas desviantes e violadoras no cenário profissional do agente.

Se tais policiais se mostram à favor de uma reforma do modelo de formação, ao mesmo tempo em que demonstram a importância da fiscalização da mesma⁹³, acreditando ainda que a hierarquia existente possa contribuir para com o desrespeito e as injustiças profissionais (58,3%), considerar que chegar a determinados fins torna-se mais importante que levar em consideração os aspectos burocráticos formais neste processo, torna-se quesitos contraditórios. Se há a necessidade de uma fiscalização, então é porque há a tendência desviante, logo, os aspectos burocráticos formais estão aí para tentar inibir tais feitos.

⁹³ Com (76,6%), como o sinalizado acima.

Vale ressaltar, que a pesquisa demonstra resultados estatísticos sem haver uma análise frente a elas, desta forma, nos deparamos com uma margem para diferenciadas conclusões e inferências com distintas interpretações, como o aspecto considerado contraditório citado acima.

Em um outro apontamento, assim como salientado por Steve, entrevistado por Souza (2012), 98,93% dos agentes entrevistados destacam a importância do acompanhamento psicológico como procedimento adequado à um “policial ou um profissional de segurança” que tenha participado “de ocorrência de morte[...]” (p. 87), porém, 98,83% concordam também que este profissional, nestas condições, deve obter o apoio jurídico. Mais uma vez encontra-se uma margem para distintas interpretações. Este ‘apoio jurídico’ se trata em ‘beneficiar’ o agente acusado, podendo surtir em impunidade, ou um apoio no sentido de ‘facilitar’ a obtenção deste amparo psicológico? Na primeira, há um desacordo quanto às garantias da punição, fiscalização, afins, da ação policial; no segundo, entra em acordo com algumas colocações desejadas pelos entrevistados aqui apontadas, bem como suscitada nos ‘diários’.

Já os quesitos relacionados à vitimização, englobam fatores como a discriminação por ser policial e profissional de segurança pública (66,0%) e ser humilhado/desrespeitado pelo superior hierárquico (59,6%), na qual, esta última, é destacada de forma mais enfática por Abrantes (2014) e Nogueira (2013). Assim como mencionado no segundo capítulo, Santanda e Sabino (2016), destacam que comportamentos de tal estirpe, influem nas práticas violentas no trato entre polícia-civil, sendo relevante ressaltar que tal feito não é justificável para com tal prática, tendo visto, como já discutido, que tal profissional deve se atentar às suas funções, obrigações, seu papel quanto agente. Sabe-se que, frente aos apontamentos suscitados, que tal feito se torna possível em sua plenitude com as mudanças de comportamentos que vem sendo (re)produzidos no interior destas instituições, fato também discutido não somente entre as narrativas aqui apresentadas, mas também, na presente pesquisa.

Na temática quanto aos *Fatores que compõem as dificuldades de trabalho das polícias*, alguns apontamentos dialogam com quesitos destacados pelos três autores aqui trabalhados. Os agentes entrevistados, concordam em 80,6% (p. 54), quanto a deficiência na formação e treinamento dos agentes, quesito este superado somente pelo apontamento referente aos *Baixos Salários* (84,7%). Já em relação a colocações também

compostas na matriz curricular (2014b), desenvolvida pela Secretaria de Segurança Pública, os entrevistados se mostram mais apáticos quanto algumas atuações e determinações referentes ao policiamento comunitário.

Neste sentido, na temática referente à *Participação Comunitária* (p.69), somente 34% dos entrevistados, participaram de um “Conselho Comunitário de Segurança ou equivalente” na área em que atuam. Somente 6,51% ‘concordam totalmente’, quanto a participação da população nas decisões referentes “as prioridades do trabalho de policiamento em seu bairro ou região”. Já em relação a comunidade influir no afastamento de um policial apontado por moradores como “violento e/ou desrespeitoso”, encontra-se dois valores percentuais distintos equiparados, 38,85% que ‘concordar em parte’, enquanto 31,28% ‘discorda totalmente’ com a colocação. Também ‘concordam em parte’ (43,1%), quanto a prestação de contas à comunidade em relação às suas atividades e a ouvir “queixas e críticas da população ao seu trabalho”.

Somando tais questões a alguns apontamentos notados em uma pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criminalidade e Violência (NECRIVI)⁹⁴ quanto ao significativo descaso para com a polícia comunitária, figurada não somente em relação a falta de efetivo, mas também o déficit na delegação de verbas para projetos preventivos ministrados por eles, se nota como o preconceito sofrido dentro da instituição pelos policiais comunitários por outros sujeitos da mesma linha de comando⁹⁵.

Como ‘benefício’, salientado por um entrevistado na pesquisa realizada pelo NECRIVI, destaca a importância dos projetos preventivos para orientação de jovens e adolescentes quanto aos riscos do consumo de drogas, a importância do aprendizado, e do ensino/aprendizado educacional na vida destes, como uma alternativa à mudança de sua própria realidade social. Relata que ele mesmo tem visto jovens, dos quais orientou, a tomar rumos diferenciados, adentrarem à universidade, mas que infelizmente, pelos problemas aqui suscitados, consegue atingir uma pequena parcela, em torno de 5%, das escolas públicas.

⁹⁴ Pesquisa titulada *Drogas, homicídios e outros crimes: interfaces entre as políticas de Segurança Pública e as Políticas sobre Drogas no Estado de Goiás*. Faculdade de Ciências Sociais/UFG, 2016.

⁹⁵ Como salientado por um PM do Estado de GO, membro do Programa Educacional de Resistência às Drogas de Aparecida de Goiânia (PROERD).

Os métodos adotados pelo policiamento comunitário permitem uma aproximação destes com a comunidade. Caso os aspectos destacados inicialmente fossem aderidos pelos agentes, e por sua vez, as autoridades responsáveis, com significativa relevância, pode-se inferir que as propostas aqui apresentadas, facilitariam a comunicação, contribuiria para com a confiabilidade na instituição e poderíamos vislumbrar resultados positivos em relação aos índices de criminalidade e violência em determinado bairro.

Apesar dos entrevistados (Lima. Bueno. Santos, 2016), possuírem maior acordo quanto a importância de ações preventivas, como a distribuição de informes sobre as “tendências criminais da região” (59,82%, p. 69), a proximidade e a relação entre polícia e comunidade poderiam facilitar este aspecto preventivo.

Um outro quesito destacado, tanto nesta pesquisa quanto também por Nogueira (2013) e Abrantes (2014), é o da ‘desmilitarização’ da PM. Se é notado na referida pesquisa, apontamentos quanto aos métodos e ações que poderiam configurar este aspecto. Além do ensejo destacado no presente subcapítulo, quanto a desvinculação da PM e CBM a subordinação ao exército como forças auxiliares (77,2%), 93,6% acreditam que a “modernização dos regimentos e códigos disciplinares” (p.18), podem proporcionar, não somente atualização de quesitos relacionados as normatizações e orientações, mas também garantir maiores direitos aos agentes.

Neste sentido, 69,3% consideram que a regulamentação do direito à sindicalização e greve dos PM são necessárias. Abrantes considera essa necessidade da sindicalização e o direito do agente em fazer greve, algo importante, devendo este direito ser garantido à todo e qualquer trabalhador.

Seguindo esta linha de discussão, 87,3%, apontam a reorientação do foco do trabalho do PM para a proteção dos direitos à cidadania⁹⁶ e o “fim da justiça militar para as policiais militares” (p. 63,5%). Neste sentido, somente 8,1% dos entrevistados, acreditam que o atual modelo de segurança pública é adequado (p. 104).

Apesar de destacar logo de início, que a referida pesquisa se trata de uma amostra “não probabilística” (p. 2), sem intenção de representar o universo dos policiais

⁹⁶ Destacado também por Souza (2013).

brasileiros de modo geral, ainda assim, dialoga com os apontamentos suscitados nas narrativas aqui trabalhadas.

Ainda que os três (ex) policiais militares possuam trajetórias diferenciadas, atuantes em estados diferentes, suas inquietações e ensejos não são somente similares entre si, mas a uma parcela de outros agentes, pertencentes também à outros Estados, com desejos comuns, que buscam também por melhorias, não somente das condições de trabalho, mas também da própria instituição.

Pensando nestas questões, a Secretaria de Segurança Pública vem realizando uma série de feitos buscando atender, sanar, os problemas existentes na instituição, bem como a capacitação de seus agentes, promovendo conferências, encontros nacionais e estaduais, buscando suscitar discussões referentes ao assunto. Estendendo diálogos com outras instituições, por meio de cursos, seminários, convite à ministração de palestras à níveis formais. Neste sentido, a matriz curricular destaca a necessidade da ‘abrangência’, para que possa “alcançar o maior número possível de instituições, profissionais e pessoas que possam contribuir, através de articulações e estratégias, fazendo uso de tecnologias e didáticas apropriadas”. (Brasil, 2014b, p.38)

Mesmo havendo a busca por aplicar e aderir, algumas recomendações orientadas pela referida matriz, nota-se ainda, principalmente por meio dos relatos de Abrantes, Souza e Nogueira, a reprodutibilidade significativa de currículos ocultos em determinados setores dos batalhões. Quesitos suscitados em meio a reprodutibilidade nos cursos de formação⁹⁷, e notado por Silva, através das posturas observadas por ele, por policiais dentro da instituição. O que se busca destacar aqui, não é a aplicabilidade das recomendações legais⁹⁸, até porque tratam-se de deveres destas instituições e encontram-se nas pautas das recomendações, diretrizes e normatizações referentes a suas funcionalidades, mas a reprodução de práticas existentes desde períodos governamentais anteriores ao vigente, enraizadas nos currículos ocultos, e ainda reforçadas por superiores hierárquicos, como obstáculo à atualização e mudanças no modelo de formação. Bem como salientado por Nogueira (2013)

O treinamento e a formação do policial devem ser voltados única e exclusivamente para o exercício das funções, ou seja, prestar serviço à população. Militarizar o serviço policial é confundir sua finalidade;

⁹⁷ Como suscitado por Nogueira e Abrantes.

⁹⁸ Apesar destas também possuírem seu grau de importância.

afinal, esses soldados não são treinados para a guerra (ao contrário do que pensam os recrutas ao ingressarem na corporação), mas, sim, para policiar. Naquele gramado, a expectativa era a de que a qualquer momento bombas comesçassem a estourar, tiros de festim fossem disparados e um sargento durão aparecesse gritando: “Mexam-se, seus molengas idiotas! Não tenho o dia todo...” Em vez disso, para derrubar todo e qualquer impulso beligerante apresentado por algum aluno, um rígido programa de conscientização a respeito da missão policial deveria ser iniciado no momento em que o recruta colocasse os pés dentro do CFAP. Só para começar, o termo “recruta” não deveria ser aplicado. Recruta é no Exército, na Marinha. Na polícia o camarada vai trabalhar diretamente com o bêbado num dia e com o juiz no outro, e o jogo de cintura que terá de aplicar não combina com a rigidez da formação de um simples conscrito. O aluno, então, seria sabatinado com lições iniciais sobre a influência do trabalho policial na sociedade, sua importância e suas responsabilidades. Tecnicamente, alguns coronéis irão justificar-se, dizendo que tal fato já ocorre. Mentira. O que existe é, mais uma vez, um programa para mascarar a ineficácia do sistema de formação policial militar. As aulas de direitos humanos são superficiais, e as de direito criminal, civil e administrativo, inexistentes. Como se pode formar um policial sem lhe ensinar o básico das leis? Sem um pouco de filosofia, sociologia? A princípio, só uma lei é observada com atenção: não roube, espanque ou mate se alguém estiver vendo ou filmando. De resto, pode tudo. Chegar ao início do curso não pode ser confundido com um aquartelamento para o front, e todos ali acreditaram estar justamente se preparando para a guerra. Estar sentado aguardando o RG era a senha para uma vida de aventuras e riscos, o que é verdade, mas o inimigo do policial não usa uniforme, não obedece a uma bandeira, não tem um ideal. É um homem comum, alcoolizado, ou um mendigo roubando fios de cobre para vender e comprar algo para comer, ou o mais sanguinário dos assassinos da Tijuca. Isso é muito diferente de um teatro de guerra, em que o soldado não tem tanta necessidade de analisar a conjuntura da situação na qual está imerso. Então, por que não desmilitarizar a polícia de uma vez, e aí, com um currículo voltado somente para a parte profissional, sem essa coisa inútil de ficar marchando e prestando continência, atentar exclusivamente para a eficácia do policiamento?

Simples: lobby.

Sem o militarismo, o que seria feito dos atuais coronéis? E dos próximos? A sociedade não tem a menor noção dos poderes atribuídos a esses homens, que se agarram à condição dada pelo estado e fazem dela uma forma cruel e eficaz de dominação. (p. 50-51).

Em suma, é de conhecimento que um policial bem instruído desempenha melhor o seu trabalho dentro e fora de sua instituição, de tal modo que o exercício dos direitos de cada um não se transforme em abuso e não impeça ou não perturbe o exercício dos direitos alheios. (PEREIRA, 2013, p. 44). Os agentes aqui apontados, de modo geral, são de regiões distintas do país, mas suscitam, em sua maioria, pontuações comuns, como a necessidade da reformulação do modelo de formação, uma melhor

capacitação de seus agentes, reformulação de seus currículos, delegações significativas aos quesitos envoltos aos direitos da pessoa humana, a desmilitarização da instituição⁹⁹, como fatores que poderiam contribuir para um melhor aparato policial.

Neste sentido, delegar maior importância aos moldes da polícia comunitária pelos próprios agentes, pode também contribuir com este processo, pois como suscitado por Souza, (2012; 2013) para que tal feito se torne possível, é essencial que as mudanças ocorram dentro da instituição, entre seus membros. As ações externas são importantes, e como visto, há tentativas de se implementarem, porém, se não houver a mudança de concepções e comportamentos enraizados nas entranhas das instituições, por meio de alguns de seus representantes, qualquer ação feita externamente pode não trazer resultados significativos.

3.4. CONSEG (Conferência Nacional de Segurança Pública)

No presente subcapítulo, será suscitada a promoção da primeira CONSEG, Conferência Nacional de Segurança Pública, na qual, sua primeira edição ocorreu em 2009, procurando atender os ensejos de três segmentos, da sociedade, do poder público e dos trabalhadores da área de segurança pública. Tal feito culminou na elaboração de 40 diretrizes, que dialogam não somente com os ensejos dos autores aqui trabalhados, mas também na pesquisa mencionada no capítulo anterior.

Buscando promover as melhores formas e métodos para inibir e/ou promover, práticas que poderiam auxiliar em uma melhor manutenção/relação/convivência/tratamento tanto entre os próprios trabalhadores da área, quanto para a população. Na segunda edição, intenciona-se verificar quais diretrizes foram postas em prática (ou não), e promover melhores reflexões a partir dos resultados adquiridos.

* * *

Os ensejos descritos nas narrativas, bem como os resultados da pesquisa mencionada no subcapítulo anterior, também foram quesitos suscitados na CONSEG

⁹⁹ Fator este, também suscitado na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 430 de 2009, na PEC 102 de 2011 e a PEC 51 de 2013, demonstrando que tal ensejo também é suscitado por civis.

(Conferência Nacional de Segurança Pública), promovida pela secretária de segurança pública.

Trata-se de uma conferência que busca problematizar e indicar as melhores formas e métodos que possam contribuir para com a formatação dos tramites, organizações e manutenções relacionadas à segurança pública. Desta forma, busca discutir e promover alternativas viáveis para com os problemas que a instituição vem enfrentando. Permitindo assim, por meio da referida conferência, a comunicação entre os

[...] três segmentos: Sociedade, Poder Público e Trabalhadores da Área de Segurança Pública, cujo objetivo foi, além de definir princípios e diretrizes para a política nacional, consolidar instrumentos de participação social no âmbito de segurança pública. (BRASIL, 2015, p. 23)

Tal feito, possui como objetivo contribuir para elaboração de uma política pública cidadã, na qual, como salientado pelo Ministro da Justiça à época da publicação, Tarso Genro,

A construção de um projeto democrático substancial e verdadeiro, precisa construir no interior dos princípios constitucionais que nos obrigam, uma política de segurança pública cidadã compatível com uma democracia que não é pro-forma; mas é substancial da vida cotidiana de cada brasileiro e de cada brasileira (BRASIL, 2015, p. 23).

Promovendo a referida conferência intencionando discutir e determinar pontuações que possam contribuir para com um comportamento profissional condizente e compatível aos princípios democráticos em sua forma prática. Tal feito é realizado devido aos problemas e exercícios desviantes, que vem sendo (re)produzidos por trabalhadores da área, temática também pautada no evento afim de promover ações capazes de combatê-las e verificar as melhores formas de orientar e organizar as instituições.

Os pressupostos ressaltados acima, são pontuações suscitadas em nossa Constituição Federal, bem como por organismos nacionais/internacionais, como a Organização das Nações Unidas, pelos movimentos e organizações engajadas na preservação e aplicabilidade dos direitos da pessoa humana, como na matriz curricular elaborada pela Instituição de Segurança Pública. A necessidade de promoção da

CONSEG, chamando a atenção para debates, buscando reflexões sobre quesitos envoltos à segurança pública, nas esferas estaduais, municipais e federais, demonstram que tais intenções ainda não estão abarcadas na gama de aplicabilidades de forma considerável.

Com sua primeira edição em 2009, foram desenvolvidas a partir de uma sistematização de cadernos de propostas, elaborados pelos três segmentos, quarenta diretrizes para serem adequadas e aplicadas nas instituições de segurança, afim de abarcar os ensejos aqui apresentados, até a próxima CONSEG, prevista para ocorrer este ano, em 2016.

Ressaltando apontamentos quanto as condições de trabalho, estrutura das instituições de segurança, os aspectos administrativos destas, que são similares as destacadas na pesquisa trabalhada no subcapítulo anterior, foram propostas políticas e metodologias que poderiam contribuir para a solução dos problemas apresentados. Participaram destas elaborações, trabalhadores da segurança pública, delegados regionais, representantes da sociedade civil e do governo. Entre os destaques apontados nas diretrizes, ressalta a necessidade de uma instituição que esteja

Desmilitarização das polícias - Realizar a transição da segurança pública para atividade eminentemente civil; desmilitarizar as polícias; desvincular a polícia e corpos de bombeiros das forças armadas; rever regulamentos e procedimentos disciplinares; garantir livre associação sindical, direito de greve e filiação político-partidária; criar código de ética único, respeitando a hierarquia, a disciplina e os direitos humanos; submeter irregularidades dos profissionais militares à justiça comum.. (BRASIL, 2015, p. 81).

Dentre os dez princípios definidos, tal trecho também é destacado por Abrantes e Nogueira, bem como na pesquisa referente a *Opinião dos policiais brasileiros sobre reformas e modernização da segurança pública*, além das recomendações da Organização das Nações Unidas¹⁰⁰(ONU) me 2012,; bem como pelas Planos de Emenda Constitucional de 2009, 2011 e 2013.

Assim como ressaltado nas narrativas e na Conferência, a necessidade de reformas na instituição de segurança pública, é fundada no crédito de que este feito

¹⁰⁰ Recomendações destinadas aos agentes responsáveis pela aplicação da lei, 1979, e também pelo movimento Anistia Internacional, 2014.

poderia proporcionar maior autonomia para os próprios agentes e a garantia dos direitos individuais em suas práticas; salientando a revisão da “Disciplina militar - Revisar, atualizar e democratizar os regulamentos e procedimentos disciplinares militares, conforme o artigo 5º da Constituição Federal”, (BRASIL, 2015, p. 82).

Tal quesito tendo sido salientado em uma Conferência Nacional, com a participação de diversos representantes das áreas de segurança, ao ponto desta ser inserida entre as diretrizes, é uma demonstração clara de que tal ensejo não é isolado à três agentes de estados diferentes, bem como a uma pesquisa que define seus resultados como “não [poder] podem ser diretamente expandidos para o universo de policiais brasileiros.” (LIMA. BUENO. SANTOS, 2016, p. 2). Trata-se de um ensejo despertado por diversos profissionais da área.

Este ensejo, referente a necessidade das “[...] irregularidades dos profissionais militares [serem submetidas] à justiça comum.”, destacada acima, também é salientado no relatório *Insegurança Pública em Goiás: Anacronismo e Caos*¹⁰¹, elaborado pela Comissão de Direitos da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás juntamente ao Movimento Nacional dos Direitos Humanos. Acreditando assim, que delegando a competência investigativa à justiça comum, poderíamos garantir uma maior aplicabilidade das punições cabíveis às ações ilegais praticadas por estes. (Oliveira, 2012), tendo em vista que, assim como destacado por Victor Lustosa, 2014, os índices de impunidade são maiores nos casos em que há o envolvimento de policiais.

Pensando nestas questões, a exigência de uma instituição de segurança pública capaz de garantir a “defesa da dignidade da pessoa humana, com valorização e respeito à vida e à cidadania [...]”, como destacado, seja necessária, pode-se verificar, como suscitado no segundo capítulo e no primeiro subcapítulo do terceiro, que a garantia de sua aplicabilidade pode estar diretamente relacionada à maneira pela qual foi/é conduzida a formação do agente. Ainda que fatores externos à instituição possam influir neste processo, como por exemplo as personalidades e identidades individuais dos agentes, com a possibilidade de uma índole com tendências corruptíveis, dependendo de seu caráter como civil, tais quesitos podem ser determinantes nas

¹⁰¹ Publicado em 2012.

práticas funcionais caso o docente, responsável por sua educação, também seja apto a este comportamento, levando até mesmo a potencializar estes aspectos.

Vale lembrar, que preceitos, ideologias, concepções, comportamentos, afins, que foram interiorizadas pelos policiais durante o processo de formação, possivelmente se refletirá em sua prática profissional. Por tal razão, as discussões suscitadas quanto a necessidade de uma reforma no modelo de formação, é no sentido de abarcar os princípios democráticos em sua aplicabilidade, bem como os moldes de uma segurança pública cidadã. O que se torna viável e benéfico tanto para os cidadãos em si, quanto ao próprio policial, que obterão a garantia de seus direitos individuais, maior equidade na aplicabilidade das leis, maiores investimentos em métodos e moldes de programas e ações preventivas, dentre outros fatores, que possam contribuir positivamente com o combate à violência e criminalidade.

Pensando na colocação de Balestreri (1998) e dos entrevistados por Silva (2012), um cenário em que agentes de segurança pública não possuem garantias de seus direitos individuais, como direito a voz, a dignidade humana; como obter a seguridade da aplicabilidade de tais preceitos no exercício de suas funções? Ainda que não justificável, tal feito reflete no exercício prático de alguns agentes. Assim como ilustrado no presente trabalho, ainda que há ‘Souzas’ no seio da segurança pública, também possuo ‘Abrantes’, que nem sequer exerceram um longo período profissional na instituição, justamente por questionar os quesitos ilegais notado por eles. Da mesma forma possuo ‘Nogueiras’, na qual, ainda que possamos inferir a não existência maciça destes perfis na instituição, não se pode negar que este promove parte dos problemas aqui discutidos.

As pontuações suscitadas tanto nas narrativas, quanto na conferência e pesquisas aqui apresentadas, é no sentido de se evitar/inibir a construção de ‘Nogueiras’, perfis estes que caminham na contramão do que se espera de um agente de segurança pública destacada pelos órgãos aqui mencionados, bem como o Guardião da Paz descrito por Souza (2012;2013) e a ‘polícia ideal’, suscitada por Abrantes (2014). Dentre o conjunto de fatores aqui destacados que possam estar influenciando para com aspectos desviantes e truculentos de alguns agentes, a referida questão, não se torna o único fator responsável por tais práticas ilegais, mas um dos quesitos que possam estar

diretamente relacionado as influências para com estes tipos de comportamentos que atentam a segurança e a vida dos cidadãos.

Eis uma análise tecida não somente em trabalhos e pesquisas realizadas por pesquisadores da área, mas também por sujeitos inseridos neste processo, de indivíduos que sentiram, ouviram, viram e vivenciaram. Passaram pela transformação do cidadão comum, de um civil, para um outro personagem, um policial, cada um com as consequências de suas experiências, mas que nos tramites finais, desencadeou-se os mesmos olhares e intenções.

Em suma, ainda que a referida conferencia tenha ocorrida em 2009, os apontamentos destacados na pesquisa relacionada a *Opinião dos Policias Brasileiros sobre Reformas e Modernização da Segurança Pública*, em 2014, ainda permanecem alguns ensejos e neste meio tempo, as publicações de Souza (2012;2013), Nogueira (2013) e Abrantes (2014) também foram produzidas. Frente a estas questões, ainda que possuo uma pesquisa definida como “amostral” e três (ex) agentes de Estados diferentes, suas vozes não são salientadas isoladamente. A conferencia aqui suscitada é de caráter nacional, com representantes de diversos segmentos que também destacaram pontuações similares e que dialogam entre si.. Frente a estas questões, pode-se inferir, que conseguir atingir determinados objetivos podem não ser um vislumbre imaginário, ao notar-se que o desejo por coloca-la em prática é despertada por sujeitos espalhados pelas cinco regiões do país. Há ainda problemas a serem enfrentados, discutidos, trabalhados, e por tal razão a ampliação para promover, publicar e divulgar estas colocações ainda se fazem necessárias. Cabe agora, aguardarmos a próxima CONSEG, prevista para este ano, para averiguar quais destas considerações, implementações, foram colocadas em prática desde então.

CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou realizar uma análise do processo de formação do policial militar, a partir de três narrativas de (ex) policiais. Tal feito se deu a partir das experiências vividas por eles na instituição, cotejando-as com outras literaturas sociológicas. Neste processo, notou-se que apesar de pertencerem a diferentes Estados, Abrantes (2014) do Ceará, Souza (2012;2013) de São Paulo e Nogueira (2013) do Rio de Janeiro, os diferentes autores destacam questões em comum que foram presenciadas e vivenciadas por eles em seu espaço de formação e de trabalho.

Como suscitado no primeiro capítulo, o uso de suas vozes, dos relatos de suas experiências vividas, o compartilhamento de suas memórias, de suas impressões, sentimentos e observações, proporcionou um conhecimento detalhado de ações (re)produzidas dentro da instituição. Pode-se verificar a existência da divergência e distância entre o ‘dever’ e a ‘prática’, entre o exercício, a orientação formal e a reprodutividade do currículo oculto, envolvendo práticas desviantes e ilegais. Como consequência por suas narrativas, os três sujeitos sofreram retaliações físicas, simbólicas, psicológicas e/ou administrativas. A hierarquia, o dever da obediência e a submissão tão ensinada, os obrigavam ao silêncio obsequioso. Tais eventos ilustram e reforçam o comportamento autoritário ainda existente na instituição.

As práticas narradas por Nogueira (2013), Abrantes (2014) e Souza (2012; 2013), abordam sobre a formação, a metodologia e a prática da ação policial dentro e fora da instituição. Os apontamentos suscitados nas narrativas também foram temas de discussões em conferência (Brasil, 2015) e pesquisas (Lima. Bueno. Santos, 2016), demonstrando que as inquietações salientadas pelos (ex) agentes não se tratam de olhares isolados à três espaços diferentes, mas sim de práticas notadas e exercidas nas cinco regiões do país, destacadas por representantes da área e outros agentes ativos na instituição.

Dentre as questões apontadas nas narrativas¹⁰², suscitadas no decorrer do trabalho, pode-se verificar que estas proporcionavam o desencadeamento de práticas

¹⁰² Como o tratamento desigual entre os agentes, as não garantias dos direitos individuais, imposição de práticas de exaustão, imposição de posturas recrudescidas, déficits quanto as promoções de discussões capazes de abarcar, de fato, a necessidade e importância da aplicabilidade e garantia dos direitos humanos, os incentivos à práticas violentas, (tanto por superiores quanto por colegas de trabalho), incentivo e facilidade em adotar ações corruptas (Souza, 2012, 2013; Abrantes, 2014; Nogueira, 2013; Almeida, 2012; Silva, 2012).

arbitrárias e vitimização não somente do policial em si, nas relações entre polícia-polícia, mas também na relação entre polícia-cidadão. Neste sentido, podemos destacar como consequência, não somente as relacionadas a não garantia dos direitos individuais, mas também o adoecimento mental¹⁰³, o estresse profissional (Almeida, 2012, Balestreri, 1998, Santana. Sabino, 2016), o suicídio entre os agentes (Agora, 2016), desigualdades na forma de tratamento entre oficiais e praças¹⁰⁴, o despreparo prático funcional e a prática da violência policial no trato com os cidadãos (Balestreri, 1998; Santana. Sabino, 2016).

Tais pontuações, corroboram não somente com práticas violentas e ilegais entre polícia-polícia-cidadão, mas também com as dificuldades encontradas pelo próprio agente no meio profissional, em exercer seus direitos individuais sem que sofram retaliações¹⁰⁵. Como suscitado no capítulo dois, a maneira que se dá a formação do agente, interiorizando as concepções, comportamentos, ideologias que foram repassadas a eles nesse processo, irão refletir em seus comportamentos práticos profissionais. Neste sentido, um espaço no qual o sujeito não possui seu estado de direito garantido, este possuirá dificuldades em também exercê-lo em sua prática profissional (Balestreri, 1998). Desta forma, a hipótese de que a ação violenta exercida pelo agente no trato com cidadão pode também ter sido interiorizada pelo próprio agente por meio das experiências vivenciadas e submetidas na instituição é reforçada. A prática violenta exercida, bem como a diferenciação do tratamento para com sujeitos de classes sociais diferentes, também é interiorizada ideologicamente dentro da própria instituição, construída a partir de preceitos, concepções, imaginários, que estigmatizam sujeitos; definindo o ‘perfil’ do ‘bandido’, e do ‘cidadão’ (Nogueira, 2013; Paixão. Beato, 1997; Machado. Noronha, 2002). Neste sentido, pode-se inferir que o agente possa obter influências significativas de sua prática profissional, na forma pela qual o tratamento e formação foram redigidos na instituição.

¹⁰³ Algo também suscitado em entrevista, por um agente da PM do Estado de Goiás, na pesquisa sobre a *Intersectorialidade entre as políticas de Segurança Pública e Drogas*, realizada pelo NECRIVI (Núcleo de Estudos da Criminalidade e Violência), Oliveira, 2016.

¹⁰⁴ Na qual, 58,3% dos entrevistados na pesquisa referente a reforma e modernização da segurança pública (Lima. Bueno. Santos, 2016), acreditam que “A hierarquia nas polícias e demais forças de segurança provocam desrespeito e injustiças profissionais” (p. 26).

¹⁰⁵ Como no uso de suas vozes.

Nas discussões suscitadas no primeiro capítulo e retomadas no terceiro, pode-se verificar que as identidades e personalidades dos sujeitos, também exercem influências sobre suas concepções e práticas comportamentais, como se pode notar nas diferentes reações dos autores, frente aos problemas salientados por eles.

Neste caso, segundo Souza (2012/2013), pode-se desencadear no policial, uma lealdade consciente ou inconsciente frente a questões observadas, na qual, a primeira se configura na promoção de reflexões sobre as práticas exercidas, incumbidas, presenciadas e vivenciadas na instituição, assim como Souza e Abrantes o fazem. Na segunda, a lealdade inconsciente é figurada no exercício das delegações impostas, sem que se questione ou reflita sobre tal, simplesmente as assimilando, interiorizando e aplicando, como faz Nogueira.

Desta forma, suas distintas reações também foram influenciadas pelas concepções individuais, adquiridas ainda enquanto civis, antes mesmo de adentrarem a instituição. Abrantes e Souza, inquietaram-se com os problemas identificados por eles e, ao invés de simplesmente adotá-los, decidiram realizar uma ação frente a elas, promovendo discussões sobre o assunto. Esse feito resultou consequências para ambos, Abrantes foi expulso, após a publicação da segunda edição de livro, enquanto Souza, tornou-se tenente coronel reformado da instituição. No caso de Nogueira, frente as práticas presenciadas por ele, ainda que de início, como descrito em seu livro, houvesse o conhecimento que alguns comportamentos presenciados eram de caráter desviante, focou-se em obter uma posição de destaque na instituição, e por tal razão, decidiu interiorizá-las e reproduzi-las profissionalmente.

O caso de Nogueira (2013), que passou por um processo de segunda socialização, não é uma regra dentro da instituição. Tudo pode ser relativizado, à exemplo de Souza (2012; 2013) e Abrantes (2014), que apesar de também se depararem com os mesmos problemas apontados por Nogueira (2013), assumiram, como suscitado acima, posturas diferentes dele frente as inquietações destacadas. Até mesmo na forma de redigirem suas narrativas pode-se notar diferenciações. Assim como descrito no segundo capítulo, apesar dos destaques em comum, Abrantes (2014) e Nogueiras (2013) as descrevem em tom de desabafo, revolta e denúncia, enquanto Silva (2012; 2013), as transcreve, também no intuito de chamar a atenção para o problema, porém, esmerando

suas palavras, com o cuidado para não ofender ou denegrir a instituição, suscitando seu desejo em ‘melhorá-la’ buscando promover diálogos e soluções sobre o assunto.

Meio a estas questões, um cenário profissional, na qual seus representantes e membros apóiam comportamentos, práticas, ideologias de caráter desviantes e/ou que reforcem tais características¹⁰⁶ ao invés de combatê-las, não somente nos discursos formais, mas também nos aspectos informais, poderá contribuir para com a constituição de agentes que poderão interiorizar e/ou reforçar tais condutas desviantes, exercendo-as em sua prática profissional.

Quanto ao aspecto do caráter, de fato é salientado no presente trabalho a significativa influência do caráter e personalidade do sujeito em suas práticas profissionais, porém, a partir das discussões suscitadas no terceiro capítulo, pode-se considerar que um indivíduo que já obtenha uma postura e/ou tendência desviante, pode potenciá-la em um ambiente propício a tal comportamento, ainda que de maneira informal. Ainda que haja tal tendência, esta ação é ilegal e arbitrária e não condiz com o sistema político democrático ao qual estamos inseridos, nem mesmo com as orientações quanto o papel da polícia, segundo determinado por diretrizes, normatizações¹⁰⁷. Desta forma, para se obter uma ação condizente com o governo vigente, se faz necessária a inibição de tal potencialização na instituição e não o seu reforço, para que assim, possa adaptar a aspecto funcional ao papel do agente.

O problema encontrado, não gira em torno somente dos déficits apontados nas narrativas, mas também na criação de ‘monstros’ (Barros, 2015; Nogueira, 2013), que irão atuar na sociedade como ‘garantidores’ da segurança e da ordem. Sendo assim, os agentes que se submetem a socialização secundária, ao ponto de reestruturarem completamente sua personalidade, possuem a possibilidade de se tornarem um policial potencialmente violento, como no caso de Nogueira e os entrevistados por Souza (2012;2013).

¹⁰⁶ Como suscitado por Nogueira (2013) e pelos entrevistados por Souza (2012/2013).

¹⁰⁷ Como as estabelecida nos Códigos de conduto para funcionários responsáveis pela aplicação da lei, (ONU,2016), bem como as Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública de 2010, nossa Constituição Federal de 1988, bem como a referida Matriz Curricular, aqui destacada e a lei nº 8.033, de 03 de dezembro de 1975 (Brasil, 2016).

Nesta vertente, Nogueira se torna um caso interessante, por notar duas fases de socialização. A primeira ao inserir a instituição, deixando claro que antes de adentrar à ela, possuía concepções e comportamentos diferentes das adotadas após tornar-se membro da instituição. Passou por uma socialização secundária, adotando as imposições e concepções tecidas e delegadas à ele, moldando assim sua personalidade, identidade, a partir dos novos aprendizados e experiências adquiridas. A segunda ao ser expulso da mesma, na qual, uma nova visão e concepção é despertada e tecida ao depara-se em um espaço distinto do qual almejava.

Quando ainda agente ativo, em sua lealdade inconsciente, submetia e adotava os procedimentos e comportamentos delegados e impostos a ele. Ao ser preso, encontra-se em um momento de exclusão, abandono, tanto dos superiores admirados por ele, quanto dos ‘colegas’ de profissão.

Nos dois momentos, passou por choques de realidades que provocaram reflexões sobre suas práticas, refletindo quanto as posturas que deveriam ser adotadas frente a elas. Como mencionado no primeiro capítulo, o choque de realidade, por meio das experiências vividas influenciam consideravelmente em nossa personalidade e, conseqüentemente, na (des)construção das identidades, regendo as práticas cotidianas, por meio das novas concepções que vão sendo adotadas.

Neste sentido, ainda que haja sujeitos de caráter desviantes, que foram constituídos antes de adentrarem a instituição, como mencionado anteriormente, ainda assim há a possibilidade de desencadear um agravamento de suas posturas e tendências, ao tornarem-se membros de uma instituição em que reforce tais práticas no processo de formação, ao invés de coibi-las. Por esta razão, que os referidos autores aqui trabalhados, publicaram suas obras, no intuito de chamar a atenção para este problema, para as práticas ilegais e desviantes exercidas nas instituições. Ações estas que vitimizam não somente os agentes, como no caso de Abrantes, mas também conseqüentemente, cidadãos, como destacado por Souza, ou até mesmo produzindo ‘monstros’, como suscitado por Nogueira.

Sendo assim, como suscitado no terceiro capítulo, pode-se inferir que tais práticas desviantes e violentas, no trato entre polícia-cidadão, se dão como resultante de posturas e discursos contrários ao que se é proposto e aconselhado pelos “códigos

formais dos princípios estabelecidos pelo estado democrático de direito” (PINHEIRO, 2013, p. 324) no cenário e espaço profissional. Além dos déficits institucionais, relacionados a estrutura, organização, metodologia, que também foram suscitadas por Lima, Bueno e Santos (2016), reproduzidas por meio de currículos ocultos (Brasil, 2014b), as oportunidades ‘propícias’¹⁰⁸, e a resistência em adotar novas metodologias, por sujeitos representantes e encarregados por este aspecto educativo, no processo de formação. Desencadeando assim os

dilemas entre “velhas práticas” e “novas práticas” policiais [que] permitem questionar a constituição de uma “nova polícia” que, no plano da apresentação, pretende cumprir com as determinações do direito facultado aos cidadãos, mas, na prática pode recorrer à violência física ou simbólica na solução dos conflitos sociais. Ao invés dos acordos formais, observamos que, geralmente, em casos de abordagens a grupos ou indivíduos a violência não comedida torna-se, na maioria das vezes, a máxima de um poder, onde os métodos não convencionais são regras e não exceção. (PINHEIRO, 2013, p. 324).

Tal prática, como destacado pelo autor, surge como um obstáculo para o processo civilizador que prioriza os aspectos e práticas democráticas. Questão esta que dialoga, com o que se é proposto nos ‘diários’, quanto a necessidade de uma polícia moderna, adequada aos moldes do sistema político vigente. Uma polícia que trabalhe também o aspecto intelectual, que reforce concepções e diálogos referentes aos direitos humanos, que estabeleçam relações próximas ao cidadão.

Estas são pontuações suscitadas na Matriz Curricular (Brasil, 2014b), constituída pela Secretaria de Segurança Pública, bem como estabelecido em normatizações e diretrizes estabelecidas por organismos nacionais e internacionais, pensando nas funcionalidades dos agentes. Assim como suscitado no terceiro capítulo, há um ensejo pela adoção de uma postura que não comporte ações de tortura como método investigativo, de práticas extrajudiciais, de desvios de conduta, como os moldes do estado de exceção (Neto, 1999; Anistia, 2015). Um modelo de formação que se adapte ao atual sistema político, na qual, a aplicabilidade e o exercício das funções dos policiais, seja atuante de forma mediadora e não repressora, capaz de garantir seguridade aos cidadãos e a aplicabilidade de seus direitos à todos os sujeitos, sem que se faça distinções entre ‘merecedores’ e não ‘merecedores’.

¹⁰⁸ O que também é ressaltado por agentes entrevistados na pesquisa realizada pelo NECRIVI, 2016.

Uma educação norteada por currículo oculto, bem como o reforço entre colegas de profissão e superiores hierárquicos por uma postura recrudescida e autoritária¹⁰⁹, este processo civilizador destacado por Pinheiro (2013) encontrará dificuldades para ser implementado, bem como a formação de um agente aos moldes de ‘guardião da cidade’, salientado por Souza, e de ‘polícia ideal’, suscitada por Abrantes (2014).

Ações externas, como discussões no intuito de proporcionar mudanças e sanar as necessidades e déficits institucionais como as apontadas no presente trabalho, são suscitadas. A *Matriz Curricular Nacional: para ações formativas para profissionais de segurança pública* (2014), vem orientar a composição curricular formativa do agente de segurança pública, buscando adequá-la aos ensejos suscitados por organismos nacionais/internacionais em suas práticas profissionais, abarcando inclusive, algumas considerações destacadas na última CONSEG, de 2009.

Dentre as suas determinações, pontua sobre a importância em se estreitar as relações entre polícia-comunidade, como já mencionado no presente trabalho. A título de ilustração sobre a referida questão, há a implementação de projetos de cunho preventivo e de orientação, como o PROERD¹¹⁰, mas que possui problemas para sua manutenção. Assim como destacado por Lima, Bueno e Santos (2016), há um número significativo de agentes que não se envolvem nas práticas de cunho comunitário. Exemplificando este ponto, entrevistados da pesquisa realizada pelo NECRIVI (Oliveira *et al*, 2016), apontam déficits em relação ao número de efetivos envolvidos, bem como atenção e investimentos nos projetos.

Os obstáculos quanto a promoção de sua continuidade, torna-se ainda mais agravante pela falta da valorização do profissional que, voluntariamente, se dispõe a engajar neste projeto. Como destacado por um dos entrevistados¹¹¹, tal projeto “[...] não é uma bandeira levantada pela instituição [...]”, onde a valorização se encontra mais no método repressivo que o preventivo, onde o preconceito torna-se presente frente ao profissional que busca engajar no projeto, sendo taxados como sujeito que participam

¹⁰⁹ Como destacado por Nogueira (2013) e Souza (2012, 2013).

¹¹⁰ Programa Educacional de Resistência às Drogas, realizado em escolas públicas e particulares, no intuito de orientar jovens e adolescentes quanto aos riscos do consumo de drogas. Um programa capaz de proporcionar esta aproximação entre polícia e comunidade.

¹¹¹ Pesquisa titulada *Drogas, homicídios e outros crimes: interfaces entre as políticas de segurança pública e as políticas sobre drogas no Estado de Goiás*, 2016.

deste pela busca da ‘fuga’ do trabalho, considerando como ‘trabalho’ a atuação repressiva.

Ainda que tais iniciativas tenham sido tomadas, a ação de práticas desviantes por parte dos agentes de segurança pública ainda é reproduzida. Na pesquisa realizada por Oliveira *et al.* (2016), houve, por unanimidade dos sujeitos indagados sobre a questão, o reconhecimento do exercício de tais práticas por agentes de segurança pública. Frente a esta questão, foi suscitado como ‘justificativa’, à questão financeira como um dos fatores significativo para com o envolvimento do agente nas ações desviantes, envoltas a corrupções, tráficos, e outras práticas ilegais¹¹². Em uma menor proporção, alguns entrevistados associam tal participação ao caráter desviante do policial, caráter este, que segundo eles, foi constituído antes de adentrar à instituição.

Assim como destacado acima, e salientado no terceiro capítulo, independente da formação de seu caráter, o agente tem um papel profissional a assumir, neste sentido, a instituição possui o dever não de potencializar estes pontos, mas de inibi-los, neste novo processo ao qual o policial é submetido ao adentrar à instituição. Lembrando ainda, a possibilidade da ação desviante também ser despertada/suscitada, dentro da própria instituição, como descrito no trabalho de Nogueira (2013) e suscitado pelos agentes entrevistados por Souza (2012;2013), em meio a persistência da inserção/reprodução do currículo oculto na formação dos policiais, bem como as ‘facilidades’ encontradas, como por exemplo, para obtenção das ‘gratificações’, destacadas por Nogueira (2013), algo também destacado por entrevistados na pesquisa realizada por Oliveira *et al.*, 2016.

Neste sentido, é interessante notar em meio as entrevistas dos agentes, (Oliveira *et. al.*, 2016), que o comportamento e modo de pensar, ao menos em termos de maioria, estão relacionados ao ambiente ao qual o agente está inserido. À título de ilustração, um dos entrevistados foi indagado quanto a sua percepção em relação a um fator específico, no caso comunidades terapêuticas, respondendo que “[...] eu vejo o mundo muito como um policial [...]”,(Oliveira *et. al.*, 2016).

¹¹² Também destacado por Nogueira (2013).

Estas questões demonstram o quão importante é o olhar, as concepções e ideologias que são repassadas por estes sujeitos em seu período de formação e o espaço profissional.

Frente a estas discussões, pode-se verificar que os ensejos apontados nos ‘diários’, não são suscitados isoladamente pelos três autores, mas também por agentes de outras regiões, demonstrando que os problemas aqui apresentados fazem parte da realidade do cenário profissional de diversos profissionais, nas cinco regiões do país.

Desta forma, pode-se notar, que os desejos quanto a reforma institucional, metodológica e estrutural é um desejo compartilhado por sujeitos da sociedade civil, por representantes da instituição pública e pesquisadores da área, como observado nas pesquisas aqui apresentadas (Lima. Bueno. Santos, 2016; Brasil, 2014a, 2014b, 2015). As mudanças precisam ocorrer, não mais por tratarem-se de uma questão legal e normativa, mas também por tratar de um ensejo de considerável parcela de profissionais da área, ativos na instituição, que ainda as vivenciam e sofrem retaliações e punições sob o autoritarismo persistente na instituição (Senra, 2016; Fagundes, 016). Lembrando, que o cidadão também sofre com as consequências de tais posturas, frente ao abuso autoritário e a violência exercida no trato entre polícia e cidadão’.

Sobre a indagação do ‘porque ainda não ocorreu tais mudanças?’, o militarismo ainda presente na instituição, enraizado e que se faz presente a partir de algumas autoridades representantes desta, impedem a atualização dos currículos e do modelo de formação, almejado pelos atores aqui destacados. Por tal razão, o destaque de Souza (2012;2013), quanto as mudanças ocorrerem a partir de seus próprios membros, de dentro da instituição, poderá proporcionar significativamente as mudanças suscitadas.

Ainda assim, esbravejar, discutir sobre o tema e levar informações a outros sujeitos e espaços, tanto da sociedade civil quanto para outros agentes, atingindo esta ‘necessidade reflexiva’ deficitária na instituição (Souza, 2012;2013), possa ajudar consideravelmente neste processo, não somente por levar a informação em si, mas também por conquistar mais coro que possam levantar essa bandeira.

Por tal razão, os ‘diários’ aqui trabalhados, foram tecidos por seus autores, no sentido de levantar discussões, denunciar, alertar, descrever e apontar não somente as práticas em si, mas também ilustrar como estas são tecidas, transpondo os muros da instituição e levando informações e reflexões também à sociedade civil.

São questões salientadas nas diretrizes alavancadas na última CONSEG em 2009, com o intuito de colocá-las em práticas até o próximo encontro, previsto para este ano. Cabe aguardarmos para averiguar quais destas considerações foram aplicadas. Sabe-se, frente as informações aqui apresentadas, que a implementação de algumas destas ainda sofrem resistências, porém, como suscitado acima, quanto mais adeptos a tais ensejos houver, conquistados pela conscientização e compartilhamento do conhecimento, mais apoiadores suscitarão sua necessidade, oferecendo mais inspiração e coro para sua implementação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANTES, Darlan Menezes. **Militarismo: um sistema arcaico de segurança pública**. Fortaleza: Premium, 2014.

ADES, César. **A memória partilhada. Resenha de Bosi, Ecléa. (2003). O tempo vivo da memória: Ensaios de Psicologia Social**. São Paulo: Ateliê Editorial. Instituto de Psicologia - USP.

AGORA. **Transtornos psiquiátricos afastam quatro PMs por dia em São Paulo**. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/08/1672574-transtornos-mentais-afastam-4-pms-por-dia-em-sao-paulo.shtml>>. Acesso em: 20/08/2016.

ALMEIDA, Cláudia Vicentini Rodrigues. **“Manda quem pode, obedece quem (não) tem juízo” – corpo, adoecimento mental e intersubjetividade na polícia militar goiana**. Dissertação apresentada a banca examinadora do programa de pós-graduação em antropologia social (mestrado) da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás como requisito final à obtenção do título de Mestre em Antropologia Social. Goiânia, 2012.

ALVES, Renato. **Preso pela PF por liderar grupo de extermínio assume PM em Goiânia. Correio Brasiliense. Cidades-DF**. Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/02/26/interna_cidadesdf,519518/preso-pela-pf-por-liderar-grupo-de-exterminio-assume-pm-em-goiania.shtml>. Acesso em: 30/08/2016.

Anistia Internacional Informe 2014/15: o estado dos direitos humanos no mundo. Disponível em: <<https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2015/02/Informe-2014-2015-O-Estado-dos-Direitos-Humanos-no-Mundo.pdf>>. Acesso em: 27/10/2015.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo.** Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das letras, 1989.

BALESTRERI, Ricardo Brisola. **Direitos humanos: coisa de polícia.** CAPEC, Paster Editora. Passo Fundo-RS, 1998.

BARROS, Ciro. “**A perversão começa na formação**” diz ex PM condenado. 20 julho de 2015. Publica. Disponível em: <<http://apublica.org/2015/07/a-perversao-comeca-na-formacao-diz-ex-pm-condenado/>>. Acesso em: 27/10/2015.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e holocausto.** Trad. Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BENJAMIN, Walter. **Crítica da violência: crítica do poder.** Revista Espaço Acadêmico. Ano II. nº 21. fev/2003. p. 1- 4.

BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. GIANFRANCO, Pasquino. **Dicionário de política.** Trad. Carmen C. Varriale. Brasília: Editora Universidade de Brasília.1998.

BOSI, Ecléa. **O tempo vivo da memória: ensaios de psicologia social.** São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

BOURDIEU, Pierre. PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino.** Trad. Reynaldo Bairão. Rio de Janeiro: F. Alves, 2011.

BRASIL. **1º Conferência Nacional de Segurança Pública. 27 a 30 de agosto de 2009. Brasília -DF.** Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca_Publica/relatorio_final_1_conferencia_seguranca_publica.pdf>. Acesso em 27/10/2015.

_____. COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE GOIÁS. MOVIMENTO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. **Insegurança Pública em Goiás: Anacronismo e Caos.** Disponível em: <<http://www.corteidh.or.cr/tablas/29124.pdf>>. Acesso em 20/08/2014a.

_____. **Matriz Curricular Nacional: para ações formativas os profissionais da área de segurança pública.** Brasília - DF, 2014b.

_____. **Editoração Casa Civil: Ceará, diário oficial do Estado.** Série 3 ano VI, nº 12, caderno 2/2. Polícia Militar do Ceará. 2014c. p. 85 – 155.

_____. **Lei nº 8.033, de 03 de dezembro de 1975.** Disponível em: <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/1975/lei_8033.htm>. Acesso em: 10/09/2016.

CARVALHO, Isabel Cristina Moura. **Biografia, identidade e narrativa: elementos para uma análise hermenêutica**. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 9, n 19, p. 283-302, julho de 2003.

CASARA, Rubens R.R. Militarização da segurança: um sintoma da tradição autoritária brasileira. In _____ **Desmilitarização da polícia e da política: uma resposta que virá das ruas**. Org. SILVA, Givanildo Manoel da. Uberlândia, MG: Pueblo, 2015. p. 149-155.

CHARTIER, Roger. **Pierre Bourdieu e a história**. Debate com José Sérgio Lopes. Palestra proferida na UFRJ, Topoi: Rio de Janeiro, mar. 2002. p. 139 - 182.

COSTA, Glauciaglivian Erbs da. **Aonde se esconde o currículo oculto? Dispositivos e rituais que silenciam vozes no currículo oculto**. Dissertação avaliada e aprovada pela Comissão Examinadora e referendada pelo Colegiado do PMAE como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Educação, 2009.

DERMEVAL, Saviani. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 7 ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2000.

ELIAS, Norbert. **O Processo Civilizador**. Uma História dos Costumes. Vol.I. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994

FAGUNDEZ, Ingrid. **Quem são os policiais que querem a legalização das drogas e o fim da violência na corporação**. BBC Brasil. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-37432486>>. Acesso em: 25/09/2016.

FERNANDES, Francilene Gomes. Barbárie e direitos humanos: as execuções sumárias 2e desaparecimentos forçados de maio de 2006 em São Paulo. In _____ **Desmilitarização da polícia e da política: uma resposta que virá das ruas**. Org. SILVA, Givanildo Manoel da. Uberlândia, MG: Pueblo, 2014. p. 60-70.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópoles, Vozes, 1987.

GIBIN, Camila. Desmilitarização da polícia, das prisões e da política: uma pauta necessária pelo fim do capital. In _____ **Desmilitarização da polícia e da política: uma resposta que virá das ruas**. (Org.) SILVA, Givanildo Manoel da. Uberlândia, MG: Pueblo, 2015. p. 79-85.

GIDDENS, Anthony. **Modernidade e identidade**. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

GONÇALVES, Márcia de Almeida. **Narrativa biográfica e escrita da História: Octávio Tarquino de Sousa e seu tempo**. Revista de História. 150.(1º - 2004), p. 129-155.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. Trad. Dante Moreira Leite. Editora: Perspectiva, 1974.

GUIMARÃES, Juliany Gonçalves. TORRES, Ana Raquel Rosas. FARIA, Margareth R. G.V. **Democracia e violência policial: o caso da polícia militar**. Psicologia em Estudo. Maringá. v. 10, n. 2. Mai./ago. 2005. p. 263 – 271.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva; Guacira Lopes Louro. Rio de Janeiro: Lamparina, 2014.

LIMA, Renato Sérgio de. BUENO, Samira. SANTOS, Thandara. **Opinião dos policiais brasileiros sobre reformas e modernização da segurança pública**. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/storage/download/ApresentacaoFinal.pdf>>. Acesso em: 03/09/2016.

MACHADO, Eduardo Paes. NORONHA, Ceci Vilar. **A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas**. Sociologias. Porto Alegre, ano 4, nº 7, jan/jun 2002. p. 188-221.

MADEIROS, Carlos. ALESSI, Gil. **‘PM cria monstros’, diz ex-policial que defende a desmilitarização**. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/02/03/pm-cria-monstros-diz-policial-do-ce-expulso-por-defender-desmilitarizacao.htm#fotoNav=28>>. Acesso em: 28/03/2016.

MAGALHAES, Rita de Cássia Barbosa Paiva. RUIZ, Erasmo Miessa. **Estígma e currículo oculto**. Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, v.17, Maio-Ago, 2011. p. 125-142.

MELO, Débora. **“Há dois tipos de polícia nas manifestações”: Tenente-coronel reformado diz que Polícia Militar de São Paulo responde com “tolerância exacerbada” para uns, e violência para outros**. Carta Capital. Política. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/politica/ha-dois-tipos-de-policia-nas-manifestacoes>>. Acesso em: 09/08/2016.

MERLINDO, Tatiana. “Em cada batalhão da PM tem um grupo de extermínio”: polícia civil revela como funciona os novos esquadrões da morte de São Paulo e denuncia as perseguições que sofrem os agentes que se negam a matar e torturar. In _____ **Desmilitarização da polícia e da política: uma resposta que virá das ruas**. (Org) SILVA, Givanildo Manoel da. Uberlândia, MG: Pueblo, 2015. p. 53-59.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: Governo federal. **Conferência Nacional discute estratégias de segurança**. Disponível em: <<https://www.justica.gov.br/noticias/conferencia-nacional-de-seguranca-publica-discute-estrategias-para-estados-df-e-uniao>>. Acesso em: 27/10/2015.

NETO, Paulo Mesquita. Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle. In _____ **Cidadania, Justiça e Violência**. (Orgs) PANDOLFI, Dulce. CARNEIRO, Leandro Piquet. GYNSZPAN, Mario. Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999. p. 129 – 148.

NOGUEIRA, Rodrigo. **Como nascem os monstros: a história de um ex – soldado da polícia militar do estado do Rio de Janeiro**. Topbooks. 2013.

OLIVEIRA, Dijaci David. A Cor do medo: medo da cor. In _____ **A cor do medo** (Orgs.) OLIVEIRA, Dijaci David. GERALDES, Elen Cristina. SANTOS, Sales Augusto. LIMA, Ricardo Barbosa. Brasília: Editora da UnB; Goiânia: Editora UFG, 1998. p. 37 – 60.

_____. **Violência Contra Jovens no Estado de Goiás: a ação dos grupos de extermínio.** In _____ **Juventude no Século XXI dilemas e perspectivas.** (Orgs) BEZERRA, Heloisa Dias. OLIVEIRA, Sandra Maria de. Goiânia: Canône Editorial, 2013. p. 177-197.

OLIVEIRA, Dijaci David *et al.* **Drogas, homicídios e outros crimes: interfaces entre as políticas de Segurança Pública e as Políticas sobre Drogas no Estado de Goiás.** Goiânia: Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criminalidade e Violência (NECRIVI)/Faculdade de Ciências Sociais/UFG, 2016.

ONU. **Código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei.** 1997. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/931761.pdf>>. Acesso em: 03/05/2016.

PAIXÃO, Antônio Luiz. BEATO F. Claudio C. **Crimes, vítimas e policiais.** Tempo social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 9 (1); 233 – 248, maio de 1997.

PEREIRA, Elio Gomes. **A criação da academia de polícia militar de Goiás. (1970-2000).** Disponível em: <https://pos.historia.ufg.br/up/113/o/03_-_A_Cria%C3%A7%C3%A3o_da_Academia_da_Pol%C3%ADcia_Militar_de_Goi%C3%A1s_-_Elio_Gomes_Pereira.pdf>. Acesso em: 12/05/2016.

_____. **O ensino na academia da Polícia Militar em Goiás: matrizes curriculares – mudanças e permanências. 1970-2012.** Dissertação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu. Mestrado em História Cultural e Poder da Pontifícia Universidade Católica de Goiás para obtenção do título de Mestre em História Cultura e Poder, 2013.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias.** Tempo social. Rev. Sociol. USP, São Paulo 9(1). Maio/1997. p. 43 -52.

PINHEIRO, Antonio dos Santos. **A polícia corrupta e violenta: os dilemas civilizatórios nas práticas policiais.** Revista Sociedade e Estado. vol. 28. nº 2. Mai/Ago, 2013.

SANTANA, Sérgio Lopes. SABINO, Alini Daniéli Viana. **Estresse policial militar: efeitos psicossociais.** Conexão. Disponível em: <<http://www.aems.edu.br/conexao/edicaoanterior/Sumario/2012/downloads/2012/humanas/ESTRESSE%20POLICIAL%20MILITAR%20EFEITOS%20PSICOSSOCIAIS.pdf>>. Acesso em: 24/06/2016.

SANTOS, Sales Augusto dos. O direito à vida. In _____ **Violência Policial: tolerância zero?.** (orgs) OLIVEIRA, Dijaci David. SANTOS, Sales Augusto dos. SILVA, Valéria Getúlio de Brito e Silva. Goiânia: Ed. UFG; Brasília: MNDH, 2001.

SENRA, Ricardo. **PM tem prisão após criticar corporação em comentário no Facebook.** BBC Brasil. Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/brasil-37478930>>. Acesso em: 27/09/2016.

SETTON, Maria da Graça Jacintho. **A teoria do *habitus* em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea.** Revista Brasileira de Educação. Mai/Jun/Jul/Ago, nº 20, 2002. p. 60-70.

SILVA, Agnaldo. **Praça velho: socialização, representações e práticas policiais militares.** Goiânia: ed da PUC Goiás, 2012.

SILVA, Givanildo Manoel da. **Desmilitarização da polícia e da política: uma resposta que virá das ruas.** Uberlândia, MG: Pueblo, 2015.

SILVEIRA, Elisabete Cristina Cruvello da. COSTA, Suely Gomes. **A cultura de militarização da segurança pública no Rio de Janeiro: uma leitura crítica.** Laboratório de Estudos da Violência, UFC, Fortaleza, CE, 2011.

SOUZA, Adilson Paes de. **O guardião da cidade: reflexões sobre casos de violência praticados por policiais militares.** São Paulo: Escrituras Editora, 2013.

SOUZA, Adilson Paes de. **Educação em direitos humanos na polícia militar.** Dissertação de Mestrado para obtenção do título de mestre em Direito pela Faculdade de direito do Largo São Francisco da Universidade de São Paulo, 2012.

STRAUSS, Anselm L. **Espelhos e Máscaras.** Trad. Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1999.

UFG – Seminário discute Justiça, Direitos Humanos e federalização das investigações criminais. ANDIFES. Disponível em: < <http://www.andifes.org.br/ufg-seminario-discute-justica-direitos-humanos-e-federalizacao-das-investigacoes-criminais/>>. Acesso em: 27/08/2016.

VALENTE, Júlia Leite. **“Polícia Militar” é um oxímoro: a militarização da segurança pública no Brasil.** Revista do laboratório de estudos da violência da UNESP/Marília. ed. 10. dez/2012.

VICTOR LUSTOSA, Rodrigo. **A violência policial no banco dos réus: uma análise dos veredictos dos tribunais do júri da cidade Goiânia.** Dissertação apresentada para obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos pelo Programa de Mestrado Interdisciplinar em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás. Goiânia, 2014.